ANNO XXXII N. 179

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

QUARTA FEIRA 30 DE JULHO DE 1856.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO' NO NORTE.
Parahiba, o Sr. Gervasio V. da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justiniano J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, ás 9 e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pau-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu: nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio. quartas e sabbados.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.
2 Lua nova as 7 horas, 11 minutos, 48 segundos da manhãa.
10 Quarto crescente as 7 horas 2 minutos e 48 segundos da m.
17 Lua cheia as 2 horas, 12 minutos e 48 segundos da tarde.
24 Quarto minguante aos 42 minutos e 48 segundos da tarde.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 3 horas e 42 minutos da tarde.
Segunda as 4 horas e 6 minutos damanhãa.

DIAS DA SEMANA.
28 Segunda. S. Innocencio p., Ss. Nazario: Celço mm.
29 Terça. S. Martha v.: Ss. Beatriz e Flora Mm.
30 Quarta. S. Donatila; S. Rufino m.: S. Julia.
31 Quinta. S. Ignacio de Loyolla fundador dos Jesuitas.
1 Sexta. S. As cadeias de S. Pedro apostolo.
2 Sabbado N. Senhora dos Anjos; s. Estevão p. m.
3 Domingo. Invenção do corpo de S. Estevão protomartyr.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia o Sr. D. Duprat Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

Tratado de amisade, commercio e navegação com a confederação argentina.

Decreto n. 1781 de 14 de julho de 1856.

Promulga o tratado de amisade, commercio e navegação entre o imperio do Brasil e a confederação argentina.

Tendo-se concluido e assignado na cidade do Paraná, aos sete dias do mez de março do presente anno, um tratado de amisade, commercio e navegação entre o imperio e a confederação argentina; e achando-se este acto mutuamente ractificado, e trocadas as ractificações em 25 de junho proximo passado; hei por bem que o dito tratado seja observado e cumprido tão inteiramente como nelle se contém. José Maria da Silva Paranhos, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, o tenha assim entendido e expeça para este fim os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mez de julho de 1856, trigesimo-quinto da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o imperador. — *José Maria da Silva Paranhos.*

Tratado de amisade, commercio e navegação entre o Brasil e a confederação argentina, a que se refere o decreto supra.

Nós o imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil, etc.; fazemos saber a todos os que a presente carta de confirmação, approvação e ratificação virem, que aos 7 dias do mez de março do corrente anno de 1856 se concluio e assignou na cidade do Paraná, capital da confederação argentina, pelos respectivos plenipotenciarios que se achavam munidos dos competentes poderes, um tratado de amisade, commercio e navegação entre o imperio do Brasil e aquella confederação, cujo theor e forma he como se segue:

Em nome da Santissima e indivisivel Trindade.

Sua Magestade o imperador do Brasil e o presidente da confederação argentina, desejando firmar em bases solidas e duradouras as relações de paz e amisade que subsistem entre as duas nações, e promover os interesses communs do seu commercio e navegação por meio de um tratado que regule as ditas relações e interesses sobre as bases estabelecidas na convenção preliminar de paz de 27 de agosto de 1828, e nos convenios de 29 de maio e 21 de novembro de 1851, nomearam para esse fim por seus plenipotenciarios, a saber:

S. M. o Imperador do Brasil ao Illm. e Exm. Sr. visconde de Abaeté, do seu conselho e do de estado, gentil homem da sua imperial camara, senador do imperio, dignatario da ordem imperial do Cruzeiro e grau-cruz das ordens de Christo do Brasil e de Nossa Senhora da Conceição de Villa-Viçosa de Portugal:

E o presidente da confederação argentina ao Illm. e Exm. Sr. Dr. D. João Maria Gutierrez, ministro e secretario de estado do governo da confederação na repartição de relações exteriores; os quaes, depois de terem trocado os seus plenos poderes respectivos, que foram achados em boa e devida forma, convieram nos artigos seguintes:

Art. 1.º Haverá perfeita paz firme e sincera amisade entre S. M. o Imperador do Brasil e seus successores e subditos e a confederação argentina e seus cidadãos em todas as suas possessões e territorios respectivos.

Art. 2. Cada uma das altas partes contratantes se compromette a não apoiar directa nem indirectamente a segregação de porção alguma dos territorios da outra, nem a creação nelles de governos independentes e n desconhecimento da autoridade soberana e legitima respectiva.

Art. 3.º As duas altas partes contratantes confirmam e ractificam a declaração contida no artigo 1 da convenção preliminar de paz celebrada entre o Brasil e a republica argentina aos 27 dias do mez de agosto de 1828, assim como confirmam e ractificam a obrigação de defender a independencia e integridade da republica oriental do Uruguay, de conformidade com o art. 3 da mesma convenção preliminar, e segundo estipularem ulteriormente com o governo da dita republica.

Art. 4.º Considerar se-ha atacada a independencia e integridade do estado oriental do Uruguay, nos casos que ulteriormente se accordarem em concurrencia com o seu governo, e desde logo e designadamente, no caso de conquista declarada, e quando alguma nação estrangeira pretender mudar a fórma do seu governo ou designar, ou impor a pessoa ou pessoas que hajam de governa-lo.

Art. 5. As duas altas partes contratantes confirmam e ratificam a declaração e reconhecimento da independencia da republica do Paraguay, nos termos em que o fizeram o encarregado das relações exteriores, e director provisorio da confederação argentina, por meio do seu encarregado de negocios em missão especial junto ao governo do Paraguay, aos 17 de julho de 1852, e S. M. o Imperador do Brasil, por acto de 14 de setembro de 1844, feito e assignado pelo encarregado de negocios imperial junto ao governo daquella republica.

Art. 6.º As duas altas partes contratantes, desejando pôr o commercio e navegação de seus respectivos paizes sobre a base de uma perfeita igualdade e benevola reciprocidade, convém mutuamente em que os agentes diplomaticos e consulares, os subditos e cidadãos de cada uma dellas, seus navios e os productos naturaes ou manufacturados dos dous estados, gozem reciprocamente no outro dos mesmos direitos, franquezas e immunidades ja concedidas, ou que forem no futuro concedidas a' nação mais favorecida; gratuitamente, se a concessão em favor da outra nação fôr gratuita, e com a mesma compensação, se a concessão fôr condicional.

Art. 7. Para melhor intelligencia do artigo precedente, convém ambas as altas partes contratantes em considerar como navios brasileiros ou argentinos aquelles que forem possuidos, tripolados e navegados segundo as leis dos respectivos paizes.

Art. 8. Os Brasileiros estabelecidos ou residentes no territorio argentino, e reciprocamente os argentinos estabelecidos ou residentes no territorio brasileiro, estarão isentos de todo o serviço militar obrigatorio de qualquer genero que seja, e de todo o emprestimo forçado, imposto ou requisição militar.

Art. 9. Cada uma das altas partes contratantes se obriga igualmente a não receber sciente e voluntariamente nos seus estados, e a não empregar em serviço seu, aos cidadãos e subditos da outra que tiverem desertado do serviço militar de mar ou de terra, devendo ser apprehendidos e devolvidos os soldados e marinheiros de guerra desertores, se forem reclamados pelos consules ou vice-consules respectivos.

Art. 10. Se succeder que uma das altas partes contratantes esteja em guerra com uma terceira, nesse caso observarão ambas entre si os seguintes principios:

1.º Que a bandeira neutra cobre o navio e as pessoas, com excepção dos officiaes e soldados em serviço effectivo do inimigo.

2.º Que a bandeira neutra cobre a carga, com excepção dos artigos de contrabando de guerra.

Fica entendido e ajustado que este principio não será applicavel ás potencias que o não reconhecerem e observarem, e consequentemente que a propriedade de inimigos que pertençam a esses governos não será livre pela bandeira daquella das duas altas partes contratantes, que se conservar neutra.

3.º Que a bandeira inimiga faz inimiga a carga do neutro, a menos que tenha sido embarcada antes da declaração da guerra, ou antes que se tivesse noticia da declaração no porto donde sarpou o navio.

Fica entendido igualmente que se a bandeira neutra não proteger a propriedade do inimigo, por achar-se este comprehendido na clausula do principio segundo, serão livres os generos ou mercadorias do neutro que estiverem embarcados em navio da bandeira daquelle inimigo, com excepção do contrabando de guerra.

4.º Que os cidadãos do paiz neutro podem navegar livremente com seus navios, sahindo de qualquer porto para outro pertencente ao inimigo, de uma ou de outra parte, ficando expressamente prohibido molesta-los de qualquer modo nessa navegação.

5.º Que qualquer navio de uma das altas partes contratantes, que se encontre navegando para um porto bloqueado pela outra não será detido nem confiscado senão depois de notificação especial do bloqueio, intimada e registrada pelo chefe das forças bloqueadoras, ou por algum official sob o seu commando, no passaporte do dito navio.

6.º Que nem uma nem outra das partes contratantes permittirá que permaneçam ou se vendam em seus portos as presas maritimas feitas á outra por algum estado com quem estiver em guerra.

Art. 11. Para não haver duvida sobre quaes sejam os objectos ou artigos chamados de contrabando de guerra, se declaram como taes: 1.º, a artilharia, morteiros, obuzes, pedreiros, mosquetes, reflés, bacamartes, carabinas, espingardas, pistolas, piques, espadas, sabres, lanças, venabulos, alabardas, granadas, foguetes incendiarios, bombas, polvora, mechas, balas e todas as demais cousas pertencentes ao uso destas armas; 2.º, escudos, capacetes, peitos de aço, saias de malha, boldrés, uniformes e roupa militar feita; 3.º, boldrés de cavallaria e cavallos, sellins, sellas, lombilhos e qualquer cousa pertencente a' arma de cavallaria; 4.º, toda a qualidade de instrumentos de ferro, aço, latão e de quaesquer outros materiaes manufacturados, preparados ou formados expressamente para uso de guerra por mar ou por terra.

Art. 12. Quando alguma das altas partes contratantes estiver em guerra com outro estado, nenhum cidadão da outra aceitará commissões ou cartas de marca para o fim de ajudar a cooperar hostilmente com o inimigo daquella, sob pena de ser tratado por ambas como pirata.

Art. 13. Nenhuma das altas partes contratantes admittirá em seus portos piratas ou ladrões de mar, obrigando-se a persegui-los por todos os meios a seu alcance e com todo o rigor das leis, assim como tambem aos complices do mesmo crime e a todos aquelles que occultarem os bens assim roubados, e a devolver navios e cargas a seus donos legitimos, cidadãos de qualquer das altas partes contratantes, ou a seus procuradores, e, em falta destes, aos seus respectivos agentes consulares.

Art. 14. As embarcações brasileiras e argentinas, tanto mercantes, como de guerra, poderão navegar os rios Paraná, Uruguay e Paraguay, na parte em que estes rios pertencem ao Brasil e á confederação argentina, com sujeição unicamente aos regulamentos fiscaes e de policia, nos quaes ambas as altas partes contratantes se obrigam a adoptar como bases aquellas disposições que mais efficazmente contribuam para o desenvolvimento da navegação em favor da qual se estabelecem os ditos regulamentos.

Art. 15. Consequentemente as ditas embarcações poderão entrar, permanecer, carregar e descarregar nos lugares e portos do Brasil e da confederação argentina que para esse fim forem habilitados nos sobreditos rios.

Art. 16. Ambas as altas partes contratantes, desejando proporcionar todo o genero de facilidades á navegação fluvial commum, compromettem-se reciprocamente a collocar e manter as balisas e signaes que forem precisos para essa mesma navegação na parte que a cada uma corresponder.

Art. 17. Estabelecer-se-ha nos sobreditos rios, tanto por parte do Brasil, como da confederação argentina, um systema uniforme de arrecadação dos respectivos direitos de alfandega, porto, pilotagem, policia e pharol.

Art. 18. Reconhecendo as altas partes contratantes que a ilha de Martim Garcia póde por sua posição embaraçar e impedir a livre navegação dos affluentes do Rio da Prata, em que são interessados todos os ribeirinhos, e os signatarios dos tratados de 10 de julho de 1853, reconhecem igualmente a conveniencia da neutralidade da mencionada ilha em tempo de guerra, quer entre os estados do Prata, quer entre um destes e qualquer outra potencia, em utilidade commum, e como garantia da navegação dos mesmos rios, e portanto concordam:

1.º Em oppor-se por todos os meios a que a posse da ilha de Martim Garcia deixe de pertencer a um dos estados do Prata interessados na sua livre navegação.

2.º Em procurar obter daquelle a quem pertença a posse da mencionada ilha, que se obrigue a não servir-se della para impedir a livre navegação dos outros ribeirinhos e signatarios dos tratados de 10 de julho de 1853, e que consinta na neutralidade da mesma ilha em tempos de guerra; assim como em que se formem os estabelecimentos necessarios para segurança da navegação interior de todos os estados ribeirinhos e das nações comprehendidas nos tratados de 10 de julho de 1853.

Art. 19. Se succedesse (o que Deos não permitta) que a guerra rebentasse entre qualquer dos estados do Rio da Prata, ou dos seus confluentes, as duas altas partes contratantes obrigam-se a manter livre a navegação dos rios Paraná, Uruguay e Paraguay, na parte que lhes pertence, não podendo haver outra excepção a este principio senão a respeito dos artigos de contrabando de guerra, e dos portos ou lugares dos mesmos rios, que forem bloqueados conforme os principios do direito das gentes; ficando sempre salvo e livre o transito geral com a sujeição aos regulamentos de que falla o artigo 14.

Art. 20. Ambas as altas partes contratantes se obrigam a convidar, e a empregar todos os meios a seu alcance para que a republica do Paraguay adhira ás estipulações que precedem, concernentes á livre navegação fluvial, de conformidade com o artigo addicional á convenção preliminar de paz de 27 de agosto de 1828, e com o artigo 14 do convenio de 21 de novembro de 1851, celebrado entre o Brasil e os governos de Entre-Rios e Corrientes.

Art. 21. A troca das ratificações do presente tratado será feita na cidade do Paraná dentro do prazo de seis mezes contados da sua data, ou antes se for possivel.

Em testemunho do que, nós abaixo assignados, plenipotenciarios de S. M. o Imperador do Brasil, e do presidente da confederação argentina, em virtude dos nossos plenos poderes, assignamos o presente tratado com os nossos punhos, e lhe fizemos pôr o sello das nossas armas.

Feito na cidade do Paraná, aos 7 dias do mez de março do anno do nascimento do Nosso Senhor Jesus-Christo de 1856. — Visconde de Abaeté. (L. S.) -- Juan Maria Gutierrez. (L. S.)

E sendo-nos presente o mesmo tratado, cujo theor fica acima inserido, e bem visto, considerado e examinado por nós tudo o que nelle se contém, o approvamos, ratificamos e confirmamos, assim no todo como em cada um de seus artigos e estipulações, e pela presente o damos por firme e valioso para haver de produzir o seu devido effeito, promettendo em fé e palavra imperial observa-lo e cumpri-lo inviolavelmente, e faze-lo cumprir e observar por qualquer modo que possa ser.

Em testemunho e firmeza do que, fizemos passar a presente carta por nós assignada, passada com o sello grande das armas do imperio, e referendada pelo nosso ministro e secretario de estado abaixo assignado.

Dada no palacio do Rio de Janeiro, aos 29 dias do mez de abril do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus-Christo de 1856.

(L. S.) PEDRO, Imperador (com guarda). -- *José Maria da Silva Paranhos.*

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 2 de julho.

Circular. -- As camaras municipaes da provincia. -- Remetto a Vmcs. para seu conhecimento e execução, a inclusa copia da circular que em data de 30 do mez proximo findo dirigi aos juizes de paz de diversas parochias, providenciando para que, na conformidade da lei regulamentar de 19 de agosto de 1846, se proceda aos trabalhos da qualificação que por qualquer motivo extraordinario se acharem suspensos, ou não tiverem ainda começado.

Por esta occasião recommendo a Vmcs. que de sua parte deem todas as providencias que forem tendentes ao fiel cumprimento da mencionada circular.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife em 29 de julho de 1856.

ORDEM DO DIA N. 308.

O marechal de campo commandante das armas, faz publico para sciencia da guarnição, e devido effeito, as seguintes deliberações da presidencia:

Primeira que em portaria de 24 deste mez demittio do cargo de delegado do termo de Serinhaem o Sr. capitão do 9.º batalhão de infantaria José dos Santos Nunes Lima, e por portaria de 28 nomeou para servir o dito cargo o Sr. capitão do decimo Francisco Antonio de Carvalho, ficando exonerado de servir o que exercia no termo de Garanhuns.

Segundo que por portaria de igual data dispensou do cargo de delegado do termo da Boa-Vista o Sr. capitão do segundo de infantaria, Manoel de Campos Leite Penteado, e nomeou para o substituir em dito cargo o Sr. capitão do decimo José Francisco da Silva.

Terceiro que por portaria, tambem datada de 28, nomeou para os cargos de delegado do termo de Garanhuns ao Sr. capitão Francisco Antonio de Souza Camisão, e do termo de Iguarassú o Sr. capitão Domingos de Lima Veiga; e para de subdelegado da freguezia de S. Bento do termo de Garanhuns, o Sr. alferes Antonio José Ribeiro este do decimo e aquelles do 9.º de infantaria.

José Joaquim Coelho.

EXTERIOR.

(CORRESPONDENCIA PARTICULAR DA «NAÇÃO».)

Londres 16 de junho.

Já estão acabadas as duvidas a respeito das relações entre a Inglaterra e os Estados-Unidos.

O gabinete de Washington apertado pela exigencia da eleição do seu presidente, a qual em breve se vai proceder, teve de apressar o desfecho da questão por tanto tempo retardado.

Mais alguns dias ia proceder-se á escolha do candidato para a presidencia, portanto não havia que hesitar.

Os democratas impunham como condição dos seus votos a ruptura com Inglaterra; por isso a 28 de maio, 4 dias antes da reunião da commissão encarregada de nomear o candidato para presidente, recebeu Mr. Crampton os seus passaportes, e os 3 consules de Philadelphia, Cincinati e New-York foram privados do seu exequatur.

Comtudo, apezar de recorrer a esta medida energica, quiz o presidente Pierce, como vulgarmente se diz, dourar a pillula, e foi nos termos mais suaves que annunciou a lord Clarendon a resolução que havia tomado; no despacho relativo a este assumpto, e que foi entregue na terça-feira passada por Mr. Dallas a lord Clarendon, diz-se que pareceram muito satisfatorias as explicações do gabinete britanico, mas que Mr. Crampton, não he possivel nem aceitavel como representante da Grãa-Bretanha nos Estados-Unidos, em consequencia da maneira porque se comprometteu no negocio dos engajamentos, e que a mesma impossibilidade se dava com os tres consules acima designados.

Tudo isto porém foi acompanhado dos mais amigaveis protestos, e vê-se que apezar de tomar uma latitude energica para satisfazer as exigencias dos seus partidarios, Mr. Pierce quiz modificar e dulcificar a sua resolução.

Deve todavia confessar-se que Mr. Pierce andou com muita sagacidade para evitar uma ruptura completa; não se satisfez com protestos amigaveis e pacificos, pois sabendo que a questão da America Central importa muito á Inglaterra, deu um passo para facilitar uma solução pacifica e amigavel.

Até este momento tinha recusado todo e qualquer arbitrio; agora porem declara que está prompto a submetter-se a elle, e até diz que não vê motivo para esta difficuldade não ser resolvida por meio de uma negociação directa, finalmente dá para isto plenos poderes a Mr. Dallas.

Estou persuadido de que o gabinete inglez se ha de ver tentado a aproveitar esta circumstancia para acabar com uma questão, a qual não deixa de lhe acarretar embaraços.

Para isto, porém, terá de sacrificar Mr. Crampton e os tres consules.

Ora, se estes ultimos não ultrapassaram as instrucções que tinham recebido, como lord Clarendon até hoje tem sustentado, seria uma especie de iniquidade desnegar-se no ultimo momento.

Os partidarios de paz por todo o preço, principalmente os homens de Manchester, não se esqueceram de examinar escrupulosamente a conducta de Mr. Crampton, e com tanta minuciosidade o fizeram, que o acharam em falta e chegaram á conclusão que desejavam.

No entender delles, Mr. Crampton ultrapassou os poderes que tinha, e consideram um acto de justiça offerece-lo em holocausto aos desejos de paz. Verdade he que só pela vãa idéa de simplificar uma questão, não se deve sacrificar um diplomata que não desmereceu de seu governo; se porem he certo que Mr. Crampton tornou a sua situação official impossivel em Washington, por causa da sua conducta destituida de conveniencia e discrição, neste caso he melhor reconhecer lealmente o facto, do que arriscar tão levianamente uma ruptura diplomatica entre os dous paizes.

O governo inglez, como vereis pela declaração de lord Clarendon e de lord Palmerston, ainda não tomou uma resolução. Está deliberando: o que quer dizer que a situação não lhe parece tão séria que se julgue obrigado a responder instantaneamente á despedida de Mr. Crampton, com a de Mr. Dallas.

Portanto he possivel que o governo inglez não recorra a semelhante extremidade, e se assim succeder não se arriscam as futuras relações dos dous paizes.

Se, porém, me he permittido emittir a minha opinião em uma circumstancia tão grave, direi que estou persuadido que Mr. Dallas ha de receber os seus passaportes, assim como Mr. Crampton recebeu os seus.

Ajuntarei mesmo que estou convencido de que o gabinete inglez tomou esta resolução logo que recebeu os ultimos despachos do gabinete de Washington.

Se diz que está deliberando, he porque não quer ser accusado de ter tomado á pressa uma decisão, em um assumpto tão importante, como o da ruptura das relações diplomaticas com a republica dos Estados-Unidos.

Parece-me, porém, impossivel que o governo deixe de pagar a affronta, que recebeu na pessoa do seu representante.

A imprensa americana estava persuadida de que Mr. Crampton facilmente seria sacrificado pelo seu governo, e que Mr. Dallas continuaria em Londres, não obstante a despedida do representante inglez.

Os jornaes até avançavam mais, julgando que todo o povo inglez se levantaria em massa para derribar lord Palmerston, se elle tomasse alguma medida hostil contra os Estados-Unidos.

Isto, porém, demonstra que os Americanos ignoram o que se passa em Inglaterra e qual he o estado da opinião publica.

Não julgo todavia que as cousas passem de uma simples ruptura de relações diplomaticas.

Quando em 1846, sir Henrique Bulwer, embaixador da rainha de Inglaterra na corte de Madrid, recebeu os seus passaportes, e que se tomou a mesma medida a respeito de Mr. Isturitz embaixador da rainha de Hespanha na corte de Londres, continuou a paz entre os dous paizes.

Pode até dizer-se que as relações de Inglaterra e dos Estados-Unidos hão de ganhar em não terem representantes respectivos. Por consequencia, a paz do mundo só terá que sentir a ruptura das relações diplomaticas.

Seja como for, e para fazer face a todas as eventualidades, faz o governo inglez grandes preparativos maritimos, reforça as guarnições da America do Norte e das Antilhas, e envia para estas paragens as suas bombardeiras á prova de bala, que tinha mandado arranjar para Sweaborg e Cronstadt.

Isto não he um symptoma de guerra; nada mais he de que uma medida de precaução. Com effeito, quem conhece a indole do povo americano, não pode prever o que poderá succeder em um primeiro excesso de exaltação.

Pessoas que dentro do senado discutem ás bengaladas, podem suscitar uma guerra estrangeira, no momento em que ella seja menos esperada.

Os navios inglezes de guerra receberam ordem para se opporem ao desembarque de qualquer reforço, que seja enviado a Walher, no Nicaragua; esta medida pode dar occasião a um conflicto entre as duas nações maritimas, ora, se as cousas toma em esta direcção, e se nascer a guerra de um acontecimento inesperado, os inglezes querem estar promptos a darem um grande golpe, pois não desejam que as hostilidades durem muito. Querem, e creio que com razão, obrigar os Estados-Unidos a pedir a paz depois de uma campanha; pois a prolongação da guerra seria a ruina de dous ou tres condados de Inglaterra.

Dá-se agora uma questão accidental: o que fará a França se se romperem as hostilidades entre a Inglaterra e os Estados-Unidos? Já vos disse na minha anterior que o commercio francez soffreria muito com a guerra, he portanto impossivel que isto deixe de dar serios cuidados ao governo francez, o qual pode vir a soffrer grandes embaraços internos. Se viesse a parar o commercio de Mulhouse e de Lyon, o governo ver-se-hia obrigado á sustentar milhares de operarios, que agora estão tranquillos porque ganham com que passar a vida abundantemente.

O representante francez em Washington fez todo o possivel para evitar uma ruptura entre os dous paizes, e o gabinete de Paris ha de offerecer a sua mediação para os reconciliar. Mas se por infelicidade rebentar a guerra, o que fará? Certos jornaes contam com o soccorro material da França; dizem que a França e a Inglaterra unidas podem e devem impor a sua vontade ao Universo, e nunca poderiam exercer este poder com maior justiça e opportunidade do que com a republica dos Estados-Unidos.

Contento-me em estabelecer a questão sem a resolver, porque quando se trata da politica de Luiz Napoleão, he muito difficil emittir uma opinião segura.

A proposito das relações da França e da Inglaterra acaba de dar-se um facto, que prova o muito desejo, que os Inglezes teem de cultivar as suas relações de amizade com os visinhos d'alem da Mancha.

Sabeis as perdas enormes que as inundações teem produzido em França.

Abrem-se no mesmo instante em Inglaterra subscripções, não para reparar as perdas, porque são irreparaveis, mas para aliviar os soffrimentos das victimas.

As subscripções vão da mesma sorte abrir-se em toda a Inglaterra. Foi a cidade de Londres quem começou; na quarta-feira passada abrio-se um meeting no palacio de lord maire, e sob a sua presidencia, para se nomear uma commissão encarragada das subscripções.

Os discursos pronunciados nesta occasião tornaram-se notaveis.

« Os Inglezes muito bem sabem, disse um orador, que os seus visinhos e alliados são assaz ricos para repararem os seus desastres; não he porém de uma questão de dinheiro que se trata nesta manifestação, trata-se de provar mais uma vez aos Francezes a sympathia que por elles teem os Inglezes. »

Logo alli se encheu de assignaturas uma lista dos nomes mais notaveis da cidade, com uma somma que anda por 125,000 libras.

Fallei-vos ha tempos n'um muito grave crime de envenenamento: um tal Palmer era accusado de ter envenenado sua mulher, seu irmão e muitos dos seus amigos.

Os dous primeiros crimes commetteu-os para realisar sommas consideraveis, pois tinha segurado as duas victimas em quantias exorbitantes; em quanto ao envenenamento dos seus amigos, o fim com que o fez foi tirar-lhes o dinheiro, e livrar-se de dividas que com elles tinha contrahido.

Segundo os usos inglezes, usos que acho excellentes, não quizeram reunir estas differentes accusações, e escolheram o ultimo crime para formarem um acto de accusações contra Palmer.

He tal a reserva neste paiz, que durante os debates nem se quer uma só vez se fez allusão aos outros envenenamentos imputados ao accusado.

Este porém foi declarado culpado e acaba de ser executado.

Durante as tres semanas que decorreram entre a sentença e a execução, os seus amigos não pouparam esforços e diligencias para obterem commutação da pena. Isto até deu motivo a que um membro do parlamento apresentasse uma proposta contra a pena de morte, proposta que foi rejeitada por grande maioria.

Pelo resumo das sessões do parlamento vereis que a camara dos communs adoptou um projecto de lei para abolir o juramento antigo, pelo qual a familia dos Stuarts era excluida do throno da Grãa Bretanha.

O verdadeiro fim deste projecto he fazer desapparecer do juramento as palavras « pela verdadeira fé de christão » as quaes excluem de uma maneira indirecta os judeus do parlamento.

Houve quem dissesse, e parece-me que com razão: « Se quereis excluir os judeus do parlamento, seja francamente por meio de uma disposição especial.

He porém vergonha empregar um subterfugio para alcançar este fim. Este raciocinio que tantas vezes tem abalado a camara dos communs, operará acaso sobre a camara dos lords? Duvido muito. Os judeus haviam de ter mais influencia se representassem um numero importante de membros na camara dos communs; assim tinham peso e os lords seriam obrigados a ceder. Mas no estado actual das cousas, a luta hade prolongar-se por muito tempo, e sem resultado.

Recebemos de Vienna uma noticia de grande importancia: os plenipotenciarios russos tinham protestado contra a presença de Monklis-Pacha (antigo valachio, conhecido pelo nome de principe Stourdza) na commissão encarregada de fixar os limites da Bessarabia. O governo mostrou firmeza, apezar de os plenipotenciarios russos declararem que se abstoriam de assistir ás conferencias se a ellas assistisse o principe Stourdza. Deu-se parte disto para S. Petersburgo, e parece que o Czar cedeu neste ponto, o qual na verdade não he de importancia.

Do continente nada ha de novo, a não serem as explendidas festas do baptismo do principe imperial. A isto não se pode chamar noticia, porque parece que os regosijos publicos são a regra do povo parisiense.

P. S.—17 de maio.—Lord John Russell insistio com lord Palmerston para que o governo désse explicações sobre a marcha que se propõe seguir na questão americana.

(*A Nação.*)

No dia 19 do corrente, teve o Sr. Dr. Lima Bastos a honra de ser apresentado a S. M. no paço das Necessidades, pelo presidente do conselho, o Sr. marquez de Loulé.

O Sr. Dr. Bastos expoz a el-rei a sua mensagem nos seguintes termos:

« Senhor!—Encarregado pelos Portuguezes domiciliados em Pernambuco de apresentar a V. M. o manifesto da installação do «Hospital Portuguez de Beneficencia», naquella cidade, no dia 16 de setembro do anno proximo passado em memoria e em signal de regosijo pela feliz elevação de V. M. ao throno de Portugal, cumpro hoje essa missão honrosa depositando nas regias mãos de V. M. os documentos comprobativos da fundação deste novo instituto de caridade, cujos serviços prestados a' indigencia portugueza daquella cidade, durante a luctuosa crise epidemica por que acabamos de passar, constituem ja uma das mais honrosas paginas da sua historia.

« Tenho fé, senhor, que a Providencia continuará a velar pelo augmento e progresso desse pio estabelecimento. Em nome porém de seus pios fundadores, venho colloca-lo sob o augusto patrocinio de V. M., e em nome delles tambem tenho a honra de supplicar a V. M. se digne declarar-se protector perpetuo deste novo hospital, que taes são os votos e aspirações de todos os Portuguezes residentes naquella provincia. »

Concluindo, depoz nas reaes mãos o manifesto da installação e outros documentos annexos, entre elles o testemunho authentico do reverendo bispo da diocese, do benemerito presidente e outras autoridades de Pernambuco, attestando o auxilio que o hospital portuguez prestara aos pobres, não só da sua nação, mas tambem aos do imperio que alli foram tratados, durante a invasão do cholera-morbus.

Eis-aqui o theor da mensagem:

« Senhor! —No dia, sempre memoravel 16 de setembro de 1855, quando a nação portugueza vestida de gala saudava jubilosa a ascensão de V. M. ao throno dos monarchas portuguezes, tambem a quasi duas mil leguas da patria, em terra de estranhos, um festim popular reunio em torno da bandeira nacional uma porção de subditos fieis de V. M., privados pela sorte e pela força de uma distancia immensa de tomar parte directa nas galas da patria; mas nem por isso menos contentes da sua gloria e lindo porvir, que de ante-mão lhes promettia o esperançoso reinado de V. M., e á sombra desse pavilhão estremecido, e como em homenagem a tão bella ancora, ergueram-se nesse dia sustentados por braços portuguezes, não arcos triumphaes, estatuas ou columnas magestosas, mas um monumento de piedade christãa, um hospital de caridade destinado ao tratamento dos subditos portuguezes feridos da desdita longe de terras portuguezas, de parentes e amigos.

« Assim, senhor, no mesmo dia em que o nome illustre de V. M. era no meio das bençãos do povo inscripto na lista dos reis de Portugal, a indingencia portugueza via tambem surgir em Pernambuco um instituto humanitario sob a denominação de —*Hospital Portuguez de Beneficencia* — desde logo consagrado a V. M. por seus fundadores, não só em commemoração de tão alto favor do céo, como em testemunho da mais affectuosa veneração pela sagrada pessoa de V. M.

« Hoje, senhor, depois de uma quadra por extremo calamitosa, que mal dava tempo, ao cumprimento dos deveres de religião e humanidade, a junta administrativa do mesmo hospital cumprindo um dever de honra, e uma promessa sagrada feita perante a nacionalidade portugueza domiciliada em Pernambuco, e reunida no recinto do hospital em assembléa geral no dia 8 do corrente, apressa-se em collocar em seu nome aos pés de V. M. de envolta com os seus votos de adhesão e affecto ao seu augusto monarcha a sua offerta de amor symbolisada nesse instituto de religião e piedade, e onde de ora avante deve a indigencia portugueza em Pernambuco encontrar o tão necessario refrigerio ao seu soffrer.

O céo proteja, senhor, a augusta pessoa de V. M., e abençoe um reinado tão rico de esperanças, e que parece ter sido por elle designado para restituir a Portugal a sua antiga gloria, e firmar a felicidade e a ventura do povo portuguez.

Hospital portuguez de beneficencia, em Pernambuco, em sessão de 11 de maio de 1855.

Bernardino Gomes de Carvalho,
Provedor interino.
Manoel Ferreira de Souza Barbosa.
Secretario.

Mordomos.
Manoel Francisco da Silva Carriço.
José Moreira Lopes.
Manoel Ferreira da Silva Tarreso.
José da Silva Loyo.
Francisco Tavares Corrêa.
Manoel dos Santos Pinto.
José Peres da Cruz.
Manoel Pereira de Figueiredo Tondella.
Antonio Antunes Lobo.
Domingos José Ferreira Guimarães.
José Joaquim Lima Bairão.
José Jeronymo da Silva.
Manoel Antonio dos Santos Fontes.
Manoel José Guedes de Magalhães.
Joaquim Antonio da Silveira.
João Luiz Ferreira Ribeiro.
Bento Fernandes do Passo.
José Pinto de Magalhães.

Sua Magestade, depois de tomar conhecimento de um negocio tão grato ao seu bondoso animo, dignou-se manifestar ao Sr. Dr. Bastos quanto lhe era satisfactorio o empenho benefico e humanitario dos fundadores e auxiliares do novo hospital portuguez, instituto que não podia deixar de merecer sua real consideração, bem como lhe eram mui gratas as manifestações de affecto e lealdade dos seus subditos residentes em Pernambuco.

Dignou-se tambem el-rei fazer algumas perguntas sobre o numero e commerciação dos Portuguezes alli estabelecidos no que bem mostrou o interesse que lhe merecem os seus subditos, em qualquer parte que estejam, e muito mais ausentes da patria.

Os nossos concidadãos, fundando um instituto de caridade, com os seus donativos e com os dos Brasileiros que sempre contamos honrosamente em em acções de beneficencia, associando-o á era da exaltação do soberano que todos amamos cordealmente, solicitam a sua augusta protecção, porque sabem que os monarchas portuguezes sempre a concederam as misericordias, hospitaes e confrarias de caridade, que por juizes e protectores prepetuos contra uma longa serie de reis de Portugal.

Sua Magestade fazendo igual mercê ao hospital portuguez de Pernambuco, dará maior realce á sua piedade, e concorrerá assim para a estabilidade desta fundação, e para que outras semelhantes se criem nas demais provincias do Brasil.

Sobre as exequias, que em Pombal se fizeram ao primeiro ministro do Sr. rei D. José no acto da trasladação das suas cinzas para Lisboa, escreve-nos o nosso collega e amigo *Gomes d'Abreu* a seguinte carta:

Amigos e collegas:--Não sei, se os egipcios faziam bem abrindo devassa ao morto, para lhe concederem ou negarem honras funebres. Creio que nas cinzas quentes não assentam bem as lettras da final sentença, qual a mão fria da historia a deve descrever em seu livro; parece-me que duram pouco, e muitas vezes se apagam logo de todo, os caracteres traçados na mortalha humida.

Mas quando tres quartos de seculo roçaram sobre as cinzas de um morto, e mais dê uma geração respeita os restos que escaparam aos vermes do sepulcro, de certo esse morto fôra homem e homem morrêra; que dos outros podemos dizer, repetindo a sentença do Espirito Santo pela bocca de Isaias: *puer centum annorum morietur.*

Dilata-se o coração opprimido nestas estreitezas do presente, quando vemos prestar homenagem, a's grandezas do passado. A flor da esperança não veceja no pó da descrença; cresce e abre-se aos ventos, orvalhada com lagrimas de saudade.

Esperanças, pois, de um melhor futuro podemos ainda te-las quando vemos honrada a sepultura dos homens que honraram a terra della. E um de taes homens, foi, sem duvida, o grande ministro de el-rei D. José, cujos ossos vão agora por essas terras fôra levados até a' capital no meio das demonstrações dos povos que lhe ficam no transito.

No dia 9 do corrente foram as exequias que lhe fizeram em Pombal.

Era bello o espectaculo que nos offerecia aquelle povo e o das cercanias, juntando-se desde a vespera em volta da igreja, onde se guardavam os restos apenas do que fôra homem, porém homem cuja fama será sempre respeitada, em quanto a philosophia e a historia fôr alguma cousa, como bem disse o habil orador encarregado do elogio funebre.

Ao nosso amigo Francisco Maria Correia das Neves havia sido confiada a direcção de tudo quanto dissesse respeito a's exequias e trasladação até Lisboa. Pelo que vi em Pombal, e pelo que me consta que tem acontecido até Alcobaça, posso affirmar, que ninguem teria desempenhado melhor, e tanto a contento de todos, esta bem difficil tarefa.

Na boa vontade, porém, e na diligencia dos pombalenses achou elle prestantes auxilios para melhor sahir da empreza.

A philarmonica da terra a que no dia das exequias se associaram distinctos cantores de Coimbra e Thomar, havia-se esmerado, para que a excellente musica da missa e responsorios composta especialmente e vinda dali para este fim, fosse executada com primor, digno do assumpto.

No meio do templo elevava-se uma eça magestosa, que seria vista com agrado e de boa vontade imitada alli mesmo nessa capital. O templo estava decorado com esmero, como ninguem esperava acha-lo em Pombal, terra pequena e falta de recursos para tanto. E todavia a obra primorosa era apenas o primeiro ensaio de um curioso de Pombal, o Sr. Balthazar de Novaes Pereira e Sa'.

Pouco espaçoso he o templo: houve porém a feliz lembrança de construir duas extensas tribunas no fundo de duas capellas lateraes, uma das quaes se aproveitou para corelo da musica, e outra para logar destinado a's senhoras, o que deixou na igreja amplo espaço para todos assistirem a este acto tão solemne; todos sem excepção de classes; mas todos em logares taes, que de nenhuma maneira podesse perturbar se a ordem e regularidade durante os officios.

E era bem que todos pagassem o seu tributo ao homem grande, a quem Portugal deve serviços, que jamais poderão ser esquecidos sem ingratidão.

Foi numerosissimo o concurso do clero, tanto do concelho de Pombal, como da Redinha, Soure, e outras terras vizinhas, que viera assistir a este acto.

De Coimbra foi o Exm. arcebispo-bispo-conde, que chegou na vespera de tarde e foi recebido no meio de um numerosissimo concurso de povo de todas as classes. O Cabido de Coimbra era representado pelo veneravel ancião, e outr'ora lente de theologia, o Sr. chantre Arantes, e pelos Srs. Miguel Ribeiro de Almeida e Vasconcellos, arcediagos Antonio Bernardino de Menezes e Joaquim Alves Pereira, este arcediago de Coimbra, aquelle de Penella, e pelo Sr. conego Mattos. O Sr. conego Lopo Correia tambem acompanhou S. Exc.ª o prelado da diocese, que de capa magna assistio a' missa e officios debaixo de um magnifico docel.

Officiou o Sr. chantre do cabido de Coimbra.

A universidade foi representada por uma commissão composta de quatro pessoas, a saber; o Sr. José Ernesto de Carvalho e Rego, vice-reitor, o Sr. *barão de Santiago de Lordello*, lente de direito, o Sr. Francisco de Castro Freire, lente de mathematica; e o Sr. Vicente José de Vasconcellos e Silva, secretario da universidade.

Assistiram tambem os Srs. doutores Francisco Ferreira de Carvalho, lente de direito, e João Antonio de Souza Doria, professor de historia e geographia, os quaes embora estivessem juntos da commissão, creio que não se consideravam addidos a ella, porque tomaram assento abaixo do secretario.

Outras muitas pessoas de distincção tanto de Pombal, como de Coimbra, Leiria, Redinha e Soure foram honrar aquelle acto.

Dir-vos-hei de passagem que o partido legitimista teve neste brilhante concurso numerosissimos e illustres representantes. Não ficamos em mimoria; recordo-o com sincero prazer, quando me lembro de que todo este concurso, este tributo á memoria do marquez de Pombal, nasceu espontaneamente dos sentimentos e sympathias individuaes.

Da oração funebre encarregara-se o nosso amigo doutor Antonio Bernardino de Menezes. Já vede, que o retrato do marquez não podia deixar de ser parecido, sahindo de tãoboas mãos.

O discurso não foi breve: se nisso ha defeito, cumpre confessar que pecou o desenho em não ser de pincel mui avesado ás miniaturas.

Todos os que escutaram o orador e o comprehenderam, tiveram a attenção suspensa desde o principio até o fim.

O vulto gigante mal podia ficar airoso e natural em quadro estreito: quem lhe pedisse que o fizesse, carecia de ensinar primeiro ao mundo o segredo de accommodar o oceano dentro da concha.

A oração teve a primeira e principal de todas as bellezas: foi verdadeira. Demonstrou-se nella que o ministro de el-rei D. José fôra o primeiro estadista portuguez, porque fora o primeiro politico, o primeiro economista, e o primeiro legislador. As grandes glorias lá de fóra não vejo eu que excedam neste ponto aquella nossa grande gloria nacional.

O orador vingou de muitas calumnias a memoria do marquez. Podia-o fazer, porque teve na mão os documentos.

Aos que o censuram de impio' respondeu com innumeraveis actos de religião, submissão aos pastores sagrados, obras de caridade, e zelo do culto, praticados pelo marquez.

Aos que o arguiam de haver administrado mal os dinheiros publicos, chamou-os o orador para junto dos cofres do erario, que lhes mostrou vazios quando o marquez entrava no ministerio, e contendo depois 78 milhões de cruzados, quando o marquez se retirava da administração. E tudo isto depois de ressuscitada a marinha, ressuscitada essa Lisboa; como phenix que renasce das cinzas; depois dessas portentosas obras, que como bem disse o orador em sublime estylo de declamação sagrada, foram pasmo da geração passada, são admiração da nossa, e serão espanto das futuras quer entre nós, quer entre extranhos.

Não lhe escapou o reparo de alguns, que notam as riquezas do marquez ao tempo de seu fallecimento: demonstrou que uma parte dessas riquezas foram herdadas pelo ministro, e que todavia a casa fica'ra empenhada em contos de mil cruzados, em quanto o thesouro publico trasbordava de ouro.

Demonstrou ainda que a outra parte das riquezas devera-as o marquez a' sua economia e a' munificencia real.

Dizia o nosso Bernardes, citando Vieira, que aos ministros devia o principe tomar-lhes medida pela cintura, porque se o zelo os comesse a elles, acha-los-hia o principe consumido e faltos de honras; mas se elles comessem do zelo, acha-los-hia gordos. Ora foi o que fez el-rei D. José ao marquez de Pombal: tomou-lhe medida pela cintura, e em vez de gordo achou-o consumido, porque o ministro não comia do zelo, mas o zelo comia delle.

O rei que vio a medida da medida da cintura tão estreita, foi, como devia, e podia se-lo, generoso.

Oxala' que as delapidações daquella epoca fossem imitadas hoje; e que os reis medissem os ministros pela cintura, não so para darem de comer a'quelles a quem o zelo devorou a substancia, se não para mandarem metter na prensa os que comeram do zelo e beberam do sangue do povo.

Mas o marquez teve grandes defeitos; commetteu erros, e erros gravissimos.

Pensais que o orador devêra passar por sobre esses espinhos sem dar signal de dor?

Alguem era desse voto, e agora mesmo acabo de ler um jornal, habilmente redigido (*o Leiriense*) onde se sustenta esta opinião. Não posso concordar com o illustre escriptor.

Rien est beau que le vrai.

Os proprios adversarios dos jesuitas condemnam muitos actos da administração Pombal, menos a extincção daquella ordem religiosa, que tantos serviços fez a' igreja e ao estado. O orador não foi da opinião dos inimigos dos jesuitas: louvou o que era para louvar; lastimou, não censurou, o que era digno de lastima.

Queriam o silencio? Para que? Tres quartos de seculo, durante os quaes tantos vulcões se apagaram e tantos de novo surgiram, não bastaram para esfriar o calor das paixões? Quereriam que a cadeira da verdade se transformasse em throno da mentira perante o desengano do tumulo?

O orador tinha largo caminho para chegar desde o berço até ao sepulcro do marquez. Então que se desviasse dos espinhos marchando cauteloso pela parte que achasse alcatifada de rosas. He o conselho de muitos.

Pois se o orador procedesse assim, accusa-lo-hia eu de covarde. Estão alli espinhos? Pois bem! apalpemo-los; vejamos se são tão penetrantes e venenosos, como parecem suppo-lo os que nos mandam fugir delles.

Eis o que disse e fez o orador.

O marquez de Pombal foi um grande homem: foi superior a maior parte dos prejuizos da época, porque era grande; mas não o foi a todos porque era homem. Disse o orador, e disse a verdade.

Era o genio das reformas pairando nesta nossa terra; onde encontrava obstaculos a sua carreira derrubava-os; onde encontrava plantas damninhas, arrancava-as.

Algumas vezes com o joio sacudio aos ares a raiz do bom trigo, algumas vezes o golpe que decepava a cabeça do criminoso, resvalava sobre a do innocente.

Havemos de occultar estes erros? Não; he bem que sirvam de exemplo a todos, para que se veja que nem os grandes homens são isentos de pagar á natureza o pesado tributo do homem decahido da innocencia do Eden?

Que fez o mais sabio dos homens depois de tanta gloria com que deslumbrou o Oriente? O filho de David e Bethesabeia cahio: quem ousara elevar-se acima de Salomão?

A historia do marquez de Pombal he ainda mal conhecida. Se o fosse melhor, ninguem diria hoje que o mais illustre de seus actos fôra a extincção dos jesuitas. Naquella historia ha paginas de sobejo para resgatarem esta. No explendor daquella gloria ha luz bastante para allumiar essas sombras.

Eu que tenho lido alguns documentos ineditos da vida do marquez de Pombal, que penso como o orador, que lamento e lamentarei sempre a extincção dos jesuitas, como outros actos da administração do grande ministro; digo, sem receio de ser desmentido, que basta ler o que elle escreveu em sua defeza depois que, octogenario já, se resignára ao seu desterro de Pombal, para se conhecer que aquella cabeça podia erguer-se altiva entre as cabeças dos primeiros estadistas da Europa.

Concluo, pois, que bem haja o orador em ser verdadeiro e justo avaliador do grande Pombal; e que aparte do seu discurso em que lastimou os erros do ministro, e pedio caridade para o homem, não he menos digna de elogio, do que aquella em que eloquentemente descreveu as eminentes qualidades do estadista.

O actual marquez de Pombal, bisneto do primeiro ministro d'el-rei D. José, tinha vindo de Lisbôa para assistir áquelle acto e acompanhar até á capital as cinzas do seu illustre bisavô. A honra que lhe cabe por pagar este tributo á memoria do grande homem, ha de medi-la elle pela satisfação que lhe terão causado as espontaneas manifestações populares. Os louvores que merece não lh'os darei eu, porque, não soube nunca, nem quero, atinar a penna, com que se escrevem panegyricos dos vivos.

Em companhia do mesmo Exm. marquez vieram os nossos amigos D. Antonio de Vilhena, Antonio de Carvalho, primogenito do Exm. conde da Redinha e D. Antonio do Santissimo Sacramento Thomaz de Almeida, filho do Exm. conde de Oliveira. De Coimbra foram os Exms. D. Jorge de Vilhena, o conde de Rio Maior Antonio com um seu irmão, e um primo filho do Exm. conde da Ponte: todos descendentes do illustre estadista.

Depois das exequias houve um explendido jantar, a que assistiram, além dos membros da familia, o Exm. arcebispo-bispo-conde, e os representantes do cabido de Coimbra com o orador, a deputação da universidade, o governador civil de Leiria, autoridades da terra, os nossos amigos Mellos de Soure com outras pessoas distinctas, que seria longo enumerar.

No outro dia de manhãa, lavrado o competente auto, sahio o acompanhamento, sendo o caixão levado á mão. Pegaram aos cordões os membros presentes da familia e autoridades da terra. O actual marquez levava a chave.

Em Leiria, o cortejo funebre passou por entre alas do batalhão de caçadores n. 8, tendo sido esperado pelas autoridades, clero, nobreza e povo.

Em Alcobaça, aconteceu o mesmo, achando-se a camara incorporada.

Em ambas as terras o caixão foi conduzido á mão até ao templo, onde se cantaram os responsorios.

Destas duas terras o que digo he por informações fidedignas.

Em Pombal, se tambem devia ser representada a nossa redacção, em cujos membros contamos um distincto bisneto do grande estadista, lá assistio aquelle acto solemne o mais obscuro membro della, mas vosso sincero amigo e collega

A. J. R. Gomes d'Abreu.

Coimbra, 11 de junho de 1856.

O *Constitutionnel* publica uma carta do seu correspondente de Vienna sobre os negocios de Italia, a qual reproduzimos na sua integra:

« Sim, aquelles que tem conhecimento das negociações que deram lugar ao protocollo de 8 de abril não podem deixar de felicitar-se de ver que se a politica das grandes potencias catholicas manifestada no dito protocollo, contribuio para dissipar muitas illusões perigosas, o fim pratico a que se dirige encerra ao mesmo tempo a garantia do seu proprio successo.

« Todo o governo que possue o sentimento de sua missão deve evitar cuidadosamente emprehender reformas nas nações vizinhas, soprando nas cinzas quentes das discordias civis, porque jamais nenhum estado tem brincado impunemente com as mas paixões populares.

« Por outro lado não ha um só homem de estado, digno deste nome, que não esteja penetrado da urgencia de applicar remedios efficazes aos males que desolam a quasi ilha dos Apenninos.

« Quando se examina a condição actual da Italia, não atravez do prisma das paixões, mas com o socego e a moderação de um observador imparcial, não se póde deixar de confessar que aos sonhos dourados de grandeza e de independencia, sob o impulso dos quaes se emprehenderam a cruzada de 1848, succederam, além dos Alpes, uma confusão de idéas, um contraste de tendencias, um choque de partidos, em uma palavra um cahos politico cem vezes mais deploravel que o jugo absolutista por qual os patriotas italianos tinham querido libertar-se.

« He este o resultado da revolução, e que explica demasiado, porque uma politica sabia e previdente não póde nem deve seguir o mesmo caminho, se bem que busque nos limites do possivel o mesmo fim.

« Pareceu-me indispensavel traçar esta linha de demarcação entre os esforços que, como vamos vêr, empregam hoje os alliados de 2 de dezembro, seja em Roma, seja em Napoles, e as utopias d'um certo partido, que nada tem aprendido e nada esquecido desde 1848.

« Não he um dos factos o menos fecundo do que a acção commum da França, da Austria e da Grãa-Bretanha sobre um terreno onde os seus interesses particulares pareciam dever antes dividi-los ou pelo menos separar a Austria da politica das potencias occidentaes.

« Na minha ultima carta de 7 de maio ultimo, fallei da intenção de duas grandes potencias catholicas de dirigir a Santa Sede conselhos urgentes para a execução de reformas que, consolidando a ordem interior, fizessem superflua a occupação estrangeira dos estados da igreja.

« A reforma que, para este effeito, teria correspondido melhor as considerações devidas ao Santo Padre como soberano independente e vigario de Christo, era incontestavelmente aquella d'um memorandum que, por causa do seu caracter confidencial, exclue virtualmente a idéa de intervenção official, e não admitte mais que a significação de uma conducta puramente amigavel.

« A Santa Se tendo presentido uma tal conducta, quiz, com uma franqueza que dão um elevado testemunho de suas excellentes disposições, preceder as representações que as cortes de Vienna e das Tuilerias se dispunham a fazer-lhe sobre a urgencia de realisar as reformas de que se trata.

« O governo papal, sem desconfiar um só instante dos verdadeiros motivos que guiam as duas grandes potencias catholicas nesta circumstancia, antes pelo contrario apreciando no seu justo valor o interesse que produzem ao repouso e a prosperidade dos Estados da igreja, applicou-se a estabelecer a prova de que as principaes difficuldades que se oppõem a prompta realisação dos seus votos estão fóra do alcance da vontade do soberano Pontifice. Para as vencer, a Santa Sé, não deseja outra cousa mais que aceitar o concurso das duas grandes potencias catholicas, desejando sinceramente ser auxiliada pelos seus conselheiros e cercada pelas suas luzes.

« As grandes reformas não são possiveis e duraveis senão quando se traduzem pela acção correlativa de todos os orgãos do governo. Sob este ponto de vista, a administração do Estado da igreja offerece imperfeições taes, que seria necessario, primeiro que tudo, começar por organisar completamente a administração publica.

Isto que em França ou em Inglaterra pareceria muito facil, he quasi impossivel nos Estados da igreja, onde faltam completamente homens capazes de ajudar as generosas aspirações de Pio 9.º sem querer arrojar o governo na vereda perigosa onde innovadores tão imprevidentes como temerarios tem quasi conduzido á sua ruina.

Tratando do projecto apresentado, no seio do congresso de Paris, acerca da secularisação do governo papal, o cardeal Antonelli documentando a reforma, tanto quanto ella se pôde conciliar com os institutos organicos do governo papal, observou que a reforma ja recebeu sob o reinado do soberano Pontifice actual a mais lata applicação, pois que sobre seis mil e tantos funccionarios seculares, apenas hoje se contam oitenta que pertencem a ordem ecclesiastica.

A Santa Sé sempre constante na sua firme resolução de prover aos meios de melhorar as mollas da administração das potencias catholicas sobre a necessidade de fortificar a autoridade do governo papal, ajudando-o a organisar o seu exercito, o qual nas tristes circumstancias, em que actualmente se acha, muito carece de ser recrutado nos paizes estrangeiro.

« Qualquer reforma, mesmo pela razão de atacar abusos, encontra sempre opposição aberta ou occulta dos interesses, em que toca. He portanto indispensavel pôr o governo papal em estado de fazer respeitar a sua vontade, aliás as reformas projectadas ficarão sendo uma letra morta.

« A linguagem com que a Santa Sé expoz as innumeraveis difficuldades da sua situação interna, tem tal cunho de lealdade e de franqueza, que ate impressionou favoravelmente o governo inglez.

« O governo britanico, a quem a constituição do paiz prohibe ter um representante official na Santa Sé, tem todavia em Roma, na pessoa de Mr. Lyons, filho do almirante que commandava a esquadra do Mar Negro, durante a guerra contra a Russia, uma especie de *encarregado de negocios*, cuja moderação e habilidade jamais serão assaz louvadas.

« Apezar de não estar revestido de caracter official, e de não estar acreditado pessoalmente com o cardeal Antonelli, entretem com o secretario de Estado relações directas e seguidas, assim como os representantes da Austria e da França o teem constantemente ao facto das negociações entaboladas com a Santa Sé, para acabar o mais depressa possivel com a occupação militar dos estados da igreja.

« Desta maneira tambem o gabinete inglez toma parte na negociação, para melhor estabelecer a acção commum dos alliados de 2 de dezembro em tudo o que diz respeito á situação politica da Italia.

« Os effeitos desta acção, em cada dia se tornam mais manifestos.

« As tres potencias recolhecem unanimemente que se deve tratar quanto antes de organisar e completar o exercicio do soberano Pontifice.

Para conseguir este fim, a Austria e a França empregarrão toda a sua influencia nos cantões catholicos da Suissa para facilitarem o recrutamento que o governo papal vai abrir no territorio da Confederação helvetica.

Assim que for recrutando e reforçando o exercito papal, a Austria e a França evacuarão o effectivo das suas forças, até que possam evacuar simultaneamente os Estados da igreja.

Os alliados de 2 de dezembro attendendo ás difficuldades internas na Santa Sé, inherentes á situação do paiz, estão na firme resolução de se absterem de qualquer passo, que podesse tirar ás reformas ulteriores do governo papal o merito da espontaneidade; não praticam, porém, o mesmo com a corte de Napoles, a qual dirigiram serias advertencias, para a obrigarem a introduzir no codigo penal do reino das Duas Sicilias melhoramentos, destinados a dar a liberdade pessoal garantias, que estão ha muito tempo sanccionadas pelos codigos de todas as nações civilisadas.

Uma nota *identica* acaba de ser remettida ao governo napolitano, por sir Jorge Temple e o barão de Brenier, em nome dos gabinetes de Londres e de Pariz,

A nota anglo-franceza motiva os melhoramentos reclamados, tanto pelo interesse da segurança interior do reino das Duas Sicilias, como pelas justas apprehensões que a agitação incessante deste reino inspira aos outros Estados, allimentando a effervescencia politica em toda a quasi ilha dos Apenninos.

Os termos nos quaes foram apresentadas as demonstrações da França e da Inglaterra, sem serem comminatorias, são firmes e energicos.

As potencias occidentaes não ameaçam, como declaração de guerra, a corte de Napoles, se não annue immediatamente aos seus justos desejos; mas reservam para si a faculdade de empregar os meios proprios para garantir efficazmente a paz do mundo e a tranquillidadde geral da Europa, deixando claramente entender que se a sua nota identica ficar sem resultado satisfatorio, seguir-se-hia uma reserva notavel nas relações amigaveis que tem existido até aqui entre as potencias occidentaes e o governo de Napoles.

A corte de Vienna, por causa do seu estreito parentesco com o rei de Napoles sendo obrigada a maiores considerações não apresentou por sua conta uma nota identica áquellas da França e da Inglaterra, mas declarou positivamente ao gabinete napolitano que approvava inteiramente o contendo da nota anglo-franceza que se associava virtualmente ás resoluções das potencias occidentaes das quaes sustentaria os esforços com todo o seu credito e toda a sua influencia.

(*Da Nação.*)

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARIS.

6 de julho.

O discurso do imperador D. Pedro II na abertura da sessão legislativa das cortes brasileiras, chegando até aqui, produzio uma viva sensação: esta palavra tão eminentemente repassada de prudencia e grandeza, manifestação poderosa do estado prospero e cheio de futuro do novo imperio, encontrou echos numerosos e sympathicos; ahi ainda o velho continente europeu sentia que os lugares que podem ligar os destinos dos povos ja não conhecem distancias, e he ainda sob a impressão deste sentimento que lhe vou dar as noticias do mez passado.

O berço que he hoje a mais chara esperança de Napoleão III, acaba de ser collocado sob a egide da religião. Todas as pompas da igreja, todos os esplendores do culto unidos a magestade das maiores cousas da terra acolheram e consagraram o infante nascido para consolidar uma dynastia. A igreja acaba de faze-lo christão, e de chamar sobre elle todas as benções daquelle que protege e dirige os reis. Um vivo sentimento de gratidão para com o principe que com uma iniciativa tão nobre acabava de soccorrer e consolar tão admiravelmente os males causados ao paiz pelo horrivel flagello das inundações, fizera desta festa do baptismo uma festa nacional, uma manifestação univesal.

A 14 de junho, logo pela manhãa o canhão dos Invalidos annunciou a solemnidade do dia a qual um concurso inmenso se associou; a bolça, os tri-

MUTILADO

bunaes, as administrações publicas e particulares estiveram de ferias ; os caminhos de ferro pela manhãa trouxeram a capital um grande numero de viajantes, vindos dos pontos mais remotos para assistir a ceremonia.

Todas as casas situadas sobre oitinerario indicado para a passagem do cortejo estavam decoradas, debaixo ate em cima, de fexes de bandeiras, de escudos e de divisas ; as janellas e os telhados regorgitavam de espectadores, esperando com avida curiosidade o espectaculo veneravel que ia desdobrar-se aos seus olhos. Por toda a parte, ainda nos bairros mais remotos, a cidade tinha um ar de festa ; todos os officinas estavam fechadas, e os habitantes se dirigiam bem vestidos para o jardim das Tuilerias, Hotel-de-Ville e Notre Dame. Uma dupla fila formada pela guarda nacional a direita, pela guarda imperial á esquerda sobre todo o espaço ; as tropas de cavallaria e de linha que não faziam porte do cortejo, estavam apinhoradas sobre a praça da concordia sob as ordens dos tenentes coroneis. O Hotel-de-Ville estava esplendidamente decorado, a praça offerecia realmente um aspecto grandioso e de um aspecto seductor.

Um immenso arco de triumpho construido no arco da porta de Henrique IV ligava os dous lados da avenida Victoria e assignalava os estaleiros de construcção situados por traz. Uma aguia colossal de azas desdobradas dominava o cume do edificio e tinha nas estufas um abanderella sobre a qual se lia a divisa seguinte : *Vibrat nec moectur*. As armas da cidade decoravam os pylones, e no vertice do arco principal brilhava a cifra imperial ;a avenida victoria guarnecida de mastros venezianos coroados de bandeiras tinha sido metamorphozeada em jardim, decorada com fontes monumentaes e grupos allegoricos. A decoração exterior da igreja de Notre Dame consistia em um portico de estylo severo acompanhado de duas azas em forma de tenda, ornada de grinaldas de folhagens e flores. No pateo areado e coberto com uma juncada de flores e de folhagens, elevavam-se dous mastros de bandeiras com armas do imperio. No vertice das torres duas grandes bandeiras com cores nacionaes entregavam aos ventos, as flammulas ornadas com borlotas d'ouro.

O interior da cathedral apresentava um espectaculo dos mais veneraveis. No centro do cruzeiro levantára-se um estrado cercado de uma balaustrada e aberto do lado da nave ; sobre este estrado, estavam collocados o altar elevado por tres degráos a entrada do sanctuario ; o throno do imperador e da imperatriz com um genuflexorio elevado sobre tres degraos, defronte do altar, a pia collocada sobre um degrao entre o altar e o throno ; o throno do cardeal legado a latere sobre dous degraos a entrada do sanctuario defronte do altar e do throno. No meio do sanctuario por traz do throno do cardial legado, assentos para os arcebispos e bispos.

A' esquerda da epistola sobre o estrado tinha-se disposto uma poltrona elevada para o arcibispo de Paris e tamboretes para os membros titulares do capitulo metropolitano. A velha cathedral perdera como por encanto, e em poucos dias, todo o cunho das modificações e degradações successivas que os seculos lhe tinham deixado ; tornára-se uma esplendida igreja dos seculo XIII e XIV. Os pilares estavam pintados das cores mais harmoniosas, as abobodas eram de azul com estrellas d'ouro sem numero, as vidraças atravez dos prismas das suas *nuancas* tão brilhantes só deixauam chegar á nave essa luz tão suave e tão recolhida dos antigos tempos, as ogivas tinham sido desembaraçadas das decorações que o máo gosto tinha acrescentado successivamente, e deixavam ao olho de todas as partes prespectivas infinitas. Em fim, salvo as tapeçarias desgraçadamente indispensaveis para a ceremonia do dia, julgara-se ver uma basilica christã abrir-se pela primeira vez depois de seis seculos.

S. S. Pio IX he, como se sabe, o padrinho do novo filho de França : não he esta a primeira vez que o soberano pontifice serve de padrinho aos infantes reaes. Quando Carlos Magno estava em Roma, o seu filho Pepino ahi foi baptisado pelo papa Adriano V. O delphim de França, filho de Francisco I teve por padrinho o papa Leão X, que se fez representar pelo sobrinho Lourenço de Medices duque d'Urbino.

O delphim, filho de Henrique IV, teve por padrinho o papa Paulo V, que foi representado pelo cardeal honorario. O delphim, filho de Luiz XIV teve tambem por padrinho o soberano pontifice. O filho de Napoleão III tem por padrinho o papa Pio IX, representado pelo cardeal Constantino Patrizzi, que independente das suas altas funcções na côrte de Roma, he neto do principe Xavier de Saxonia, rei da Polonia, e irmão da grande delphim, mãi de Luiz XVI, e sogra da rainha Maria Antoniette, archiduqueza da Austria ; pertence as familias mais elevadas da Italia, da Allemanha e da França, e Napoleão III acaba de confiar lhe negociações com o fim de obter do soberano pontifice a sagração pelas suas proprias mãos no anno vindouro.

Pela volta das 5 horas da tarde o cortejo deixou as Tuilerias, composto de 3 carruagens da côrte, as duas primeiras eram tiradas á seis cavallos : na primeira estava collocada a cruz pontificia, na segunda o chapeo do cardeal, a terceira era tirada por 8 cavallos conduzidos a mão por criados a pé : o cardeal legado, sosinho nesta carruagem, recebeu em todo o caminho dos passos imperiaes a metropole os signaes mais respeitosas sympathias.

Foi as 5 horas e meia que o imperador, a imperatriz, o principe imperial, partiram das Tuilerias : o imperador trajava o uniforme de general de divisão, de calção e meias de seda, a imperatriz vestida de branco, levava sobre a cabeça um diadema de brilhantes, o infante conduzido pela yaya, levava o cordão grosso da legião de honra, e um manto forrado de arminho.

O cortejo se compunha da maneira seguinte : varios esquadrões de cavallaria, a carruagem da princeza Mathilde, a do principe Napoleão, a do principe Jeronymo, seis carruagens a seis cavallos, contendo as damas d'honor e os grandes officiaes do paço, uma setima carruagem a seis cavalos conteudo a princeza Mathilda, a duqueza Maria Hamilton, uma oitava continha a grã-duqueza de Bade, que representava a rainha da Suecia, madrinha da criança, o principe Napoleão, o principe Oscar da Suecia ; a carruagem da imperatriz conduzia o principe imperial, a yaya do filho de França, a ama, com os marechaes Canrobert e Besquet as portinholas, a carruagem a 8 cavallos em que se achavam o imperador e a imperatriz, cercados dos marechaes Baraguey d'Hilliers e de Castellone, etc. ; emfim, uma grande quantidade de tropas de cavallaria.

Depois da recepção ás portas da cathedral, todo o cortejo imperial entrara solemnemente, e se grupara no transepto em que se achava elevado o estrado segundo um uso antigo e consagrado. Ahi, tendo o legado por detraz de si oitenta bispos de capa e mitra, todos cobertos de pedraria, d'ouro e de rendas, e todo o alto clero, se achava, posto que padrinho, prompto a officiar, segundo o rito da igreja primitiva, com o rosto voltado para os fieis. Depois de um momento de recolhimento a ceremonia do baptismo começou : as formulas pronunciadas em latim e energicamente acentuadas á italiana, pelo prelado eram ouvidas de quasi todas as partes da igreja, cada dama do paço entregava as honras que troucera, a vela, o vaso do santo oleo, o saleiro, o jarro, a toalha. O vaso do baptismo era de cobre embutido a ouro e esculpido segundo o mais bello estylo persa do fim do seculo XII, uma tradição piedosamente conservada,pretende que S.Luiz o trouxera das Cruzadas, e que os filhos do santo rei ahi foram baptisados.

Depois das ceremonias acabadas, o imperador tomou o menino nos braços e de pé o apresentou aos assistentes : uma immensa acclamação fez retinir então as abobadas de Notre-Dome.

Depois da benção pontifical, o imperador e a imperatriz se retiraram para assistir ao banquete offerecido no Hotel de Ville pela cidade de Paris : este banquete teve lugar as 8 horas na grande sala das festas admiravelmente disposta para esta solemnidade. Nada pode dar uma idéa da magnificencia desta sala, decorada com tudo quanto o luxo e o gosto podem reunir de mais explendido. A' noite a cidade inteira se illuminou em todos os pontos, as lanternas venesianas, os lampeões, os vidros de côr e o gaz, desenhavam graciosos arabescos de fogo.

No dia seguinte uma festa publica foi dada, espectaculos gratuitos em todos os theatros ; espectaculo em pleno ar, e divertimentos de todas as especies. Uma cousa foi especialmente applaudida : o lançado de uma multidão innumeravel de balões que derramavam em todas as partes os confeitos do baptismo. Emfim, as illuminações da cidade começaram com dous magnificos fogos de artificio.

As camaras legislativas tiveram de occupar-se com a lei de regencia, receberam communicação de um projecto preparado por ordem do imperador, depois do nascimento do principe imperial : a menoridade do imperador será fixada aos 18 annos ; na falta do imperador seu pai ter disposto, antes da sua morte, da regencia por acto publico, he a imperatriz mãi que he regente e tem a guarda do menino. Na falta da imperatriz he o primeiro principe francez ; na falla do principe francez he a pessoa designada pelo senado sobre a convocação do conselho de regencia.

Se a imperatriz regente, ou o regente, não tiverem prestado juramento ao imperador menor, durante a vida do imperador seu pai,para o exercicio da regencia, o prestam sobre o evangelho em presença de todos os principes francezes, membros do conselho de regencia, ministros,grandes officiaes da corôa, grão-cruzes da Legião de Honra, senado, corpo legislativo, e conselho de estado.

O conselho de regencia, designado pelo imperador, ou na sua falta pelo senado, delibera sob a presidencia do regente, primo, sobre o casamento do imperador, secundo, sobre as declarações de guerra, assignaturas de tratados de paz, de alliança ou de commercio.

A economia desta lei, tal como acaba de ser fixada pelo imperador, se apoia ao mesmo tempo sobre a garantia dos sentimentos da natureza, sobre a grande maioria dos precedentes historicos, e sobre a tradição-napolionina, consagrada alias pelo senatosconsulto de 5 de fevereiro de 1810, com as modificações que reclamam as circumstancias actuaes.

A França vai pôr termo ao velho systema das suas prohibições, substitue-o por um equilibrio de tarifas que deve progressivamente um dia acabar na absoluta liberdade do commercio. Um grande povo se deve exercitar em todos os ramos da actividade humana, sem outro limite mais do que aquelle que lhe impõe a natureza do seu solo e das suas producções. Ja' não he esta uma questão puramente economica, he uma questão de dignidade, de grandeza, e de independencia ; ninguem contesta que a maior parte das industrias manufactureiras se possam estabelecer sem uma protecção tutelar que abrigue os seus primeiros ensaios contra a concurrencia do estrangeiro ; mas communicando dest'arte a razão de ser do systema protector se indica o alvo a que elle tende, e as circumstancias em que deve ter fim, por attenuações successivas. Este alvo, alvo longinquo talvez, he a liberdade, he a emancipação, quando a industria nacional sahida das suas fachas, se sente bastante forte para lutar, pela qualidade e barateza dos seus productos, contra a industria dos outros povos.

He muito evidente que este momento não he nem será o mesmo para todos os ramos do trabalho nacional, e que a liberdade, que pode convir hoje a um, não será conveniente para o outro senão amanhãa ; he isto o que dá as theorias absolutas, tão vãas e tão pouco applicaveis.

Penetrado destas verdades, o governo francez, no mez passado, submetteu ao corpo legislativo um projecto de lei que abole todas as prohibições em materia de alfandegas, e as substitue por direitos que variam, segundo as materias, e segundo o estado das diversas industrias.

Com effeito, a prohibição apresenta alguma cousa de barbaro que chama as represalias ; a protecção legitima não poderia chegar até este ponto, pois que a protecção deve ter por limite o interesse do consummidor, e este interesse só pode ser deffendido, submettendo-se a industria nacional ao contra-peso da producção estrangeira, estimulando-a pelo aguilhão do commercio. A prohibição que supprime pura e simplesmente, não só qualquer concurrencia, mas até qualquer eventualidade de concurrencia, estanca a fonte dos trocos, constitue um monopolio em favor das industrias que proteje, e entrega os consummidores sem defeza a todas as exigencias do interesse previleziado ; emfim a prohibição he uma e indevisivel, desprovida de elasticidade, pois que ninguem a pode modificar,sem que a fome desappareça.

A maior parte, para não dizer a totalidade dos direitos, de que trata o projecto, são bastante elevados e por isso não se póde considera-los como quasi prohibitivos. Assim he sómente uma questão geral que se estabelece ; mas he precisamente porque se trata de uma questão geral, que o projecto agita uma discussão profunda, e talvez apaixonada. O debate, que se vai abrir, ministra as differentes theorias economicas uma occasião de se expor, que não tinham desde muito tempo. Com tudo, não se deve ver no projecto de lei, a que não existe, nem outra cousa que não encerra, será talvez combatido por alguns partidarios do regimem protector, e com tudo não implica abandono algum da protecção devida ao trabalho nacional ; será sem duvida deffendido pelos partidarios de livre troca, e com tudo não implica adhesão alguma a sua doutrina absoluta.

Como quer que seja, parece certo que, com a tarifa proposta pelo governo, a industria franceza fica solidamente protegida. Tudo ha sido calculado, para que as manufacturas e as fabricas não soffram com esta transição entre um regimen retrogado d'ora em vante tornado impossivel, e o regimen de liberdade restringida que fará entrar a França no concerto industrial das nações.

A suppressão da prohibição arrasta a suppressão do direito de procura no interior tão fecundo em consequencias funestas e desmoralisadoras. A discussão deste projecto de lei foi adiada para a proxima sessão, as camaras encerraram os seus trabalhos legislativos a 2 de julho.

O imperador no 1.º de julho, sahio de Paris para tomar banhos em Plom ieres: segundo cartas de Vienna teria lugar uma entrevista entre elle e Francisco José em Bragenz, sobre o lago Constança, nestes dous mezes ; os reis de Baviera e de Wurtemberg, assim como o principe regente de Bade, que ultimamente esteve em Paris, ahi tambem se achará na mesma epoca.

O principe Napoleão está viajando no norte da Europa, acha-se na Escocia, e vai a Islandia ; he acompanhado de uma sociedade de sabios.

Os principes exilados da casa de Bourbon, continuam a fixar a attenção : os Orleanistas, depois de algum tempo, se teem vivamente occupado com um manifesto do conde de Paris, por occasião da sua proxima maioridade. Este principe, herdeiro do duque de Orleans, filho mais velho do rei Luiz Filippe, protesta energicamente contra a fusão tentada por alguns membros da familia com o conde de Chambord, e termina declarando, que tomará sempre por ponto de partida da sua politica, o testamento de seu pai.

G. M.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO DO DIA 11 DE JULHO DE 1856.

Presidencia do Sr. visconde de Baependy.

O Sr. Cunha Figueiredo (concluindo.)

Quanto ao louvar a Menezes, o que disse ao chefe de policia foi o seguinte :

« Hoje recebi a sua carta sem data em resposta as minhas de 2 e 4 do corrente.

« Sinto muito que ainda não tenha colhido os fructos das suas diligencias ; nem por isso devemos desanimar ; prosiga com vigor.

« O governo mandou louvar em nome do imperador ao coronel Menezes e capitão do destacamento volante. A respeito deste ja cumpri com o aviso por intermedio do commandante das armas. Quanto ao coronel Menezes, vou tambem cumpri-lo por intermedio de V. S., que, a vista do que vai occorrendo, fará o que julgar conveniente.

« Antes de receber a sua carta, que respondo, ja havia dado ordem reservada ao capitão do porto para prender o capataz, que até agora (por ca não appareceu. Vou tambem encarregar ao mesmo capitão do porto das inquirições acerca do capitão do palhabote.

« Bem que reconheça que V. S. está fazendo falta para o interrogatorio do Bellarmino, não me atrevo comtudo a apressar a sua volta, porque as diligencias em que se acha empenhado são de maior valor ; o que pode fazer he adianta-las quanto for possivel.

« Fico certo de suas recommendações.

« Continue a gozar saude, e a dispor, etc.»

Respondi ao chefe pela maneira seguinte :

« Recebi a sua carta sem data, no dia 12 do corrente. He bastante triste que se ache V. S. quasi em arvore secca, e que o coronel Drummond, que tanto o poderia ajudar, esteja pelo contrario inspirando-lhe desconfiança ; mas eu creio que no estado em que se acham as cousas, convirá que antes de V. S. jogar com elle a ultima carta, lhe falle claro, dizendo que elle assim vai destruir uma obra de que lhe deveria resultar muita gloria ; que não he possivel deixar-se de apprehender os Africanos roubados ; e que fora melhor que isto se fizesse do modo menos estrepitoso e violento ; o, que sem duvida succederá' se elle quizer dar a V. S. a chave do enigma que se vai decifrando de uma maneira terrivel para elle. Senhor doutor, he necessario arrancar os Africanos donde elles estiverem ; para isso peça V. S. as providencias que quizer, que ahi chegarão immediatamente. Esta' me parecendo que com os meios ordinarios nadase conseguira'. Conheço,como V. S., que a medida dos editaes poderá' abater e excitar intrigas ; mas penso que produzira' resultado, podendo-se distinguir bem os Africanos buçaes dos escravos ladinos, e consequentemente não desisto da idéa, comquanto a submetta sempre a sua prudencia e criterio. Diz V. S. mui bem, que todos estão com os olhos fitos na policia.»

A camara tera' calculado o grao de difficuldades em que o coronel Drummond collocou as diligencias policiaes ; por um lado quizera eu que elle, como autoridade, não ficasse desairado ; e por outro lado era elle o maior obstaculo que tinha a policia, não querendo descobrir as circumstancias mais reconditas do delicto.

O chefe de policia afinal desesperou, e conhecendo que o coronel Drummond de nada lhe serviria, o abandonou, e procedeu a varejo em alguns dos engenhos da comarca, installou o processo, e fez apprehensão de nove Africanos buçaes encontrados nas mattas de Serinhaem, e voltou para a capital. Foi então que eu pude dar ao governo imperial, pelo ministerio da justiça, uma conta circumstanciada do caso ; pois que eu até então não queria aventurar officialmente informações sem dados mui positivos, e antes que o chefe os colhesse no theatro do acontecimento. Lerei pois uma parte da informação official que dei ao Sr. ministro da justiça em data de 4 de dezembro.

« Do que venho de narrar creio que resulta : 1, que se houve preciso accordo entre algum ou alguns proprietarios de Serinhaem e o tal João José de Faria, as providencias que tiveram lugar em consequencia do meu officio de 5 de julho ao chefe de policia, e o deste as autoridades locaes, desconcertaram o commandante do palhabote de tal sorte, que o obrigou a estar perto de tres dias junto a ilha de Santo Aleixo, sem ter quem o acolhesse, e recebesse os Africanos, como fora facilimo se nada houvesse a receiar das ditas autoridades, ou se elle contasse com decidida annuencia de muitos proprietarios de Serinhaem ; 2, que o coronel Menezes assumira o exercicio da delegacia para tornar-se o campeão da presa, da qual (estou persuadido ainda até esta hora) se não quiz aproveitar para si ; mas que deixando-se guiar pelo seu filho, este o comprometteu bastante, pelo menos em avisar a quem desviasse do palhabote alguns dos Africanos antes da chegada do commandante do destacamento, e que viesse a concorrer para a fuga da tripolação, que certamente teria sido capturada com os Africanos se não houvesse excessiva indulgencia, ficando assim explicada a fatalidade de que fallei ao Exm. Sr. ministro dos negocios estrangeiros em meu officio de 29 de outubro ; 3, que se o coronel Menezes, apenas lhe fallou o capitão do palhabote,me avisasse ou avisasse immediatamente as outras autoridades, e mesmo ao delegado supplente José Wenceslao Rigueira, que, posto que doente, estava em exercicio como ja disse, talvez a diligencia tivesse sido feita mais perfeitamente, e se Rigueira, como era natural chamasse o commandante do destacamento ; 4, emfim, que se o commandante do destacamento não acudisse tão depressa, e talvez inesperadamente, era provavel que os Africanos fossem todos roubados a formiga, porque o delegado, em vez de seguir logo para a barra de Serinhaem e fazer por si mesmo a apprehensão, deixou se ficar em seu engenho, e só compareceu no lugar da apprehensão as 2 horas da tarde do dia seguinte. A esta circumstancia deve-se comtudo dar o desconto da habitual fleugma do supradito delegado, para que se lhe não attribuam intenções sinistras, e se lhe negue a parte honrosa que elle teve em semelhante negocio, e que eu não desejara recusar-lhe.

« Deos guarde a V. Exc. Palacio do governo de Pernambuco, 4 de dezembro de 1855. — Illm. e Exm. Sr. José Thomaz Nabuco de Araujo, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça.—*José Bento da Cunha e Figueiredo*.»

Eis-aqui qual era a ma' vontade que tinha ao Sr. Drummond. Era eu o culpado de não ter elle se portado como desejavamos ? O chefe de policia conclue o processo, e pronuncia aquelles que entendeu que estavam compromettidos, e entre elles o filho do coronel Drummond, cujo pai apparece na capital, não para vir explicar a sua conducta, não para apresentar-se ao presidente, mas para entender-se com o consul inglez com quem passeava muito ufano. Então as folhas chamadas da opposição ja não gritavam, nem exprobravam os africanistas ou os compromettidos porque eram ja conhecidos ; só fallavam muito quando queriam invectivar o governo ; mas depois de conhecidos os compromettidos, não fallavam mais em contrabando, alapardavam-se, e um dos redactores do *Liberal* tomou o papel de advogado do Sr. Drummond, e sómente vociferava contra o presidente, a quem dirigia todas as accusações, considerando-o ate connivente ; guardavam porem decoro ao chefe de policia, porque era o juiz da causa ; mas hoje o atassalham, porque elle não pode mais fazer-lhes bem nem mal ; era eu no sentir dos taes inculcados opposicionistas um grande perseguidor, etc.; mas eu continuei no meu posto, não recuei diante desse titulo de perseguidor, continuei a fazer o meu dever, e disse ao chefe de policia que nada estava feito, que emquanto (note-se bem) não estivessem capturados todos os compromettidos, e apprehendido o ultimo Africano furtado, nada estava feito ; que devia elle voltar ao Rio Formoso a concluir as suas diligencias, como a camara vera' do officio reservado que expedi immediatamente ao mesmo chefe de policia :

« Illm. Sr.—Além do que tenho verbalmente ponderado a V. S., e das diligencias que temos combinado para o fim de apprehendermos o resto dos Africanos tirados do palhabote em Serinhaem,julgo conveniente, em presença do que me acaba de communicar o Sr. ministro da justiça em data de 8 de dezembro, recommendar ao seu zelo e patriotismo o seguinte :

« Redobrar os varejos em todos os engenhos suspeitos, e apprehender todos os Africanos que tiverem visos de buçaes, ficando livre aos que se considerarem seus donos provarem que o não são perante os tribunaes competentes.

« Offerecer premios mais avultados do que os que ja se tem offerecido, as pessoas que denunciarem ou apresentarem os Africanos buçaes.

Apprehender mesmo um ou mais escravos ladinos dos engenhos suspeitos, para serem interrogados a respeito dos lugares para onde foram levados os Africanos buçaes, onde esteve, e por onde se escapou a tripolação do palhabote.

« Empregar de novo os meios suasorios e de coacção indispensaveis, afim de que os moradores da Barra venham a depor sobre o desembarque dos Africanos.

« Proseguir nas indagações sobre ser ou não o coronel João Manoel o que de combinação com João José de Farias promoveu a vinda dos Africanos.

« No caso de qualquer indicio de alguns dos Africanos ou gente de tripolação terem-se passado para a provincia das Alagoas, requisitar ao chefe de policia dalli todas as diligencias necessarias para a apprehensão ou prisão delles onde forem achados.

« Instaurar novo processo contra os não comprehendidos no actual, se pelas novas diligencias e averiguações outras pessoas forem indiciadas nesse crime.

« Renovar as ordens de prisão dos criminosos, e principalmente dos pronunciados mais poderosos, empregando para isso todos os meios até chegar aos mais fortes.

« Proceder a novo interrogatorio por meio de interpretes em alguns dos Africanos mais ladinos que se acham apprehendidos, afim de revelarem o que souberem, e mesmo indicarem os seus companheiros de infortunio ; e servirão tambem para attestarem a identidade da pessoa dos que forem apprehendidos.

« Todos essas diligencias convem que sejam executadas por V. S. em pessoa, com o maior escrupulo, efficacia e dedicação com que V. S. costuma obrar, não desprezando meio algum, por mais forte que seja, comtanto que se consiga o fim que temos em vista, e que he instantemente recommendado pelo governo, ficando certo de que estou prompto a satisfazer todas as requisições que V. S. me fizer.»

Mas o chefe de policia entendeu que a sua volta ao Rio Formoso não adiantaria resultado mais favoravel ; que elle faria grande falta na capital, que os negocios da policia ficariam atrasados ; observou mesmo que o cholera estava a bater-nos á porta, e convíria não deixar a capital em circumstancias tão criticas ; sendo mais proficuo enviar para alli um militar que armado de autoridade podesse dar novas e energicas providencias, obter melhores provas, etc.

Resolvi-me, pois, a mandar para Serinhaem immediatamente um militar de quem tinha tido muitas provas de actividade e bom comportamento ; demitti o coronel Drummond do cargo de delegado, e lancei mão do tenente coronel Portella ; dei-lhe a portaria da nomeação de delegado, e communiquei-lhe as informações que eu tinha até então sobre os negocios tendentes ao palhabote, e disse-lhe na presença do chefe de policia : « Va V. S. para o Rio Formoso, entenda-se com o juiz de direito e com o juiz municipal, e explore o terreno ; se puder logo alcançar vantagens, apprehendendo o resto dos Africanos, por meio da força, empregando a medida dos varejos, faça-o ; se porém convencer-se de que isso será infructifero, recorra então ao meio de propor premios, e usando das medidas que o chefe de policia julgar conveniente.

O Sr. Pinto de Campos : — Mas o que descobrio a respeito do Sr. João Manoel ? Se he innocente, he preciso suspender sobre elle qualquer perseguição.

O Sr. Cunha Figueiredo : — La chegarei.... Disse eu ao delegado que no caso de usar da promessa de premios não fizesse compromissos com pessoa alguma : que adquirisse os Africanos mediante os premios a quem os apresentasse, e colligisse as provas que pudesse ; mas que quando tivesse apprehendido o ultimo Africano, ou tivesse desesperado de o conseguir, desembainhasse a espada e fizesse a devida justiça contra quem quer que fosse.

Foi o tenente-coronel Portella para o Rio Formoso; mas, não obstante a confiança que me elle merecia, comtudo, recebendo novas ordens do Sr. ministro da justiça, fiz ver ao chefe de policia a necessidade de ir elle ao Rio Formoso. O chefe de policia insistio em dizer que a estada de Sr. tenente-coronel Portella como delegado de policia alli era muito proveitosa, e que entretanto elle não deixaria de ir ao Rio Formoso no momento em que o tenente-coronel Portella julgasse necessaria a sua presença ; e ponderou o que se vê do officio que me dirigio :

« Illm. e Exm. Sr. — Accusando o recebimento da carta confidencial de V. Exc., com data de 19 do corrente, em que, em presença da communicação do Exm. Sr. ministro da justiça em data de 8 do mesmo corrente, recommenda-me a execução em pessoa de certas diligencias acerca do contrabando Africano na barra da Serinhãem, cumpre-me responder o seguinte :

« Supposto que taes diligencias não sejam senão a renovação do que pessoalmente fiz no Rio Formoso e Serinhãem, quando alli estive por tempo quasi de um mez, e do que tenho feito nesta cidade, antes de para alli seguir, e depois que dalli regressei, com tudo para Serinhãem de novo seguirei, e alli e em qualquer outro termo conservar-me-hei o tempo preciso, se V. Exc. assim o entender e ordenar-me expressamente.

« No entretanto, permitta-me V. Exc. que chame sua attenção para o que tratamos e combinamos acerca da apprehensão do resto dos Africanos tirados do palhabote em Serinhãem, captura das pessoas da tripolação do navio negreiro, e descobrimento de outros culpados que ainda não sejam conhecidos, em cuja occasião julgou-se conveniente a ida do tenente-coronel Portella para Serinhãem como delegado de policia, visto que este, sendo autoridade local, com caracter de permanencia alli, e reunindo as habilitações precisas para o desempenho da commissão cujo bom exito depende de tempo e vagar, não offerecia certos inconvenientes que se dariam com a sahida do chefe de policia, ja em relação ao abandono em que provavelmente por longo tempo ficariam os negocios da policia a seu cargo na capital, e ja em relação á impressão que ordinariamente produz a presença de uma autoridade superior no lugar onde os suspeitos e interessados no crime ou factos a averiguar acautelam-se e previnem-se pelos meios possiveis. Tendo pois seguido ja para Serinhãem o tenente-coronel Portella, levando o transumpto das diligencias que V. Exc. trata em a dita carta confidencial, afim de alli as executar, com expressa recommendação od communicar-me pelo miudo o que a respeito for occorrendo, de sorte que para alli siga o chefe de policia em qualquer emergencia grave ou necessaria que se der, entro em duvida se desde ja devo seguir para Serinhãem, como parece entender-se da confidencial a que respondo, ou se sómente quando por ventura occorra necessidade que a minha presença alli exija; V. Exc. ordene, certo de que de prompto será obedecido. »

Tomando o novo delegado posse do exercicio, e achando-se ja demittido o coronel Drummond, proseguio elle nas suas diligencias, como me participou em data de 3 de janeiro :

« Illm. e Exm. Sr. — No dia 31 do passado assumi o cargo de delegado deste termo, para o qual fui nomeado por V. Exc. ; tenho-me occupado em montar a policia e a colher noticias sobre o negocio de Africanos, as quaes nada adiantam ; porquanto uns por parentesco, amizade e vizinhança guardam o maior sigillo, outros timoratos, receiosos e eminentemente dependentes dos compromettidos cousa nenhuma dizem, apezar das vantagens offerecidas no edital do Dr. chefe de policia.

« Com as necessarias cautelas mandei dous espiões ao engenho Sebiró, os quaes voltaram sem resultado ; fui em pessoa ao Rio Formoso entender-me com os Drs. juiz de direito e municipal, com o fim de me pôr ao facto de todo o occorrido, e posso affirmar a V. Exc. que não voltei mais adiantado.

« Vi que não era conveniente tirar dalli o destacamento diminuido como esta' de 10 praças que aqui existem guardando a cadeia ; o de Barreiros pode ser dispensado visto não haver força na capital para destacar para aqui, e ser facil requisita-la a Rio Formoso quando necessaria.

« Sem arrefecer por qualquer consideração, eu proseguirei em todas as pesquizas até me pôr em estado de poder obrar com toda a probabilidade de bom exito.

Mas o cholera-morbus tambem quiz embaraçar-me nas diligencias invadindo todos os pontos da provincia, de maneira que o mesmo delegado que então se achava occupado na commissão que alli o levara, em lugar de continuar nella, tornou-se o grande enfermeiro do hospital que alli se levantou, e onde fez mui bons serviços.

A provincia se achava invadida pela epidemia em todos os seus angulos ; eu não chegava para acudir a tantas calamidades... Era o contrabando de Africanos, o cholera-morbus, os Drummonds (risadas), alguns medicos descaridosos....

O Sr. Paula Candido : — E exigentes...

O Sr. Cunha Figueiredo : —.... eram os especuladores de todo lote.... Era um inferno... ou pelo menos um purgatorio ! (Sensação.) No entretanto a folha chamada da opposição dizia que o presidente espreguiçava-se nos seus colchões de pennas..

Alguns Srs. Deputados : — Isso he o que sempre dizem...

O Sr. Cunha Figueiredo : — Goze quem quizer as delicias do poder, eu não tenho achado senão espinhos e amarguras...

O Sr. Paula Candido : — O prazer de servir bem ao paiz, he muito appreciado pelos corações nobres.

O Sr. Cunha Figueiredo : — Não obstante andar aterdido com a epidemia, continuei a reiterar minhas ordens, e em ultimo caso, pôde o coronel Portella haver por meio dos premios mais doze Africanos buçaes ; pedio-me que o exonerasse, visto julgar nada mais poder alcançar. Voltei-me outra vez para o chefe de policia, e ordenei de novo a sua partida para Serinhãem, afim de cumprir as ordens do governo, como se collige seguinte officio :

« Illm. Sr. — Havendo em data de 7 de dezembro proximo passado submettido ao conhecimento do Sr. ministro da justiça o reservado (por copia) que V. S. me dirigio em data de 3 do dito mez, em que me consultava sobre a demissão e responsabilidade do então delegado de Serinhãem coronel Gaspar Menezes Vasconcellos de Drummond, tive em resposta o que V. S. vera do aviso reservado de 31 de dezembro, por copia n. 1, no qual S. M. o Imperador houve por bem ordenar não só a demissão do dito delegado, como tambem a sua prisão e respectivo processo. E como ja esteja satisfeita a primeira diligencia, compre que V. S. proceda ás outras sem perda de tempo.

« Outrosim, havendo tambem levado eu conhecimento do mesmo Exm. ministro, em officio de 4 do referido mez, a exposição circumstanciada do facto da apprehensão do patacho com Africanos na barra de Serinhãem, e das averiguações e diligencias a que V. S. procedeu, e do processo que instaurou por esse facto e pronuncia proferida contra os importadores dos ditos Africanos, e complices do extravio de 47 delles, tive tambem em resposta outro aviso reservado da mesma data de 30 de dezembro, e que remetto por copia n. 2, no qual S. M. o Imperador houve por bem ordenar que se faça punir e responsabilisar, como for de direito, o referido delegado, e repitir com assistencia de V. S., ou de outra autoridade de confiança, as buscas nos lugares suspeitos, afim de serem apprehendidos os Africanos roubados, e proceder a novas diligencias e averiguações para prisão dos delinquentes pronunciados, e processos de outros que por ventura forem conhecidos em virtude das provas que de novo se colligirem. O que communico a V. S. para sua intelligencia e para prompto e fiel cumprimento, o que hei por muito e muito recommendado, devendo V. S. ter sempre em vista o que S. M. o Imperador igualmente determina no aviso reservado tambem de 31 de dezembro, que remetto por copia sob n. 3, ácerca do que se deve proceder no curso das diligencias, que muito confio do seu zelo, actividade e honradez. »

O chefe de policia, ainda depois deste officio que acabo de ler, julga que não era tempo de seguir para o Rio Formoso. Officiei confidencialmente ao delegado tenente-coronel Portella para que me disses se se não era possivel, ou por meio da força, ou por meio dos premios, conseguir descobrirem-se os Africanos que faltavam, se ja estavam no todo esgotadas as suas esperanças, etc., etc. Tive a seguinte resposta :

«Illm. e Exm. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo. — Respeitosamente passo a responder a carta confidencial com que V. Exc. honrou-me datada de 26 do corrente : principiando pelo primeiro ponto em que V. Exc. quer saber se não conservo alguma esperança de, ou por meio dos premios offerecidos pelo edital do Dr. chefe de policia, ou por meio da força empregada em grande escala, realisar a apprehensão do resto dos Africanos buçaes furtados ua barra de Serinhãem, direi que tendo trabalhado para conseguir a apprehensão dos Africanos em questão, segundo o premio offerecido no edital do chefe de policia, só pude conseguir até agora a apprehensão dos 12 que remetti, porque taes tem sido as evasivas, contrariedades e mesmo receio das pessoas que disto se tem encarregado, que não conservo esperança de obter maior numero senão com grande morosidade, e isto mesmo não sei se se realisara. Empregando a força em grande escala, creio que nada se conseguirá, porque, assim que ella mover-se, algum Africano furtado que ainda existir em qualquer fabrica será logo posto fora della e a bom recato nas mattas, ou no interior da provincia.

« Quando o Dr. chefe de policia andou aqui diligenciando a apprehensão de taes Africanos por meio da força, claramente deixou demonstrado que daquella maneira nada conseguia, e para daqui levar os nove foi preciso usar de brandora ; he verdade que se me tem dado noticias de existencia de Africanos nos mangues, como, por exemplo, na Caldeira de Mellar, na ilha ; porem mandando examinar, mandando verificar, nada tem sido encontrado, nada foi visto, e se se fosse o mover tropa por qualquer noticia talvez dada de proposito para enganar, seria um nunca acabar, e chamaria a irrisão sobre quem ordenasse taes movimentos ; de tudo isto convencido, pedi a V. Exc. que mandasse-me retirar, porque a minha demora neste lugar daria causa a não seguir com brevidade a meu destino, como tão afincadamente quer o governo imperial, e mesmo porque sendo eu exonerado do commando do corpo de policia e existindo em meu poder uma das chaves do cofre, eu almejo entregar, e os dinheiros nelle recolhidos com todas as formalidades, antes que a perversidade juvente por ahi alguma historia.

« Quanto ao segundo, em que V. Exc. deseja saber a razão porque não teem sido presas as pessoas pronunciadas nesse crime, respondo que Francisco de Paula Cavalcanti Wanderley Lins, conhecido por Chico Caçador, apresentou-se-me hontem pela manhãa, e está recolhido a cadeia desta villa ; José Francisco Accioli Lins não he morador neste termo; e o capataz Manoel Elias Salgado, por mais que tenha procurado saber onde existe para captura-lo, não me tem sido possivel saber o lugar onde existe occulto, por isso ja não se acha preso.

« Quanto ao terceiro, em que V. Exc. exige saber a maneira porque foram apprehendidos os dous ultimos Africanos, e finalmente que provas tenho colhido ácerta desse facto de contrabando, cumpre-me dizer que, andando Joaquim José dos Anjos, morador do engenho Ubaca, procurando um terreno apropriado para fazer uma plantação de roças nas mattas do dito engenho, encontrou um mucambo com os referidos Africanos, e indo immediatamente denunciar do achado ao inspector do 13.º quarteirão Manoel Rodrigues Pereira, foram os referidos Africanos assim apprehendidos: de tudo foram lavrados os competentes termos, que foram com os mesmos Africanos remettidos ao Dr. chefe de policia. Finalmente direi que provas mais nenhumas tenho colhido acerca desse facto do contrabando, alem daquellas que reservadamente me foram dadas pelo Dr. chefe de policia, quando dessa capital segui para este termo. Desta maneira julgo ter satisfeito o que V. Exc. determinou em sua dita carta confidencial, restando-me pedir desculpa das omissões e mesmo erros que na presente encontrar. »

Voltei-me ainda para o chefe de policia, mostrando-lhe a necessidade de seguir para o Rio Formoso. Fez-me considerações taes que... Eu as lerei.

« Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao officio reservado de V. Exc. com data de 26 do corrente, em que, julgando urgente que eu não demore mais a minha partida para Serinhaem, afim de alli satisfazer o que me ordenou na confidencial de 19 de dezembro ultimo, em referencia ás ordens do Exm. Sr. ministro da justiça, recommenda-me que siga para aquelle lugar a dar execução a taes ordens, sou a dizer que estou prompto a partir e cumprir o quanto se me he determinado, e para esse fim requisito a V. Exc. suas ordens para que estejam á minha disposição nesses proximos dias, em que vou me achar em Serinhaem, quarenta praças competentemente municiadas, visto que não conto com a guarda nacional do lugar, e nem esta está armada. Se em dezembro não segui para Serinhaem, como estava disposto a faze-lo, foi porque então o cholera invadia com intensidade os municipios do interior da provincia, e a passos largos se approximava á capital, onde acompanhado da fome tem feito desapiedados estragos, em cujo estado de cousas não me foi possivel realisar meu proposito, no que conveio V. Exc., e assentou-se na não exoneração do tenente-coronel João Nepomuceno da Silva Portella, e sim faze-lo seguir para Serinhaem como delegado de policia, visto Portella ser um official superior, de confiança, pratico no exercicio dos cargos de policia, de que tinha dado pravas satisfactorias em Pajeú de Flores, levando nessa occasião recommendações do Exm. Sr. ministro da justiça, na forma do aviso reservado de 31 de dezembro ultimo, permittam que taes diligencias fossem repetidas com assistencia do chefe de policia, ou de outra autoridade de confiança.

« Antes de concluir esta minha resposta, permitta V. Exc. que, com a franqueza que me he propria, emitta meu juizo acerca das diligencias que vou repetir em Serinhaem, e de seu resultado, afim de que não estejamos enganados, e sim diga-se a verdade, segundo nosso entender. Por experiencia propria e informações frequentes de pessoas de confiança, estou convencido de que as buscas e varejos nos engenhos e mattas não são bastantes, e sim improficuas, para a apprehensão dos Africanos buçaes e prisão dos culpados, os quaes, prevenidos da estada do chefe de policia no lugar, sem o caracter de permanencia como autoridade local, occultam-se e escondem os Africanos, quando ainda os tenham, e não se internem pelo sertão da provincia, cujos lavradores ou fazendeiros por via de regra não consideram crime o facto de possuir Africanos por contrabando, isto talvez porque sintam falta de braços para a agricultura, cuja substituição não tem podido ser conseguida com a presteza que fora de desejar. Quando aconteça que os culpados, prevenidos da estada do chefe de policia no lugar, desde logo não se occultem ou ausentem-se, por via de seus amigos, parentes, protectores ou espiões sabem dos movimentos do chefe e praças que se destinam a esta ou aquella diligencia, e então zombam da inefficacia dos meios, isto com quebra da força moral da autoridade, que, exposta aos occultos motejos, luta em vão em discriminar as noticias falsas espalhadas adrede das que sejam verdadeiras, procurando, como para assim dizer, uma agulha n'um palheiro ! As promessas de gratificações as pessoas que denunciem os culpados e Africanos, ou os apresentem a autoridade, não tem aproveitado senão em escala muito inferior ; e pelo que diz respeito somente aos Africanos, isto mesmo com tantas cautelas, morosidade, e não sei mais o que da parte dos apresentantes, que em verdade a autoridade enjoa-se de acompanhar taes tratantes (sem o que, em abono da verdade, nada consegue-se), e seu procedimento sujeita-se a commentos e interpretações menos airosas. Os apresentantes de Africanos, quando representam o papel de denunciantes, nunca compromettem os illigitimos possuidores, de quem por muitas razões são dependentes, e nem deixam vestigios por onde a autoridade os procure, parecendo-me que, se os trazem, he porque, em bom portuguez, os possuidores os vendem, sendo que os Africanos por brutos não se prestam a esclarecimentos que a autoridade exija, porque elles são conservados nas mattas, fóra do commercio dos escravos ladinos ou pessoas que os podessem limar depois de sua importação em terra de brancos. A prisão de escravos ladinos de quem por afagos, promessas ou rigor se conseguissem confissões e declarações contrarias a seus senhores, he mais experimentada e reconhecida por improficua, visto que os culpados se teem acautelado, occultando ás suas fabricas os Africanos buçaes, e nem o numero destes que foram furtados em a barra de Serinhaem, e desde logo subdivididos por muitos, he tal que embaraçasse sua occultação a quem conviesse faze-lo ; accrescendo que, alem do medo que ordinariamente tem o escravo de comprometter seu senhor, suas declarações isoladas e extorquidas pelo rigor ou violencia, resentir-se-hiam, como provas, da fraqueza e importancia da sua origem.

« Quanto á prisão do coronel João Manoel, de que agora igualmente deve tratar o chefe de policia em Serinhaem, penso que não terá outra significação, sem resultado proveitoso, que não seja uma violencia não justificada no processo alli instaurado, em que tendo sido alguns individuos, em vista dos autos, pronunciados como autores ou complices de contrabando de Serinhaem, não o foi João Manoel, e nem se espera justificação no novo processo ; porque, segundo me consta de pessoas não suspeitas do lugar, por autoridades daquella comarca, e sou informado pelo energico e zeloso delegado tenente-coronel Portella, nenhumas provas contra elle apparecem, e nem poder-se-ha obter o pouco que então consegui alli nos autos por occasião das primeiras diligencias ; tanto assim que algumas das testemunhas que então juraram, hoje retratam-se e se desdizem, ou porque na verdade João Manoel seja innocente, ou porque, comquanto complicado na carga do navio, não comparecesse no lugar do desembarque,nem de sua casa se movesse ou tratasse acerca do contrabando, segundo dizem, ou porque pertença a uma familia poderosa do lugar ; o que he certo he, que sua prisão agora será explicada como uma perseguição da policia, que talvez seja accusada de ir buscar seu principio ou fundamento em um antigo processo de contrabando em que outr'ora João Manoel foi pronunciado e nunca condemnado.

« Quanto ao coronel Menezes (referindo-me aos autos em que não foi elle pronunciado, e ao que confidencial e auricularmente se me disse em Serinhaem) ja declarei a V. Exc. que seu procedimento frouxo e negligente ao principio, e posteriormente da má fé com o fim de proteger seu filho, quando o vio complicado no furto de Africanos, he criminoso ; porem naquella occasião não tendo sido elle pronunciado, isto pelas razões que então ponderei, e levaram talvez o governo a decretar sua exoneração de delegado, hoje tambem difficilimo será colher-se novas ou outras provas no processo que alli instaurar-se-lhe, as quaes justifiquem sua prisão previa ou anterior a uma pronuncia ; pois he certo de que com o tempo decorrido os complicados no contrabando teem concertado nos meios de defeza, e tratado de inutilisar as fontes de sua accusação, inconveniente este que eu receiava, e por isso tratava de apressar o andamento do processo proferindo a sentença de pronuncia, e querendo entrar desde logo no seu julgamento. Não será fóra de proposito ainda aqui acerca de Menezes ponderar que seu procedimento criminoso no negocio africano tendo sido sempre em qualidade de delegado de policia de Serinhaem, ou se diga que foi frouxo, negligente, connivente, não cumpridor de seus deveres, deixando de prender o capitão negreiro, pessoas da tripolação, ou mesmo prevaricador, seria regular (fallando respeitosamente) que Menezes como empregado não privilegiado fosse responsabilisado em juizo proprio, onde igualmente julgam-se os crimes connexos, servindo em tal caso de base ao processo as peças a Menezes relativas, que do summario instaurado em Serinhaem fossem extrahidas, indo-se assim de accordo com o determinado no aviso circular da justiça de 27 de agosto de 1855, e com o final do aviso reservado do mesmo ministerio de 31 de dezembro ultimo, que V. Exc. por copia em n. 2 passou-me as mãos com seu officio reservado de 22 de janeiro deste anno.

« Finalmente, varejados de novo os engenhos e mattas de Serinhaem, presos os coroneis João Manoel e Menezes, alguns escravos ladinos, de quem se esperem revelações, e feitas outras diligencias recommendadas, que resultado vantajoso tirar-se-ha ? Ainda mais na actualidade em que a provincia tem passado e está passando por uma calamidade espantosa de peste e fome ? Taes diligencias, quando todos soffrem e gemem, não aggravam antes os males daquella comarca ? Submettendo ao justo e prudente pensar de V. Exc. o que levo dito, concluo dizendo que, não obstante, estou prompto a seguir, e seguirei nestes tres dias para Serinhaem a cumprir fielmente o que se me ordena. »

E á vista disto o que deveria mais fazer, Sr. presidente ? Eu estava com a minha exoneração decretada, esperava pelo meu successor ; principiar diligencias de outra ordem, era crear embaraços para quem me succedesse, sem certeza alguma de resultado ; seria fazer eu espalhafatos, e deixar pesados encargos ao meu successor, sujeitando-o a seguir ou a reprovar o que eu tivesse começado por novas vias. Suspender o chefe de policia ? para que naquella occasião ? Alem de que havendo elle servido comigo por tanto tempo em boa paz, e fallando-me em nome de suas convicções... Não proségui... e participei ao governo o que havia occorrido, esperando as suas ulteriores deliberações ; mas conclui a minha communicação, dizendo que emquanto eu estivesse na presidencia me achava prompto a executar fielmente as ordens do governo.

Fiz portanto, Sr. presidente, tudo quanto era humanamente possivel ; lancei mão de todos os recursos ; vali-me mesmo, depois dessa minha participação ao governo, de amigos prestantes para ver se ainda podia conseguir alguma cousa ; mandei chamar o coronel José Pedro Velloso, e o encarreguei da tarefa de apprender um marinheiro e dous Africanos que me disseram estarem na freguezia da Escada ; chamei á capital o tenente-coronel Henrique Marques Lins, para, como delegado da Escada, recommendar-lhe que fizesse todas as pesquizas ; cheguei mesmo, Sr. presidente, até a servir-me do ministerio do consul inglez ; e quem o diria ? ! ! Pois conto como assim aconteceu.

Quando Mr. Cowper se convenceu de que não me tinha tratado como eu lhe merecia, procurou ter comigo uma conferencia. Depois de algumas palavras de comprimento disse-me que para mostrar as boas intenções em que se achava a meu respeito vinha communicar-me o seguinte : que tinha recebido do seu ministro em Londres ordem para dar um elogio ou agradecimento ao coronel Drummond pela apprehensão do negreiro. Eu agradeci muito ao consul a prova de benevolencia que me acabava de dar, e retribui-lhe com a mesma franqueza, dizendo-lhe que eu tambem tinha-me enthusiasmado pelo coronel Drummond, e o louvado officialmente ; e que o governo imperial em razão de minha communicação o havia mandado tambem louvar ; mas que ao depois das averiguações e diligencias posteriores a respeito do palhabote, havia elle cahido no meu desagrado em o do governo, e tornado-se suspeito ; e portanto me parecia que S. S. obraria com mais prudencia, se esperasse que esse negocio amadurecesse mais. O consul nada observou, e retirou-se. Procurou-me segunda vez, e depois de fallar-me em outros negocios consulares, trouxe de novo á collacção a questão do *louvor* ou *agradecimento*, dizendo-me que estava resolvido a dá-lo logo ; respondi-lhe que eu ratificava o que ja lhe havia dito, isto he, que Drummond estava debaixo de suspeita ; foi mais adiante, disse-lhe : o Sr. Drummond he culpado no negocio da apprehensão, porque deixou escapar o commandante do palhabote, porque não apresionou a tripolação ; não andou bem, não cumprio com o seu dever, tem monopolisado o que sabe a respeito deste facto ; hoje não me merece confiança alguma.

O consul como que se deixou tocar disto, e não me contestou o facto, antes o confirmou de ter o coronel dado escapula ao capitão, porém observou-me que ainda assim Drummond era digno de toda a contemplação, porque tinha aprisionado 162 Africanos, e que o coronel João Manoel era o verdadeiro culpado. Então lhe disse que o coronel João Manoel tambem estava suspeito, e que eu ja havia mandado proceder contra elle ; que nas minhas ordens não o tinha poupado, mas que o que eu lhe assegurava era que a respeito delle havia apparecido a menor somma de prova ou quasi nenhuma á vista do processo ; o que não acontecia para com o coronel Drummond ; e por tanto eu estimaria que elle se justificasse apresentando a correspondencia do palhabote, denunciando de tudo que soubesse, que eu lhe promettia fazer todo o possivel para restituir-lhe o credito, e que mandaria prender quem quer que fosse o verdadeiro culpado, a' vista de mais pequena prova que se me apresentasse. Disse-me o consul : « Pois bem, se V. Exc. quer vou ao Rio Formoso entender-me com o coronel Drummond a ver se elle me revela alguma cousa. »

Com effeito partio o consul, hospedou-se em casa de Drummond, e voltou sem muita demora dizendo que nada tinha conseguido delle, que não dizia senão ter aprisionado 162 Africanos ; mas que daria 2 nomes de pessoas apontadas por Drummond, que poderiam jurar ; prometteu-me trazer os nomes para eumanda-los para a auditoria ; mas d'ahi a dous ou trez dias veio dizer-me que não podia cumprir o que havia promettido, porque todos tinham medo da faca de ponta. « Oh!! Então, Sr. consul, ja sabe agora V. S., praticamente quaes são as difficuldades com que lutão as autoridades na repressão de crimes desta ordem ; ja vê com seus proprios olhos que ha injustiça da parte daquelles que suppoem que o governo instantaneamente pode dar conta de todos os contrabandistas, dos traficantes, n'um abrir e fechar de olhos ?!... sem o menor trabalho ! » Ficou um pouco vacillante, mas a final sahio dizendo que não teria remedio senão elogiar a Drummond.

Isto mesmo communiquei ao meu digno successor o Sr. Sergio Teixeira de Macedo, disse-lhe tambem que se S. Exc., achasse conveniente haver uma conferencia entre mim, o ex-chefe de policia Paiva Teixeira, e o consul inglez Cowper, eu demoraria a minha viagem para a corte tanto tempo quanto fosse necessario ; pois desejava que elle ficasse bem informado de tudo.

O Sr. Sergio não julgou isso preciso. O que muito estimei, porque desejava retirar-me, e só a questão do palhabote me poderia prender ; estava sofrego por deixar a presidencia ; nunca ambicionei presidencias, conservei-me nellas tanto tempo por obediencer ao governo imperial e em attenção aos meus amigos politicos ; mas não me era possivel mais continuar, estava doente, estava cançado ; ainda o estou, nem sei mesmo como posso estar fallando. Entretanto, pelo motivo do palhabote, deixar-me-hia ficar por mais quatro dias até acabar as diligencias, se o governo advinhasse a minha intenção, e me dissesse que a minha retirada devia ser quando se concluisse o negocio negreiro.

Isto disse-o eu em Pernambuco ao nobre deputado meu amigo (apontando para o Sr. Paes Barreto), em confidencia ; mas não o disse a nenhum membro do gabinete, porque não queria que nem por sombra se pensasse que eu desejava estender mais a minha presidencia ; o que eu lhes dizia era que me dessem carta de alforria.

Do que venho de narrar a camara, e que não tenho receio de que seja desmentido, se pode concluir com segurança :

Que fiz o mais que podia fazer para cumprir com o meu dever (apoiados), pondo em acção todos os que podiam ter parte no crime de contrabando de que se trata.

Que o governo de sua parte foi solicito em satisfazer seu compromisso de honra, dando as ordens mais terminantes ; assim como foi justo no modo porque apreciou as informações do seu delegado na provincia de Pernambuco.

Que o consul inglez foi percipitado em suas reclamações perante mim, e nas informações que dera ao ministro inglez aqui residente, deixando-se illaquear por falsas e insidiosas denuncias, e por artigos de periodicos, que não lhe deveriam merecer credito.

Um Sr. Deputado :—Que folhas ?

O Sr. Cunha Figueiredo :—Eu fallo das de Pernambuco, e mesmo de algumas d'aqui ; dizem que ha uma que grita muito. (Risadas.) Eu pois me lisongeio de ter-me o governo feito a devida justiça, especialmente o Sr. ministro dos negocios estrangeiros a quem rendo os meus agradecimentos pela maneira honrosa com que me mencionou nas suas notas em resposta ás do ministro inglez, resenhando os factos de conformidade com as informações que com toda a lealdade, propria do meu caracter, dei ao governo.

Que o ministro inglez foi pouco acautelado, e menos justo no modo como recebeu essas informações do consul, e fazendo uso dellas para affirmar que as autoridades de Pernambuco não tinham cumprido com o seu dever ; e para como que ameaçar o governo do nosso paiz,sem lembrar-se de que—he fraqueza entre ovelhas ser leão.

Eu acompanho ao nobre deputado por Pernambuco, a quem respondo, quando considera insolitas essas notas do Sr. ministro inglez. (Apoiados.) Do que disse tambem se conclue, Sr. presidente, que esse elogio dado sem intervenção do governo a um empregado brasileiro que se acha suspeito e responsabilisado, he uma especie de acinte. (Apoiados.)

O Sr. Rego Barros :—Quem se importa com esse elogio ! He como um particular quando escreve uma carta de amores. (Apoiados e risadas.)

O Sr. Pinto de Campos :—E esse elogio mesmo caracterisa a parcialidade das informações do consul.

O Sr. Cunha Figueiredo :—E porque razão, Sr. presidente, o gabinete inglez não elogiou o presidente das Alagoas quando em 1849, com suas proprias mãos, e ajudado por um barco de guerra brasileiro, o *Canopo*, apprehendeu ao norte da provincia das Alagoas, no morro de Camaragibe, um contrabando de setenta e tantos Africanos, e o patacho que os conduzia, seguindo esse presidente por terra e pela praia e o brigue costeando até se encontrarem a força de mar com a de terra, no lugar onde se estava escondendo o contrabando ?

O Sr. Pinto de Campos :—Porque não era seu amigo particular.

O Sr. Jansen do Paço :—O presidente das Alagoas era o nobre deputado...

O Sr. Cunha Figueiredo :—Por que razão o ministro inglez não elogiou ao presidente das Alagoas quando em 1850 mandou aprisionar nas aguas do rio de S. Francisco, defronte do Penedo, um excellente brigue escuna negreiro ? Porque o não elogiou tambem quando nesse mesmo anno de 1850, perseguio um contrabando de 500 a 600 Africanos, que vindo em uma famosa embarcação, e ja atanazado pela fome, varou a barra de Pituba e alli descarregou esses Africanos, que immediatamente se internaram pelas mattas das Alagoas, sendo logo cercados, em tempo de rigoroso inverno, por toda a força de policia, indo á sua frente o chefe de policia Herculano Pereira da Cunha, que depois de grandes trabalhos voltou com elle, e toda a tropa, sem poder conseguir a apprehensão, porque os Africanos penetraram o coração das mattas, onde pereceram quasi todos, por não haver quem desse noticia do trilho por onde entraram ; e só se soube do lugar em que se achavam, depois que se deu com a ossada dos que morreram, etc., escapando deste contrabando somente 25 ou 30 Africanos que foram apprehendidos em Pernambuco pelo presidente de então, o Sr. Souza Ramos ? O chefe de policia e a tropa vieram doentissimos. Porque não elogiou então o ministro inglez estes actos, Sr. presidente ? Porque o presidente das Alagoas cumprindo seu dever, sem pataquada, mas somente por amor do seu mesmo dever, não foi inculcar serviços nem pedir recompensas ao estrangeiro, aviltando a sua autoridade e o seu paiz. (Muitos apoiados.) Não se tratava então de fazer um acinte. (Muitos apoiados.)

Sr. presidente, vamo-nos resignando com nossa fraqueza, prosiga o governo no seu intento generoso de acabar com o trafico de Africanos, ajudemo-lo nós todos nesse empenho, porque he do nosso interesse (apoiados), façamos isso por amor do nosso paiz e do nosso dever, e vamos dissimulando os insultos que nos fizerem.

O Sr. Pinto de Campos :—E repellir tambem.

O Sr. Cunha Figueiredo :—Vamos dissimulando até que um dia o nosso gigante que está no berço erga-se forte, e possamos então repellir a força com a força, ja que a razão e a justiça não he força, e nem he apreciada neste seculo das luzes, que eu chamarei o seculo monetario. (Apoiados.)

Sr. presidente, não deixarei de tirar mais uma conclusão, e he que pelo que hei dito se conhece perfeitamente que todas essas insinuações perfidas que tem apparecido em uma ou duas folhas chamadas da opposição, e que me averbam de suspeito, ou connivente, não tem senão uma fonte: os Drummonds em Pernambuco, representados alli por 2 homens chamados, um Loyolla, e o outro Feitosa. Estes homens são meus desaffectos ; este porque disse que eu lhe deitei um —R—quando foi meu alumno, R, que se eu lhe tivesse deitado não faria injustiça alguma ; e aquelle por motivo tão vergonhoso, que não me atrevo a dize-lo a camara, nem com elles occuparei a attenção de V. Exc. ; entrego-os a si mesmos ; todos em Pernambuco sabem que elles fazem hoje da prostituição da imprensa o seu modo pratico de vida.

Alguns Srs. Deputados :—He uma especulação deploravel, e a que desgraçadamente he preciso responder...

O Sr. Cunha Figueiredo :—Não posso fazer porem o mesmo a respeito do coronel Drummond, por que elle agora apresenta-se assignando com o seu proprio nome duas correspondencias no *Liberal Pernambucano* ns. 1110 e 1096.

Nestas correspondencias, além de algumas phrases insultuosas, colhem-se somente 3 idéas, com que elle julga (coitado !) que me desacredita ; isto he, diz elle em primeiro lugar que eu faltei a verdade ao governo, informando que a apprehensão tinha sido de 150 Africanos, quando fóra de 162 ; que eu diminui o numero porque tinha-lhe mandado propor pelo chefe de policia, quando foi ao Rio Formoso, a troca do seu famoso officio da acephalia, com o fim tambem de esconder a circumstancia do extravio. Eis o que diz o Sr. Drummond respondendo a parte de um discurso do Sr. marquez de Paraná no senado. Direi a isso que a camara ouvio que o numero de Africanos apprehendidos, dado no meu primeiro officio, foi de 162, e que se o Sr. Paraná fallou 150, não seria senão por equivoco, ou houve erro de impressa. Fica pois com esta unica reflexão destruida a base da calumnia miseravel. Mas direi ainda que não podia eu mandar propôr a troca do officio da acephalia, porque no mesmo dia em que o recebi mandei-o por copia ao chefe de policia, e foi para os autos ; e quando o chefe de policia se dirigia para o Rio Formoso eu remettia tambem o officio, por copia, ao Sr. ministro dos negocios estrangeiros. (Apoiados.) E para que quereria tal officio, que mal me fazia elle ? (Muitos apoiados.)

Disse mais o Sr. Drummond que eu tirei de suas mãos as diligencias para incumbir dellas a outras pessoas, com o fim de desacredita-lo, e de proteger a outra familia que se sabe desforçar. A camara ja vio que o Sr. Drummond estava dando prova de co-réo, e como podia eu confiar-me nelle ?

A familia a que parece alludir o Sr. Drummond, he a familia do Sr. coronel João Manoel, familia que não me deve o menor acto de condescendencia ou equidade que eu praticasse em seu favor acerca do assumpto ; familia de quem conheço apenas um membro, e este tão honrado e cavalleiro, e está tão certo dos meus sentimentos, que nunca exigiria de mim uma indignidade. (Apoiados.) Nem elle me pediria uma infamia, nem eu o serviria... (Apoiados.)

He verdade, senhores, que não me sorprende todas essas armadilhas com que o Sr. Drummond se quer justificar ; tinha ja escripto ao Sr. ministro da justiça, que eu e o chefe de policia, no fim de tudo, seriamos os réos, os contrabandistas. (Riso.) Sr. presidente, o homem de honra que servir o governo deve ter a coragem de tragar o calix de amargura, por amor do paiz, se não quizer pactuar com os tratantes, ou entregar o paiz a' petulante corrupção delles. (Apoiados.)

O Sr. Paula Candido : — Pelo menos vão comprar o titulo de barão fóra do paiz.

O Sr. Cunha Figueiredo : — Sr. presidente, eu poderia apresentar mais outros documentos ; porem não esperava fallar hoje ; tinha ainda que dizer, mas findarei aqui o meu desalinhado discurso agradecendo a' camara a benevolencia com que me ouvio : são perto de 4 horas da tarde.

Vozes : —Muito bem, muito bem.

A discussão fica adiada pela hora, levanta-se a sessão.

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA !

— Pois ainda não ha quem se encasquete, que ladrão só he aquelle, que vive de punhal á cinta roubando na estrada ? Ora, que simplicidade de gente, que simplicidade ! Hoje em dia até ha mais uma especialidade bem curiosa, que quem mais *geitoso* se torna menos imputação merece, o ponto está que saiba carregar certo ar de gravidade ; corar muito quando fallar em honra... blasonar, e mentir, que tudo irá bem : vem o appello tudo por nos constar, que certos moços tem o louvavel costume de se ficarem com encommendas de outras pessoas, que por engano são perguntadas em sua casa por suas moradias : ainda ha bem poucos dias ficaram-se com um presente, que não lhes pertencia, fora, digam-nos pelo amor de Deos, não será isto um roubo manifesto ? Não será *tirar o alheio contra a vontade de seu dono* ? Dirão : que — he uma peça — uma sorpreza etc. — mas peços com objectos de valor... pode ser ; porem nos a qualificaremos em perfeita ladroeira, feita então por um outro systema mais facil, menos perigoso, e mais lucrativo

— Pedimos a certo e bem determinado *cousinha*, um desses pelintrinhas, que por ahi andam, como caranguejos ao atar, que se cohiba de dirigir motejos, e pilherias a certas familias que não lhe dão nem importancia, nem confianças : olhe que póde achar algum *Caim*, que o faça sem querer entrar nas vias ..... da honra : veja bem !

— He para lamentar, que certos senhores estudantes do Collegio das Artes não se portem com aquella gravidade e sisudez, que requer cada um, que presa, ao menos quando sahe á rua ; em geral são morigerados ; mas alguns ha tão criançolas, que na rua fazem todo possivel por se confundir com os pés rapados. Pela rua do Hospicio, então.... não se falla ; nem respeitam a maioria dos seus collegas, nem a si, nem a pessoa alguma, contanto que não deixem de dar sempre uma triste demonstração do pouco zelo, que teem ao nome de estudante. As nossas reflexões não se entendem com aquelles, que tem consciencia de seus actos.

— O moço, ou velho, que á horas certas destelha certo cantinho de telhado e.... i.... o.... ú....

Olhe bem que algum gatinho
Não lhe faça — *mihau* ! —

— *Anachronismo*.—Certos pais parecem que estão cegos ! Como he possivel querer-se que um filho familia recolha-se cedo para casa no tempo das raridades ? Actualmente tudo *deve* ir assim mesmo ; senão houvessem os bilhares, os bancos das pontes, os caes, certas ruas, e certas casas onde ha dentro um *divertimento*, em virtude do qual tomam certo nome parecido com — bobagem — ... se pois não houvessem todas essas distracções, bom seria que certos meninos se recolhessem mais cedo, afim de não soffrerem tantas pancadas todas as noites, quantas soffre um pobrezinho na rua de Hortas, porque quer demonstrar a mãi que :

Espinho que tem de picar
De pequeno traz a ponta.

— Temos visto alguns moleques com bonetes nos de cavallaria, e alguns se bem que já velhos, entendiamos que se o dono não o quizesse usar, e quizesse da-lo deveria tirar as insignias, que o guarnecem, por quanto parece muito ridiculo um bonete em certas cabeças, que não sejam para isso autorisadas.

Ha duas semanas, que anda por algumas ruas desta cidade um menino vendendo roupas por menos da metade do valor, que justamente pode ter : bem bom ; ou veio da California, ou he assignante das *vistas dissoluticas*... policia nelle.

— Vende-se nas Cinco-Pontas, em uma padaria, de mistura com massas,excellentes dialogos obcenos palavrões de recheio,e magnificas insolencias a quem passa, e não quer mercar... não está máo, fazem muito bem, assim dure.

— O Sr. capitão do nono batalhão de infantaria, José dos Santos Nunes Lima, foi dispensado do cargo de delegado de Serinhãem, e em seu lugar foi nomeado o Sr. capitão Francisco Antonio de Carvalho, que se achava em igual cargo, em Garanhuns. O Sr. capitão do segundo de infantaria Manoel de Campos Leite Penteado, delegado do termo de Boa-Vista, foi substituido pelo Sr. capitão do decimo, José Francisco da Silva. O Sr. capitão Francisco Antonio de Souza Camisão, foi nomeado delegado do termo de Garanhuns, e o Sr. capitão Domingos de Lima Veiga, para subdelegado de Iguarassú ; e para subdelegado da freguezia de S. Bento de Garanhuns, foi nomeado o Sr. alferes Antonio José Ribeiro.

Até amanhãa.

COMARCA DE BONITO

12 de julho.

Fazem hoje 3 annos que principiei a escrever minhas pobres cartas que *vossignoria* com tanta bondade tem publicado no seu *Diario*, estamos portanto no anniversario de nossas correspondencias, por que foi realmente no dia 19 de julho de 1853 que encetei essa tarefa ; e por signal que fiz minha estrea com noticias bem desagradaveis, conforme me exprimi naquella epoca, nenhuma occasião era pois mais azada para em uma vista retrospectiva mostrar-lhe o estado deste termo hoje em relação ao daquelles tempos, porém não gosto de revolver as cinzas do passado, maxime quando com justa razão se me pode averbar de suspeito, sabe porque o digo, e por isto limitar-me-hei com estas poucas palavras, á saudar o meu 3.º julho.

O estillo he o homem, diz Bufon, ou segundo a expressão de *cochin* não se pinta com cores, mas pinta-se sua alma : se quasi sempre pelos meus escriptos me manifesto aos que comigo tratam desde muito,não poucas vezes me mostro carregado de não pequenos pesares e he realmente sob esse impressão que em algumas occasiões lhe escrevo ; não são por tanto frases estudadas, palavras escolhidas de que me sirvo,então são realmente sentimentos de coração, e de um coração magoado em mais de uma ferida. O estado social he o estado natural do homem, porem em milhares de circumstancias parece preferivel e muito preferivela mais completa solidão,e aléchego a crer que alguma razão teve o celebre *Zanine*,quando indo vesitar no Maranhão aquella aldêa de Indios se deixou la ficar levando sua *excentricidade* a ponto de não querer da sociedade civilisada,nem as roupas que trocou pelas dos caboclos com quem foi viver ! ! Sim, meu amigo, he preciso resignação e uma paciencia de Job para se agoentar este mundo de enganos, traições e refolhos........

Oh ! para que continuar em terreno tão pouco conveniente ? Talvez que ainda algum dia lhe possa fallar com mais liberdade de tudo o que penso e sinto.......

. . . .

Vamos em paz, e facto algum se ha dado de notar depois da ultima, as bexigas que pareceram tomar alguma força, ja estão quasi extinctas, apenas me consta haver nos arredores da villa uns dous para se lavarem, todavia em quanto não passarem 15 dias de provança não posso tirar o quasi.

Ainda a tempos mandei dizer que essa peste estava,podia-se dizer acabada, e na minha ultima epistola lhe declarei que os negocios a esse respeito não iam bem, em uma outra occasião fallei-lhe a verdade. Os candidatos sonham com os circulos, e os que acreditam n'um districto eleitoral nesta comarca (o que me parece crivel) se estão ja antecipando.

Ja começam, *cher ami*
Os protestos de afeição
Mas acabada a eleição
Gratis.

Pobres matutos, de quem só lembram-se em tempos de eleição, não te deixes seduzir por palavrinhas de mel, fazes de corvo da fabula, que só era lindo em quanto tinha no bico o famozo queijo que apanhou a sagaz raposa, e depois oh ! depois tens passado por mais de uma experiencia.......

Aquella amisade firme,
Essa grande sympathia
Que antes da eleição havia
Fuisse.

Lembra-te dos preceitos do velho mercador das feiras, o discreto Simão de Nantua, o paiz ja esta' cançado de poesias, precisa de realidades. Por ca falla-se em 4 candidatos, alguns delles pode ser, que não consigam nem mesmo uma supplencia, aos outros julgo não só possivel, como até provavel, uma eleição.

Misero Bonito, de ti ninguem se lembra ! na assembléa nenhum deputado se ergue em teu favor. Não tens cadeia, tua matriz está em mao estado, pela secca soffres sede, e ninguem procurou beneficiar-te, e hoje ? Oh ! hojo não ha de faltar quem não te queira representar na geral e provincial. Na Inglaterra (parece-me que alguns assim usam) costumam os candidatos a appresentar seus programmas de *mundos e fundos*, isto he, dizem : se vos me elegerdes, faço *Seca* e *Meka*, isto, aquillo, aquillo outro, etc., etc., se me não engano, no velho reino Unido, não se paga aos representantes do povo ; o que se não deveria fazer aqui onde além da bella posição, se percebem os 20 diarios e mais pros, o que tudo junto e apurado não forma la pessima manjuba ! !

Recommende-me ao velho amigo de Pajeú M. U., ao D. de Garanhuns, e ao C. do Piauhy. Esqueci-me dizer-lhe que me estou *hacendo* com terra de ir para o anno a corte a custa da mãi patria, ainda que como supplente ; quero ter o gosto de me sentar naquelles banquinhos, ao menos por dous dias, quanto mais que um supplente dos quadrados he quando nada em um quarto deputado...! ! E adeus que ja me vou adiantando muito.

Sou, etc., *Au retourner.*

(Carta particular).

COMARCA DE GARANHUNS.

Relação de alguns criminosos recolhidos a cadeia desta villa por ordem deste juizo, a contar do dia 13 de outubro do anno passado a 9 de julho do corrente, em referencia a relação impressa em o *Diario de Pernambuco* de 3 deste mez.

Joaquim Ferreira Paes, pronunciado por este juizo por crime de morte ; foi-lhe intimada a pronuncia.

João Barboza Maciel, idem, idem.

Lourenço, escravo, idem, idem.

João de Barros Correia, pronunciado por este ju-

MUTILADO

zo, por uso de armas defezas; foi-lhe intimada a pronuncia.

Romualdo Carlos de Almeida, idem, por offensas physicas, foi-lhe intimada a pronuncia.

Izidoro escravo, idem, por tentativa de morte, foi-lhe intimada a pronuncia.

Antonio Martins Chaves, idem, por crime de morte, foi-lhe intimada a pronuncia.

Manoel Martins Chaves, idem, idem, idem.

Bazilio escravo: vem na relação: sem declarar o motivo, do theor da ordem de prisão que junta se vê, está declarado o motivo.

Francisco Manoel dos Santos Cavaco; requesitado por este juizo, e não denunciado: o motivo ja foi declarado na relação a que esta se refere.

Pedro José Guimarães; a requisição deste juizo, por indiciado em crime de morte no Brejo.

Villa de Garanhus 16 de julho de 1856.—O juiz municipal, João Francisco Duarte Junior.

José Ignacio de Souza, carcereiro interino da cadeia desta villa de Garanhuns, provincia de Pernambuco, nomeado competentemente na forma da lei etc. etc.

Tenho de certificar que o escravo Bazilio foi preso a ordem do Dr. juiz municipal deste termo, com o theor seguinte: o carcereiro da cadeia desta villa recolha a mesma, o preto escravo Bazilio, escravo do capitão Theotonio da Santa Cruz e Oliveira, por correcção, a disposição deste juizo.

Garanhuns 6 de novembro de 1855.—E mais nada tenho de certificar.

Esta passo em fé do cargo que occupo.

Villa de Garanhuns 16 de julho de 1856.—José Ignacio de Souza, carcereiro interino.

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Conta do que se arrecadou e dispendeu na representação theatral de 19 do corrente, em beneficio dos orphãos que fizera o cholera.

Receita.

O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia	50$000
Camarotes da primeira ordem.	
O Illm. Sr. administrador do theatro	16$000
O Illm. Sr. José Francisco Carneiro	12$000
O Illm. Sr. Francisco Filippe de Barros	10$000
O Illm. Sr. padre Antonio da Cunha e Figueiredo	16$000
O Illm. Sr. Antonio José de Siqueira	10$000
O Illm. Sr. Tasso & Irmãos	20$000
O Illm. Sr. José Alves da Silva Guimarães	10$000
O Illm. Sr. José dos Santos Neves	12$000
O Illm. Sr. João Fernandes Parente Vianna	16$000
O Illm. Sr. José Pedro Velloso da Silveira Junior	8$000
O Illm. Sr. Joaquim José Pereira da Silva	20$000
O Illm. Sr. Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga	10$000
O Illm. Sr. Antonio Joaquim Vidal	16$000
O Illm. Sr. Francisco Xavier da Fonseca Coutinho	16$000
O Illm. Sr. João Baptista Fragozo	12$000
O Illm. Sr. Dr. José Mamede Alves Ferreira	20$000
O Illm. Sr. Bernardino de Senna Pontual	12$000
O Illm. Sr. Thomaz Fernandes da Cunha	16$000
O Illm. Sr. Dr. Rufino Augusto de Almeida	12$000
	264$000
Camarotes da segunda ordem.	
Direcção do theatro	20$000
O Illm. Sr. Steple	16$000
O Illm. Sr. Francisco de Paula Pereira	20$000
O Illm. Sr. Sebastião José da Silva	20$000
O Illm. Sr. Dr. Manoel Joaquim Carneiro da Cunha	20$000
O Illm. Sr. Dr. Joaquim José de Moraes Sarmento	20$000
O Illm. Sr. José Velloso Soares	16$000
O Illm. Sr. commendador Luiz Gomes Ferreira	50$000
O Illm. Sr. commendador João Pinto de Lemos	40$000
O Illm. Sr. commendador Manoel Gonçalves da Silva	50$000
O Illm. Sr. Bento José Fernandes Barros	20$000
O Illm. Sr. Manoel Buarque de Macedo	16$000
O Illm. Sr. Dr. Joaquim José da Fonseca	16$000
O Illm. Sr. José Antonio de Araujo	30$000
O Illm. Sr. Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado	10$000
O Illm. e Exm. Sr. marechal de campo José Joaquim Coelho	20$000
O Illm. Sr. Dr. Gabriel Raposo da Camara	30$000
O Illm. Sr. coronel Manoel José da Costa	32$000
	446$000
Camarotes da terceira ordem.	
Avulso	6$000
Idem	6$000
Idem	7$000
Idem	6$000
Idem	6$000
O Illm. Sr. Dr. Vicente Pereira do Rego	10$000
Avulso	6$000
O Illm. Sr. Manoel Gonçalves de Oliveira	8$000
Avulso	6$000
O Illm. Sr. Honorio do Nascimento Feitosa	6$000
O Illm. Sr. Manoel da Silva Antunes	6$000
O Illm. Sr. José Gomes dos Santos Pereira de Bastos	20$000
O Illm. Sr. Manoel Antonio Viegas Junior	8$000
O Illm. Sr. Manoel Antonio Viegas	7$000
O conselho administrativo do patrimonio dos orphãos	20$000
Avulso	6$000
Idem	6$000
Idem	6$000
O Illm. Sr. José Rodrigues de Araujo Porto	10$000
O Illm. Sr. Manoel Marques de Gouveia	6$000
O Illm. Sr. Christovão Starr	9$000
	171$000
Camarotes da quarta ordem.	
Numeros 1 a 10 vendidos a diversos a 4$ rs.	40$000
Cadeiras.	
O Illm. Sr. Dr. Abilio José Tavares da Silva	20$000
1 a preço de 10$	10$000
15 ditas de 5$	75$000
11 ditas de 4$	44$000
4 ditas de 2$500	10$000
30 ditas de 2$	60$000
49 ditas de 3$	147$000
	366$000
Platéa geral.	
216 bilhetes a preço de 1$ rs.	216$000
Torrinhas.	
110 ditos a preço de 640 rs.	70$400
Concorrerão para o beneficio sem tomarem bilhetes:	
O Exm. Barão de Capibaribe com	20$000
Um anonymo que pedio omissão de nome	10$000
Um anonymo, idem	4$000
	34$000
	1:657$400

Despeza.

Com a orchestra	60$000
Com os empregados da casa	45$000
Com a importancia dos objectos pedidos por Madame Robert	25$060
Com uma arroba de stearina	28$160
Com azeite e algodão	23$560
Gratificação ao Sr. Wanderley por seu trabalho	8$000
Dita ao Sr. Cunha Guimarães tambem por seu trabalho	7$000
Impressão dos bilhetes, publicação da presente conta, e cartazes	30$000
	226$780
Liquido producto	1:430$620

Thesouraria do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, 28 de julho de 1856.

O thesoureiro,
Joaquim Francisco Duarte.

Communicado.

A PROVINCIA DE SERGIPE.

Quando empunhamos a penna para occupar-nos com os negocios dessa provincia, de que temos orgulho de ser filho, nos possuimos de um prazer tal, que nos colloca acima de nós mesmo, e hoje sobe elle de ponto, porque tratamos de repellir uma affronta injuriosa, que insanamente lhe quer arrogar um *celeberrimo bahiano*, autor de uma correspondencia, remettida da Bahia, e inserta no *Liberal Pernambucano* de 19 do corrente.

Esse *bahiano*, depois de censurar o procedimento de um nosso comprovinciano, afasta-se de todo de uma questão puramente litteraria, e com a sua inaudita insolencia *diz.*— « Meus charos senhores nada ha que mais revolte do que a ingratidão! Os Sergipanos são nossos colonos, porque Sergipe, alem de ser menor do que muitas de nossas cidades, he alimentada, quer material, quer moralmente fallando, pela Bahia. As rendas da Bahia vão para alli annualmente satisfazer-lhes as necessidades; se alli ja existe alguma civilisação sem contestação, tem sido produzida pelos reflexos daqui. E nem cause estranheza a nossa asserção, pois se alli se quiz ter um Lyceo, os lentes foram daqui; em resumo basta dizer-lhes que dalli se vem aprender aqui até primeiras lettras.»

Pretendiamos não prestar consideração alguma a essa asserção, que só poderia ser produzida em uma hora de loucura, mas existindo homens, cujo pensar diurno pouco deffere desse, e que tem o arrojo de leva-lo ao conhecimento publico, resolvemos contudo dar uma resposta cabal a uma *sandice* tamanha; porem não seguiremos a senda por elle encetada, e buscaremos uma outra que mais nos honre.

Se o Sr. *bahiano* degenerado ainda se não acha arrependido de sua nojenta asserção, e tem os precisos dados para sustenta-la, desapegue-se dessa columna do *Liberal Pernambucano*, rompa essa mascara, de que tão vilmente se serve para dar espansão a seu genio ferino, e campo as suas mesquinhas e desordenadas paixões, e appareça a frente sem *padrinhagem* alguma, que por esta forma em nada nos arreceiamos de entrar em uma discussão franca e leal sobre as suas absurdas e apaixonadas proposições; porque temos consciencia de que sera miseravelmente *espichado*. Estamos convencido de que os proprios comprovincianos desse allucinado *correspondente* reprovarão o seu proceder, proprio de uma alma baixa e negra. Seremos mudo e sobranceiro a todo e qualquer insulto, que nos for dirigido, principalmente não vindo responsabilisado com a firma de seu autor, e como seja esta a arma—o anonymo—que melhor sabe manejar o cobarde, apenas por commiseração dar-lhe-hemos um riso de desprezo.

Sentimos ser obrigado a usar de algumas expressões fortes, posto que ainda ficamos em divida para com esse Sr. *bahiano*; porem nossa justa indignação nos fez sahir de nossa fleugma, e ao publico sensato, para quem somente apellamos, pedimos desculpa.

Basta. Se dignamente formos provocado, voltaremos.

Recife 26 de julho de 1856.

J. Fiel de J. Leite.

Publicação a pedido.

A' EXM.ª SR.ª D. M......

(Na partida de hontem.)

Ciume! não me atormentes...
Que me importa o seu amor?
Ao rude toque do insecto,
Na linda haste morra a flor!

Flor do céo, sorriso d'anjo,
Quem te adora como eu?
Aura impura te bafeja,
Vem morar no peito meu!

Meu amor, porque te esquivas?
Fazes bem, não te amarei:
Ah! não... perola mimosa,
Fido amor eu te jurei.

Jurei?... não; jure-o quem goza
De teus olhos doce lume:
Olhos crueis .... que me dão?
O martyrio do ciume!

Ciume, não me atormentes...
Sê feliz em teu amor,
Bello anjo de innocencia;
Brilha, goza, vive, ó flor!

24 de julho.

Por *Um dos cincoenta.*

Commercio.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 d. por 1$.
« Paris, 360 rs. por f.
« Lisboa, 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 1½ a 1 por 0/0 a 15 e 30 dias.
Acções do Banco, 35 0/0 de premio.
Acções da companhia de Beberibe. . . 54$000
Acções da companhia Pernambucana . . . ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —52 por % de premio.
« « da estrada de ferro — 50 por 0/0 de premio sobre a entrada.
Disconto de lettras, de 7 a 9 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas		28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas		16$000
» » 6$400 novas		16$000
» » 4$000		9$000
Prata.—Patacões brazileiros		2$000
Pesos columnarios		2$000
» mexicanos		1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 28	371:693$598
Idem do dia 29	16:004$473
	387:698$071

Descarregam hoje 30 de julho.

Escuna brasileira—*Zeloza*—diversos generos.
Brigue hamburguez—*Gemse*—mercadorias.
Patacho inglez—*Curwen*—ferro e carvão.
Barca ingleza—*Miranda*—bacalhão.
Brigue inglez—*Emma*—bacalhao.

IMPORTAÇÃO.

Polaca nacional « Zelosa, » vinda do Rio de Janeiro, consignada a Isaac, Curio & C., manifestou o seguinte:

3 caixas rapé; a Seve & C.
1 dita dito; a J. J. B. de Castro.
396 barris vasios, 1 dito ferro, 4 caixas cobre, 9 ditas rapé, 750 ditas sabão, 6 volumes chá, 1 caixote mercadorias, 15 latas fumo, 100 saccos café, 85 caixas vinho; a ordem.

Vapor francez « Lyonnais, » vindo da Europa, consignado a L. Leconte Feron & C., manifestou o seguinte:

1 caixa amostras; a Delouche.
2 ditas ditas; a Keller & C.
2 ditas ditas; a Timm Momsen & Vinassa.
1 dita ditas; a Christiani & Irmão.
1 dita ditas; a madama Buessard Millocheau.

Vapor inglez « Thamar, » vindo de Southampton, consignado a agencia, manifestou o seguinte:

1 caixa joias; a J. Soares & C.
3 ditas ditas, 1 embrulho amostras; a J. P. Adour & Companhia.
1 dita relogios; a Rabe Schamettau & Companhia.
1 dita sanguesugas, 1 embrulho papeis, 1 dito amostras; a C. J. Astley & C.
1 embrulho amostras; a H. Gibson.
1 dito e 1 caixa ditas; a H. Bruno.
1 embrulho ditas; a R. Rooker.
1 dito ditas; a James Ryder.
1 dito ditas; a N. O. Bieber.
1 dito ditas; a Southall Mellors & C.
3 ditos ditas; a Mc. Calmont & C.
1 dito ditas; a F. G. de Oliveira.
1 dito e 1 caixa ditas; a J. Keller & C.
1 embrulho livros; a associação commercial.
1 dito impressos; a Adamson Howie & Companhia.
1 dito periodicos; a F. Ackwinght.
1 caixa amostras; a Chapron & Beltrand.
1 dita ditas; a F. Coulon.
1 dita ditas; a madama Hohn.
1 dita ditas; a A. Stahl.
1 dita ditas; a Demesse Leclerc.
2 ditas ditas; a J. R. Coelho.
1 dita ditas; a Souza & Machado.
1 dita ditas; a Schafeitlin & C.
2 ditas diversos objectos; a D. Londer.
2 tinas sanguesugas; a Domingos Alves Matheus.
1 embrulho periodicos; a Soares.
1 caixa amostras; a L. A. Siqueira.
1 embrulho papeis; a Batos & Lemos.

Brigue inglez « Miranda, » vindo de Terra Nova, consignado a James Crabtree & C., manifestou o seguinte:

1,951 barricas bacalhão; ao consignatario.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 28	27:149$667
Idem do dia 29	1:596$200
	28:745$867

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 28	1:435$578
Idem do dia 29	91$150
	1:526$728

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 29 DE JULHO DE 1856.

Lisboa—Brigue portuguez «Constante», Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, 226 saccos assucar mascavado.
Lisboa—Brigue portuguez «Constante», diversos carregadores, 43 barris mel.
Lisboa—Brigue portuguez «Laia II», Antonio José Dias, 1 barrica assucar mascavado.
Lisboa—Brigue portuguez «Constante», Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, 100 saccos farinha de mandioca.
Buenos-Ayres—Barca brasileira «Flor de Oliveira», Novaes & Companhia, 700 barricas assucar branco e mascavado.
Buenos-Ayres — Escuna brasileira «Zelosa», Issac, Curio & Companhia, 275 barricas assucar branco.
Buenos-Ayres—Polaca hespanhola «Ignacita», Amorim Irmãos & Companhia, 20 pipas aguardente.
Buenos-Ayres—Brigue brasileiro «Hercules», Viuva Amorim & Filho, 325 barricas assucar branco e mascavado.
Philadelphia—Patacho americano «Levant», Rostron Rooker & Companhia, 1,000 couros.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 28	28:203$341
Idem do dia 29	1:069$699
	29:273$040

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 28	55:343$535
Idem do dia 29	1:759$603
	57:103$138

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodão, e mais generos do paiz, que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco, na semana de 28 de julho a 2 de agosto de 1856.

Assucar em caixas branco 1.ª qualidade	@	$
» » » 2.ª »	»	$
» » masc.	»	$
» bar. e sac. branco	»	3$800
» » » mascavado		2$700
» refinado	»	4$480
Algodão em pluma de 1.ª qualidade	»	6$400
» » » 2.ª »	»	6$000
» » » 3.ª »	»	5$600
» em caroço	»	1$600
Espirito de aguardente	canada	$750
Aguardente cachaça	»	$500
» de canna	»	$750
» restilada	»	$480
» do reino	»	$600
Genebra	canada	$580
»	botija	$240
Licor	canada	$580
»	garrafa	$240
Arroz pilado— duas arrobas, um	alqueire	5$000
» em casca	»	1$600
Azeite de mamona	canada	$800
» » mendobim	»	1$280
» » de peixe	»	1$600
Cacau	@	5$000
Aves — araras —	uma	10$000
» — papagaios	um	3$000
Bolachas	@	5$120
Biscoitos	»	8$960
Café bom	»	5$000
» resstolho	»	3$500
» om casca	»	4$500
» muido	»	10$000
Carne secca	»	5$500
Cocos com casca	cento	2$000
Charutos bons	»	1$700
» ordinarios	»	$700
» regalia e primor	»	2$500
Cera de carnauba	@	10$000
» em velas	»	12$000
Cobre novo mão d'obra	»	$160
Couros de boi salgados	«	$200
» verdes	»	$100
» espixados	»	$220
» de onça	»	15$000
» » cabra cortidos	»	$360
Cachimbo	milheiro	4$000
Esteiras de preperi	uma	$200
Doce de calda	»	$240
» » goiaba	»	$200
» secco	»	$800
» jalea	»	$400
Estôpa nacional	@	1$600
» estrangeira, mão d'obra	»	1$000
Espanadores grandes	um	2$000
» pequenos	»	1$000
Farinha de mandioca	alqueire	1$600
» » milho	@	2$500
» » araruta	»	6$000
Feijão	alqueire	8$000
Fumo bom	@	10$000
» ordinario	»	6$000
» em folha bom	»	8$000
« « ordinario	»	6$000
» » restolho	»	5$000
Ipecacuanha	»	32$[illegible]
Gomma	alq.	3$000
Gengibre	@	1$000
Lenha de achas grandes	cento	2$000
» » » pequenas	»	$900
» » » tóros	»	11$000
Pranchas de amarello de 2 costados	uma	24$000
» » louro	»	16$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 ½ a 3 de l.	»	30$000
» de dito usuaes	»	14$000
Costadinho de dito	»	9$000
Soalho de dito	»	7$000
Forro de dito	»	4$000
Costado de louro	»	8$000
Costadinho de dito	»	6$000
Soalho de dito	»	4$000
Forro de dito	»	2$000
» » cedro	»	2$500
Tóros de tatajuba	quintal	1$280
Varas de parreira	duzia	1$600
» » aguilhadas	»	1$920
» » quiris	»	1$280
Embiras rodas de sicupira para c.	par	24$000
« » eixos »	»	20$000
Melaço	canada	$280
Milho	alqueire	2$000
Pedra de amolar	uma	$640
» » filtrar	»	6$000
» » rebolos	»	$800
Pontas de boi	cento	4$200
Piassava	molho	$320
Sola ou vaqueta	meio	3$500
Sebo em rama	@	6$000
Pelles de carneiro	uma	$240
Salsa parrilha	@	16$000
Tapioca	»	3$500
Unhas de boi	cento	$300
Sabão	@	$120
Vinagre	pipa	30$000

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 29.

Rio de Janeiro—14 dias, brigue brasileiro «Pião», de 158 toneladas, capitão Silverio Antonio da Silva, equipagem 12, carga 8,182 arrobas de carne secca; a Manoel Alves Guerra. Pertence ao porto do Rio de Janeiro.

Idem—9 dias, brigue portuguez «Esperança», de 220 toneladas, capitão Joaquim da Silva Reine, equipagem 11, carga 170 toneladas de pedra; a Amorim Irmãos. Pertence ao porto de Lisboa.

Navios sahidos no mesmo dia.

Suspendeu do lameirão—Brigue escuna de guerra inglez «Spy». Ignora-se o seu destino.

Bahia—Barca ingleza «Spirit of the Times», com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

Barcellona—Sumaca hespanhola «Valentim», capitão João Cires, carga algodão e couros.

Rio de Janeiro—Patacho americano «Izadora», capitão John C. Dutch, carga parte da que trouxe.

Editaes.

O capitão Miguel Ferreira Velloso, collector provincial do municipio de Caruarú, etc.

Far publico que tendo de ser arrematada da data desta a 60 dias a escrava crioula de nome Maria, que representa ter 30 annos de idade, sendo entregue dita escrava por Bernarda Maria do Sacramento, viuva de João Francisco da Silva, morador que foi no Altinho deste termo, visto ser considerada como bem do evento por ter sido furtada, a mais de 20 annos, e não se saber a quem pertença, segundo as indagações que se tem feito.

E para que cheguem ao conhecimento de todos mandou o mesmo collector passar o presente. Collectoria provincial do municipio de Caruarú 14 de julho de 1856 Eu Antonio José Nunes do Vale, escrivão o escrevi.—Miguel Ferreira Veloso.

— O Sr. collector das rendas provinciaes do municipio da cidade de Goianna faz saber que em o dia de hoje lhe foi entregue pelo delegado do termo, e a este, em o dia 25 de fevereiro do anno andante, pelo subdelegado do termo, e a este em o dia 25 de fevereiro do anno andante, pelo subdelegado de Timbauba o escravo fula de nome Simeão, natural do engenho San Sebastião desta comarca, de 55 annos de idade, estatura regular, rosto um pouco redondo, cabellos corridios e brancos, olhos pequenos e fumacentos, nariz chato, bocca regular, pouca barba e ja branca, achado no lugar denominado Tiuma daquella subdelegacia de Timbauba por José Antonio; tem falta de dentes e alguns quebrados, bem como as pernas arqueadas, avaliado na quantia de 150$, pelo que por este edital chama-se a todas as pessoas que tiverem direito ao referido escravo, para que dentro de 60 dias contados da data deste, apresentem nesta collectoria suas justificações e dominio, as quaes serão produzidas perante o Dr. juiz municipal deste termo, e findo o prazo mencionado sera' arrematado em hasta publica a porta do respectivo Sr. collector, precedendo-se annuncio do dia e hora em que houver de ter lugar dita arrematação, publicando-se este edital pela imprensa e onde mais convier. Collectoria provincial do municipio de Goianna 15 de julho de 1856.—O escrivão da collectoria Luiz de Albuquerque Lins dos Guimarães Peixoto.

Declarações.

—Devendo em cumprimento da ordem do tribunal do thesouro nacional, de 2 de janeiro do corrente anno, sahir da circulação as notas de 50$, de segunda estampa, papel encarnado, que nella existem, sendo substituidas por notas dos mesmos ou de menores valores, da caixa filial do Banco do Brasil, estabelecida nesta provincia o Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda convidar os possuidores das ditas notas de 50$000, para as apresentarem na mesma thesouraria, afim de serem trocadas dentro do prazo de oito mezes, a contar do 1º de julho proximo vindouro; 28 fevereiro do seguinte anno de 1857, declarando ao mesmo tempo que, findo esse prazo, soffrerão o disconto de 10 por cento do seu valor em cada mez de demora na apresentação, na forma da lei de 6 de outubro de 1835, até ficarem sem valor algum. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 5 de junho de 1856.— o official-maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda estando autorisado pela ordem do tribunal do thesouro nacional n. 65 de 25 de junho proximo passado, para contratar o corte e conducção para esta cidade, até tres mil quintaes de pão brasil, manda convidar aos proprietarios das terras e matas em que exista semelhante madeira, a apresentarem suas propostas até o dia 15 de agosto proximo futuro, adventindo que o pão deverá ser de boa qualidade, e se pagará pelo de primeira qualidade 8$000 rs., pelo de segunda 6$000 e pelo de terceira 4$000 rs., por cada quintal. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 15 de julho de 1856.—O official maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

CONSELHO DE REVISTA.

Pelo presente são convidados a comparecerem perante o conselho de revista, na casa da camara municipal, no dia 28 do corrente, as 10 horas da manhãa, os guardas nacionaes do batalhão de Santo Antonio seguintes:

Manoel Thomaz de Farias.
Ludgero Francisco de Assis.
José Soares da Costa.
José Joaquim Lopes Pereira Guimarães.
Miguel José de Moura.
Alexandre dos Santos da Silva Cavalcanti.
Joaquim José Pereira.

Sala das sessões do conselho de revista 26 de julho de 1856.—Firmino José de Oliveira, secretario.

— O administrador do consulado provincial, em virtude do disposto no art. 3.º do regulamento de 17 te julho de 1852, faz publico que se acham depositados mais 4 cavallos remettidos pela subdelegacia da freguezia dos Afogados em data de 18 do corrente, os quaes são considerados bens do evento, por se desconhecer seus donos, e para que seja cumprido o que contém o sobredito artigo mandou publicar pela imprensa, para, no prazo de 15 dias, comparecer quem aos ditos cavallos tenha direito, findos os quaes se procederá a arrematação pela fórma determinada no art. 4 do citado regulamento, e para que chegue a noticia mandou fazer o presente edital aos 19 de julho de 1856.—Antonio Carneiro Machado Rios.

— A direcção do extincto banco de Pernambuco, avisa aos Srs. accionistas do mesmo banco, que se acha autorisado o Sr. thesoureiro da caixa filial do banco do Brasil nesta provincia, a pagar o oitavo dividendo de 9$600 rs. por acção, vencido nos 5 mezes de janeiro a maio ultimo. Recife 3 de julho de 1856. Assignado. —João Ignacio de Medeiros Rego.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em cumprimento do art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico, que foram aceitas as propostas de Antonio Francisco Corrêa Cardoso & Mesquita Junior, Francisco José Moreira, Rodrigues & Ribeiro, João Fernandes Parente Vianna, Ricardo de Freitas & C., João Pereira da Silva, Guilherme da Silva Guimarães, Siqueira & Pereira, José Francisco Lavra, Luiz Antonio de Siqueira, José Feliciano Machado, Francisco José Corrêa Guimarães, Antonio de Souza Mattos, José Antonio de Araujo, Joaquim Lopes de Almeida, Domingos Francisco Ramalho, José Baptista Braga, Antonio Pereira de Oliveira Ramos, Francisco José Moreira, e Domingos José Ferreira Guimarães, para fornecerem:

O 1.º, 9 resmas de papel de peso bom, a 4$500 rs.; 10 duzias de facas e garfos finos, a 6$200 rs.; 2 arrobas de arame de latão fino, a libra 900 rs.; 6 caixas com folhas de Flandres, 24$300 rs.

O 2.º, 10 resmas de papel de peso, a 3$000 rs.; 6 garrafas de tinta preta, a 140.

O 3.º, 2 resmas de papel almaço, a 3$200 rs.; 49 grozas de botões brancos de osso pequenos, a 240 rs.; 3 bandeijas grandes, por 10$500 rs.; 50 enxadas calçadas de aço, a 900 rs.; 50 pás de ferro, a 1$280 rs.; 2 arrobas de aço fundido quadrado de 5/4 de grossura, a libra 2$700 rs.; 10 quintaes de ferro sueco em barras de 2 a 3 polegadas de largura, a 13$ rs.; 4 arrobas de arame de ferro, a libra 200 reis.

O 4.º, 2 resmas de papel almaço, a 2$760 rs.; 2 canivetes sendo 1 de 3 folhas e o outro de 2, por 2$280 rs.; 400 pares de colchetes grandes, a 40 reis.

O 5.º, 2 caixas de pennas de aço, a 1$600 rs.; 12 maços de obreias, a 60 rs.; 200 pennas de ganço, por 1$920 rs.

O 6.º, 1 barril com verniz de alcatrão, por 20$000 rs.

O 7.º, 1337 varas de brim, a 395 rs.

O 8.º, 1,336 ditas de dito, a 395 rs.; 987 ditas de dito, a 397; 3,100 ditas de dito fino, a 440 rs.; 1,573 ditas de algodãosinho para camisas, a 190 rs.; 100 covados de casemira encarnada, a 1$760 rs.; 600 ditos de hollanda, a 90 rs.

O 9.º, 1,200 varas de brim fino, a 400 rs.; 168 covados de pano preto, a 1$703 rs.

O 10.º, 227 varas de brim fino, a 460 rs.; 200 ditas de aninhagem, a 355 rs.; 2,000 covados de pano verde, a 2$600 rs.; 252 ditos de ganga encarnada para cobertas, a 275 rs.

O 11.º, 300 esteiras de palha de carnauba grandes, a 320 rs.

O 12.º, 369 ditas ditas, a 300 rs.; 24 copos de vidro, a 680 rs.; 24 chicaras de louça, a 80 rs.; 24 pires de dita, a 80 rs.

O 13.º, abrir o emblema em cunho de ferro para as chapas dos correamés da artilharia, 60$300 rs.

O 14.º, 20 toneladas de carvão de pedra a 18$000 reis.

O 15.º, 20 arrobas de cobre velho, a 320 rs.

O 16.º 400 bonetes para o 9.º batalhão de infantaria com o respectivo numero de metal, a 1$400 reis.

O 17.º, 6 arrobas de zinco em barras, a libra a 140 rs.; 20 cadinhos do norte de n. 10, cada numero a 200 rs.

O 18.º, 5,600 botões convexos de metal bronzeado com o n. 9 de metal amarello, a 140; 4,000 ditos pequenos, a 130 rs.

O 19.º, 60 grozas de botões grandes brancos de osso, a 260 rs.; 76 ditos ditos pretos, a 260 rs.; 1 arroba de fio de vela, a libra a 620 rs.

O 20.º, 10 duzias de colheres de metal do principe para sôpa, a 5$200 rs.; 2 ditas de ditas para chá, a 2$700 rs.

E avisa aos supraditos vendedores que devem recolher os referidos objectos ao arsenal de guerra no dia 30 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 28 de julho de 1856.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

Directoria geral da instrucção publica.

Pela respectiva secretaria se faz publico, que o exame das concurrentes inscriptas á cadeira de instrucção elementar do Curato da Sé de Olinda, tera principio no dia 31 do corrente. Secretaria da directoria geral 28 de julho de 1856.—O secretario,

Francisco Pereira Freire.

Correio geral.

Relação das cartas seguras existentes na administração do correio desta cidade para os senhores abaixo declarados.

Antonio Caseimiro de Gouveia.
Antonio Firmino Pereira Barroso.
Antonio Gonçalves Ferreira.
Bento José Bernardes.
Braz José dos Reis.
Caetano de Castro.
Justina Lins Machado.
João Antonio da Piedade.
Josepha Joaquina de Vasconcellos.
José Correia dos Santos.
José de Sá Cavalcanti Lins.
Maria da Assumpção.
Manoel João Cavalcanti Wanderley.
Manoel José Ribeiro Cavalcanti Lima.
Manoel Thomaz dos Santos.
Vicente Mendes Wanderley.

THEATRO
DE
Santa Isabel.

SEXTA REPRESENTAÇÃO
DOS GRANDES E BRILHANTES SOIRÉES
da companhia
ROBERTO E DEVEAUX.

Quarta-feira 30 de julho de 1856.

Mrs. Roberto e Deveaux desejando dar as mais expressivas provas de seu reconhecimento ao respeitavel publico desta cidade, prepararam para este dia uma primorosa representação, que se compora' da maneira seguinte:

Logo que a orchestra houver executado uma linda e nova symphonia, Mr. Deveaux dara' principio ao espectaculo.

PRIMEIRA PARTE.

1. A lição de esgrima.
2. As joias encantadas.
3. O tonel de Baccho.
4. A garrafa magica.
5. O Orial do circo Napoleonino.
6. A roda das cartas.
7. A dansa magnetica.
8. O nascer das flores.

SEGUNDA PARTE.

Grande

DANSA DE CORDA

teza, pelo joven
PERNAMBUCANO
e sua discipula, a joven
PARAENSE.

TERCEIRA PARTE.

Uma escolhida collecção de soberbas
VISTAS DISSOLUTIVAS,
novas e de um effeito espantoso

QUARTA PARTE.

Darão fim a representação os apreciaveis
CAMALEÕES ELECTRICOS.
Começara as 8 horas e ½.

Avisos Maritimos.

Para o Ceará

sahe com brevidade o hiate «Novo Olinda», mestre Custodio José Vianna: a tratar com o mesmo, ou com o seu consignatario Tasso Irmãos.

— Para o Porto seguirá directamente e com brevidade o brigue «Trovador»; para carga ou passageiros, trata-se com Barroca & Castro, ou com o capitão na praça.

Bahia.

Segue em poucos dias o patacho nacional CONFIANÇA, por ter parte do seu carregamento prompto: para o resto, trata-se com os consignatarios Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34.

Para a Bahia

a escuna brasileira «Hortencia» pretende sahir com muita brevidade por ter prompto dous terços do seu carregamento: para o resto os pretendentes entendam-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia

A garopeira brasileira «Livração» pretende seguir para a Bahia com muita brevidade; tem o seu carregamento quasi prompto: trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

— O brigue «Hercules», prompto a seguir viagem, precisa de um piloto de carta e marinheiros nacionaes: quem estiver habilitado pode dirigir-se a bordo do mesmo, ou ao consignatario na rua de Apollo n. 6.

Para a Bahia

segue impreterivelmente no dia 5 de agosto a veleira sumaca brasileira «Nova Minerva», por ter a maior parte de seu carregamento prompto, e para o resto trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheos, na rua de Apollo n. 23.

Leilões.

— O agente Borja fara leilão em seu armazem na rua do Collegio n. 15, de um grande e variado sortimento de obras de marcineiria, novas e usadas, inclusive uma rica mobilia de amarello de raiz, a Luiz XV, dous ricos pianos de jacarandá, modernos, obras de ouro e prata, relogios para algibeira e cima de mesa, vasos, calungas e mais enfeites de porcelana para sala, candelabros, lanternas de vidro, candieiros francezes e inglezes, diversas quinquelharias francezas, louça e vidros para serviço de mesa e outros muitos objectos, que fora enfadonho mencionar, os quaes se acharão patentes no referido armazem, (quinta-feira 31 as 11 horas da manhãa.

— O agente Oliveira fara' leilão de todas as dividas de livro da loja de Antonio de Mello Rodrigues Loureiro, sita outr'ora na rua do Queimado, com a respectiva relação dellas extrahida de seus lançamentos, na importancia de 2,913$070 rs., quarta feira, 30 do corrente, ao meio dia em ponto, no seu escriptorio, rua da Cadeia do Recife.

Semlimite.

Rostron Rooker & C., farão leilão, por intervenção do agente Roberts, e por conta e risco de quem pertencer, de 1500 barricas com farinha de trigo Pearl mills e 500 ditas de New-Orleans, em lotes a vontade dos compradores, e pelos mais altos preços offerecidos, hoje, quarta-feira 30 de julho, a's 11 horas da manhãa, no seu armazem, no becco do Gonçalves.

—O agente Vieira da Silva, fara' leilão, sexta-feira 1º de agosto, a's 10 horas da manhãa, em seu armazem, rua da Madre de Deos n. 52, de diversos objectos e obras de marcineria novas e usadas, e muitos objectos que se acharão patentes, e tudo sera' vendido a vontade dos compradores.

— O agente Oliveira fara' leilão de uma porção de mobilia, consistindo em sofás, mesa redonda, consolos, cadeiras, ditas italianas, ditas de balanço, bancas e mesas para diversos usos, banquinhas para luz, guarda roupas, guarda louças, guarda livros, piano, um baulzinho de tartaruga ricamente encastoado em prata, commodas, lavatorios, toucadores, um rico espelho com commoda de mogno, quadros, relogio de parede, leitos de ferro e de madeira, marquezas, apparelhos de porcellana dourada para mesa, sobre mesa e para cha', frasqueira, porta licor de metal, compoteiras, garrafas para vinho, copos dito e para agua, lanternas, lustre de bronze, candeciros de globo para mesa, americanos, inglezes e francezes, espingarda de dous canos, bacia grande de arame, trem de cozinha e muitos outros objectos, e alguns escravos: segunda-feira 4 de agosto as 10 horas da manhãa no escriptorio do referido agente, rua da Cadeia do Recife.

-- Henry Forster & Companhia farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, de cerca de mil barricas de farinha de trigo, recentemente chegadas de Philadelphia, em lotes a vontade dos compradores: sexta-feira, 1.º de agosto, a's 10 horas da manhãa, no seu armazem, Caes do Ramos.

Avisos Diversos.

—Precisa-se comprar 120 traves de 30 palmos com 8 polegadas de grossura e 6 de face; 8 traves de 40 palmos, com 12 de grossura e 10 de face e enxamés de louro de 22 a 25 palmos, de 6 polegadas: na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

AINDA O CAO' E O DONO.

Admira o descaramento com que se affirma que ha tres annos vive um animal gritando todas as noites, abusando-se da bondade dos ouvintes, e'ainda se pergunta que incommodo causa a visinhança! O latir de um cão fóra de horas he muito harmonioso, causa somno e não o tira, por cuja razão o dono se alegra e continua a divertir os outros. Na praça as casas são guardadas pela policia exteriormente e interiormente pelas pessoas que nellas habitam e pela segurança das portas. No mato he que se faz preciso cachorros. O Sr. dono do cão bem sabe disto, porém como não quer dormir na taberna, e nem o seu caixeiro por ser talvez muito fria. Pouco se importa com os soffrimentos da visinhança. O bom ou máo julgador por si se julga. Quem he capaz de fazer graças desconfia de todos, e muito mais dos que moram ao pé de si. Se ha quem sahindo a' rua incommoda, outros dentro de casa se incommodam mais com a presença dos ajudantes de ordens dos generaes trapicheiros nos sabbados pela manhãa, e muito principalmente com o ajudante do general surdo.

-- Contrata-se um amassador: na rua Direita n. 69, ou no Monteiro, padaria do Brito.

-- Quem annunciou precisar de 1:000$000 rs. a premio de um por cento sobre hypotheca em uma casa terrea, procure na praça da Boa-Vista n. 32, que achara' com quem tratar.

-- Troca-se por dinheiro uma imagem do Senhor da Canna Verde atado a columna, obra nova e muito bem feita: da-se mais em conta em razão da pessoa ter duas iguaes do mesmo titulo: no aterro da Boa-Vista, loja de sapatos, n. 14.

-- Ainda esta fugido, de Antonio Joaquim de Mello, o preto Angico de nome Antonio, ja de idade, mas forte, o qual era feitor do sitio entre as duas pontes da Magdalena, e tem sido encontrado conduzindo bois, e outr'ora como caiador, costumando dizer que he forro: roga-se as autoridades policiaes ou capitães de campo a apprehensão do dito escravo que serão recompensados.

-- No dia 1.º de agosto tem de ir a praça, por venda, e depois de finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara do civel, que tem lugar na sala dos auditorios: um sitio, denominado Esteira de Baccho, sito no lugar da Ibura, por execução de D. Anna Joaquina do Nascimento contra Miguel Rodrigues da Silva Cabral: quem pretender dirija-se ao lugar acima indicado, ou ver o escripto que acha-se em poder do porteiro do juizo.

— Joaquim Antonio da Silva Porto, faz ver ao publico que retira-se para o interior da provincia.

—Arrenda-se um sitio na Boa-Viagem, com excellente casa de morada, de pedra e cal, e casa para fazer farinha, bastantes pés de coqueiros e baixas para plantações de capim, com terras para plantações, e terrenos sufficiente para pastorar seis a oito vaccas de leite: quem o pretender dirija-se ao mesmo, que achará com quem tratar no sitio pertencente a Francisco Antonio de Figueredo.

— Na rua dos Pires n. 35, aluga-se uma mulher branca sem filho e recentemente parida, para ama de leite.

IRMANDADE DE S. JOSE' DA AGONIA.

A mesa regedora da irmandade de S. José da Agonia, erecta no convento de Nossa Senhora do Carmo, agradece cordealmente as corporações religiosas que se dignaram annuir ao seu convite, acompanhando a procissão de seu Patriarcha na tarde do dia 27 do corrente; e ao mesmo tempo pede desculpa do occorrido, pois que certa está a mesma mesa, de que estarão capacitadas, que parte alguma teve em selhante successo. Aproveita a mesma occasião para scientificar ao respeitavel publico que deixou de pasar com a procissão pelas ruas annunciadas, em razão primeiramente da chuva, e em segundo lugar porque o Rvm. provincial do mesmo convento, de maneira alguma quiz que ella percorresse as ditas ruas, resultando passar metade pela rua estreita do Rosario, e metade pela travessa de S. Pedro, o que bastante sentio por não poder satisfazer ao que tinha promettido.

-- Aluga-se pela festa ou por anno o sitio do fallecido Ignacio Firmo Xavier entre as duas pontes da Magdalena, e tambem se vende o mesmo sitio, fazendo-se todo o negocio com o alugador ou comprador, que á vista do preço conhecera' a vantagem de possuir uma tal propriedade em local tão proximo a cidade, onde ja' não ha terrenos devolutos, e por isto este crescerá com o tempo em estima, e valor cada vez mais, pelo augmento da riqueza da provincia, gosto do bello, e necessidade de passar o verão fóra da cidade, e mais ainda pela estrada de ferro projectada por esse lugar ao Cachanga'; e tem o mesmo sitio casa para duas familias, banho perto, e outras commodidades, que por brevidade se omittem.

Na loja das seis PORTAS EM FRENTE DO LIVRAMENTO.

Riscados de algodão de listras com tres palmos de largura, fazenda propria para vestir escravos por ser forte a meia pataca o covado, chitas escuras que não desbotam a meia pataca, e de cores a seis vintens, cobertores de lãa, grandes, a dous mil reis cada um, e de algodão de dous pellos, muito grandes, a quatro patacas, dinheiro a vista, para acabar.

— Eu abaixo assignado faço publico, que tendo-me o Sr. Antonio da Silva Gusmão passado em 1855 um valle da quantia de 1:439$331, declarando no mesmo valle o meu nome a quem pagaria, e procurando o dito valle para ajuste de contas, não me foi possivel acha-lo, e como a pessoa nenhuma possa servir, declaro que desde já fica de nenhum effeito a todo o tempo que possa apparecer, visto ter recebido sua importancia do dito passador, como consta do recibo que lhe passei com data de 5 do corrente. Recife 28 de julho de 1856.

João Evangelista da Costa e Silva.

— Quem precisar de um caixeiro habilitado para qualquer estabelecimento, menos taberna, dirija-se ao largo do Pilar, casa n. 19, que achará com quem tratar, ou na rua Nova, loja de madama Rosa Hardy.

-- Adverte-se a certo impostor que se anda inculcando de academico, o qual pretende em casamento uma preta liberta, deixe-se de andar botando cartas anonymas por baixo da porta de pessoas que não conhece; fique certo que por suas gentilezas he Vmc. bem conhecido.—O porto do Pará.

— A pessoa que precisar de uma ama de muito bom leite, sendo esta escrava, dirija-se ao sitio Tacaruna, a fallar com Bento Bezerra.

— Acha-se desoccupada a loja da rua da Cadeia do Recife n. 55, e arrenda-se para qualquer estabelecimento; os pretendentes entender-se-hão com João José de Carvalho Moraes.

— Um irmão mesario do S. José d'Agonia roga ao Illm. Sr. provedor para domingo, pelas 10 horas do dia, mandar fazer mesa, porque elle e mais alguns mesarios tem de tratar perante esta mesa negocio de muita urgencia.

— Arrenda-se um pequeno sitio com casa de sobrado, estribaria e cocheira, no lugar da Passagem; quem o pretender, entenda-se com Luiz José Pereira Simões na rua do Livramento n. 24.

— Precisa-se de uma senhora que queira ir ensinar a ler e coser, sendo preferivel aquella que souber tambem musica: quem estiver nestas circumstancias annuncie ou falle nesta typographia.

-- Aluga-se uma mulher para ama de casa de pouca familia: a pessoa que precisar, dirija-se a Ponte Velha, casa n. 31, que achara com quem tratar.

AO COMMUNICANTE (*) DO DIARIO DE 28 DE JULHO.

Com o respeito que devemos ao publico, proprio de nossa educação, pedimos com civilidade no *Diario* de 26 do corrente ao communicante a quem nos referimos, que assigna-se suas declamações, e declarasse quem eram os eleitos mesarios da irmandade de S. José d'Agonia, que o não deveriam ser-lo, feito o que tambem assignariamos nossos nomes, e provariamos que elle communicante estava em erro etc.; mas esse communicante negando-se ao nosso pedido todo justo e honesto, e esquecendo-se que escrevia para o publico, e talvez pensando que estava em alguma taberna...... ou quiçá, em algum antigo lupanar da rua da Madragôa, d'onde talvez proceda, responde-nos em phrase propria de arrieiros, e por fim offerece-nos sua cabeça para pendente a trazermos como tarja, quando talvez ella ficaria melhormente collocada em algum poste publico. Nesse terreno só proprio do Sr. communicante, não sabemos, e nem queremos marchar pelas considerações que ficam expendidas. Se porém o Sr. communicante se corrigir (se de correcção for accessivel), e lhe for possivel comprehender-nos, e comprehender o respeito e decencia que deve ao publico, volte que nos encontrará; no entretanto he forçoso que d'ora em diante nem mais uma palavra lhe demos, e o nosso silencio, filho do nosso justo desprezo, que desde ja' lhe votamos, sera nossa resposta.

O eleito legalmente em 17 de julho de 1856.

-- A pessoa que annunciou querer 1:000$ a juros de um por cento sob hypotheca em uma casa, declare a sua morada para ser procurado. Tambem annuncia-se 1:000$000 a juros de um e meio por cento ao mez sob hypotheca ou boas firmas: a quem convier dito negocio haja de declarar sua morada.

Na loja das seis portas.

Em frente do Livramento.

Alpaca de algodão de quadros grandes e pequenos, ao gosto dos compradores, fazenda inteiramente nova neste mercado, com duas larguras, que faz mais de quatro palmos de largura a pataca o covado, cassas francezas de padrões modernos e muito finas, o corte tres mil reis, e tambem vende alguns cortes com barras muito esquesitas e finas a tres mil reis. Esta loja sacrifica as fazendas por preços que animam, porque espera sortimento novo para a apreciavel festa do Natal. Da-se de todas as fazendas amostras mediante um penhor que equivalha o valor das fazendas ou amostras que os portadores trazem ordem de levar.

—O abaixo assignado scientifica a quem interessar possa, que tendo feito em 22 de maio proximo passado, remessa de diversos objectos na importancia de 87$000 rs., ao Sr. Manoel Joaquim de Mendonça, residente em Pedras de Fogo, e desta quantia preenchi uma letra a prazo de seis mezes, para o mesmo Sr. se servir aceitar, o que assim fez; e acontecendo o portador que a conduzia para me ser entregue, assim como outros documentos e dinheiro; declarou este ter-se-lhe desencaminhado de seu poder, e avista do exposto novamente enviei uma lettra da mesma quantia e data, para se servir aceitar, o que pontualmente cumprio, ficando sem vigor a anterior, tendo para firmativa a posterior—o sello proporcional n. 139.—Recife 29 de julho de 1856.—Thomaz Fernandes da Cunha.

—Aluga-se um grande sitio em Parnameirim, com grande casa de vivenda, com cocheira e um sobradinho por cima, com uma sala e dous quartos, estribaria para seis cavallos, quartos para escravos e feitor, uma grande cacimba com dous tanques e coberta de quatro aguas, visto não se ter realisado a venda do mesmo sitio que se achava affecto ao Sr. Francisco Gomes de Oliveira: quem pretender alugar dirija-se a Boa-Vista, travessa do Veras n. 15.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Aos 5:000$ e 2:000$000.

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que tem exposto a venda os seus bilhetes inteiros, meios e quartos, aos preços abaixo declarados, os quaes estão rubricados com seu nome, e se obriga a pagar os 8 por cento da lei, nas sortes grandes, da quinta parte da primeira loteria, a beneficio do convento de Nossa Senhora do Carmo, cujos bilhetes se acham a venda nas lojas da rua do Queimado n. 61, do Sr. Silvestre da Silva Guimarães: n. 25, do Sr. Joaquim Monteiro da Cruz; rua Nova, do Sr. Tinoco; rua do Livramento n. 50, do Sr. Cunha; n. 54, do Sr. Novaes e rua do Rosario larga, fabrica do Sr. Reis.

Bilhetes inteiros	5$800	recebe	5:000$.
Meios bilhetes	3$000	"	2:500$.
Quartos	1$500	"	1:250$.

Recife 28 de julho de 1856.—Manoel Martins Fiuza.

-- Precisa-se de officiaes de charuteiro: na fabrica do becco do Abreu n. 4.

Singularidade.

Quem tiver um passaro de valor, e lhe queira dar uma bella e rica gaiola, de muito gosto e perfeitamente envernisada: dirija-se a' rua estreita do Rosario n. 15, sobrado.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Acham-se a venda os bilhetes, meios e quartos, da quinta parte da primeira loteria do convento de Nossa Senhora do Carmo, os preços são os seguintes.

Bilhetes	5$800	recebe	5:000$000
Meios	3$000	"	2:500$000
Quartos	1$500	"	1:250$000

P. J. Layne.

LIÇÕES [illegible] DE PIANO.

Lecciona-se piano por um methodo facil e moderno por preço commodo: na rua do Vigario n. 22, onde ha piano para estudar a qualquer hora, para os discipulos que o não tiverem.

Loteria
do convento de Nossa Senhora do Carmo.

Aos 5:000$ e 2:000$000.

Corre indubitavelmente sabbado 2 de agosto de 1856.

Salustiano de Aquino Ferreira

avisa ao respeitavel publico que vendeu os seguintes premios da segunda parte da primeira loteria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra.

1 quarto	n. 5015		900$000
Meio bilhete	"	759	400$000
1 quarto	"	607	200$000
1 bilhete	"	2512	200$000
1 dito	"	1590	50$000
Meio dito	"	459	50$000

O mesmo tem exposto a venda seus muito felizes bilhetes, meios e quartos, da quinta parte da primeira loteria do convento de Nossa Senhora do Carmo, nas lojas ja' conhecidas do respeitavel publico.

Os dous premios grandes acima referidos, não estão sujeitos ao desconto dos 8 por cento do imposto geral, e cujo disconto sera' pago logo que saia a lista, sendo os preços de seus bilhetes os seguintes.

Bilhetes 5$800 recebe por inteiro				5:000$
Meios	3$000	«	«	2:500$
Quartos	1$500	«	«	1:250$

Pernambuco 28 de julho de 1856.—Salustiano de Aquino Ferreira.

-- O abaixo assignado tem a honra de participar ao respeitavel publico, que nesta data constituio por seu bastante procurador ao Sr. Manoel Serapião de Almeida Forte como consta de uma procuração bastante passada pelo tabellião publico desta cidade Francisco Baptista de Almeida, com todos os poderes para receber a quantia de 10:736$376 em lettras, valles e poucas contas de livro, que me são devedores alguns senhores agricultores, desde Ipojuca até a freguezia de Porto do Calvo. Recife 26 de julho de 1856.—Joaquim Antonio de Santiago Lessa.

-- Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que saiba cozinhar e engommar, e que faça compras melhor será; ou alguma escrava: na rua Direita n. 91, primeiro andar.

— Precisa-se de um forneiro que seja bom e que entenda de todo serviço, paga-se bom ordenado: na rua da Senzala Nova, padaria n. 30.

-- Precisa-se de uma criada para o serviço interno de uma casa de familia, da-se bom ordenado agradando o seu serviço: a tratar no sobrado junto ao quartel do Hospicio, casa do Dr. Mendes da Cunha.

-- O secretario da veneravel ordem terceira de S. Francisco da cidade de Olinda convida aos seus charissimos irmãos para comparecerem no dia 3 de agosto proximo, as 2 horas da tarde, paramentados com seus habitos, afim de acompanharem a procissão de N. S. do Amparo, por assim o ter deliberado a mesa regedora.—José Irineo da Silva Santos.

-- D. Maria Helena Pessoa de Mello, administradora do vinculo do Monteiro, participa a todos os seus devedores, que tem constituido seu bastante procurador a seu genro o Sr. Antonio José Gomes de Correio para receber a importancia que estiverem a dever das rendas do mesmo vinculo, e mesmo chamar a juizo a todos aquelles, que por ennuimos não queiram pagar amigavelmente. Monteiro 23 de julho de 1856.

— O Sr. Cypriano Luiz da Paz, na rua do Collegio, e o Sr. João Ferreira da Luz, no aterro da Boa-Vista, na padaria do Sr. Beiriz, dirão quem dá dinheiro em quantias de 300$, 400$, 500$ e 600$000, com hypotheca em casas terreas.

— Tendo uma pessoa de retirar-se para fóra do imperio, vende dous lindos cavallos, gordos, com andares, para uso de selim e carro, com especialidade um delles por ter todos os andares precisos: quem pretende-los, dirija-se a rua Imperial n. 61.

— Aluga-se o terceiro andar e sotão na travessa do Queimado n. 1: a fallar na taberna da mesma casa.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, de portas a dentro; na rua da Cadeia de Santo Antonio, taberna n. 26.

C. STARR & COMPANHIA.

Respeitosamente annunciam que no seu extenço estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar, com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso d'agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS,

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão, editos para conduzir fórmas d'assucar, machinas para [illegible] mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade d'obras de ferro, que sera enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc. etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar, com a maior presteza, e perfeição, e exacta conformidade com os modellos, ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

— Rua Nova n. 18 loja de M. A. Cajú & C. continua sempre a ter um grande sortimento de obras feitas de alfaiate, tanto superior, como mais inferior, camisas francezas, brancas e de cores, gravatas, colarinhos, chapeos francezes, ditos de sol, de seda e paninho, suspensorios de borracha, meias para senhoras, homens, meninos, fazendas para fazer-se qualquer obra de encommenda com a maior presteza e bom desempenho; emfim qualquer pessoa que vier a esta loja, tirará um fato completo e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

Massa adamantina.

Francisco Pinto Ozorio chumba dentes com a verdadeira massa adamantina e applica ventosas pela atracção do ar: póde ser procurado confronte ao Rosario de Santo Antonio n. 2.

-- Palmeira & Beltrão, com armazem no largo do Corpo Santo n. 6, acabam de receber bolachinha de Hamburgo; as pessoas que teem encommendado desta bolachinha, mandem buscar, porque he genero de prompto se vende: os mesmos continuam a ter massa de tomates, salames de Bologna e queijo parmezão.

MUTILADO

DESTROCA.

O senhor que por engano levou um chapeo de sol de seda azul, e deixou um verde, do gabinete portuguez de leitura, no dia 25 do corrente, tenha a bondade de mandar a rua Direita n. 4 e para desfazer o engano ; na padaria ou terceiro andar.

— Uma familia estrangeira quer alugar uma escrava preta, que seja limpa e fiel : no aterro da Boa-Vista n. 9.

— Os Srs. credores da massa fallida de Manoel Joaquim Alves Pitombo queirem apresentar até o dia 31 do corrente suas contas a commissão encarregada da verificação de creditos, aos Srs. Francisco Guedes de Araujo ou Candido Alberto Sodré da Motta.

— Precisa-se de um caixeiro para uma loja de fazenda que seja bom balcão, e afiançando sua conducta : na rua Nova n. 4.

Carros funebres

Agra administrador.

Em um armazem pertencente ao convento de San Francisco, confronte a secretaria de policia, está este estabelecimento munido de carros tanto para anjos como adultos ; de todas as ordens que marca o regulamento do cemiterio, a satisfazer a expectativa dos pretendentes, e por preços que convencionarem encarregando-se de tudo mais pertencente a um enterro sem o menor incommodo das partes interessadas, para tratar no mesmo armazem ou na rua do Queimado n. 1. e na da Cadeia de Santo Antonio n. 31. Tem igualmente um rico caixão que aluga.

— Fica de nenhum effeito a procuração que passei ao Sr. Miguel Pereira de Carvalho. Curcuranas 21 de julho de 1856.

Lourenço Pereira de Carvalho.

— Precisa-se de uma ama de leite : na rua de Santa Thereza n. 7 ; paga-se bem.

— O abaixo assignado declara que deixou de ser caixeiro de José Maria Gonçalves Vieira Guimarães hoje (28) de julho de 1856.

Luiz Vieira de Freitas.

— O cirurgião Francisco Mariano de Araujo Lima dá consultas todos os dias das 8 as 10 horas da manhãa, na rua da Gloria n. 71, junto a igreja do mesmo nome.

— Os abaixo assignados fazem ver ao respeitavel publico, que a taberna sita na ribeira da Boa-Vista ns. 5 e 6, desde o 1.° de julho ficará gyrando debaixo da firma de Barbosa & Coelho.

LOTERIAS DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico, que estão expostos a' venda na thesouraria das loterias na rua na Aurora n. 26, das 9 a's 3 horas, bilhetes, meios e quartos da quinta parte da primeira loteria do convento de Nossa Senhora do Carmo, cujas rodas andam impreterivelmente no dia 2 de agosto, e que logo que sejam distribuidas as listas, serão incontinente pagos os premios, excepto porem as duas sortes grandes, que são pagas mesmo no salão da extracção, logo que sejam publicados seus respectivos premios. Thesouraria das loterias 26 de julho de 1856.

—O primeiro conferente servindo de escrivão, José Januario Alves da Maia.

—Coelho & Almeida avisam aos seu credores, devedores e freguezes que mudaram o seu estabelecimento de fazendas, que tinham na esquina da rua do Rangel, para a rua do Livramento loja n. 8.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Segunda parte da primeira loteria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra.

O abaixo assignado vendeu da loteria acima as seguintes sortes, portanto convida aos possuidores de ditos numeros a virem receber em seu escriptorio na rua da Cadeia do Recife o premio que obtiveram, logo que saia a lista geral :

Bilhete inteiro n.	2954	5:000$000
Meio bilhete n.	1935	2:000$000
Dous quartos ns.	3015	900$000
Meio bilhete n.	759	400$000
Dous quartos ns.	607	200$000
Bilhete inteiro n.	2976	100$000
Dous meios ns.	2851	100$000
Bilhete inteiro n.	3739	50$000
Meio bilhete n.	1065	50$000
Dito n.	459	50$000

P. J. Layme.

— Aluga-se o sotão do sobrado de um andar, sito na travessa da Concordia : quem o pretender dirija-se ao mesmo, que achará com quem tratar.

— O procurador do Sr. Dr. Pedro Beltrão está morando na travessa da Concordia sobrado n. 5.

— Alugam-se carroças para conduzir trastes ou materiaes, por preço commodo: na rua da Alegria da Boa-Vista n. 42.

— Precisa-se de 1:000$000 rs. a premio de 1 por cento sobre hypotheca em uma casa terrea : quem quizer dar annuncie.

— Quarta-feira, 30 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, na sala das audiencias, se hão de arrematar a quem mais der por ser a ultima praça, os bens seguintes, penhorados por execução da fazenda nacional, contra seus devedres : uma casa terrea na rua da Mangueira do bairro da Boa-Vista n. 1, com 30 palmos de frente e 65 de fundo, cozinha fóra, quintal murado e cacimba, avaliada em 3:000$, penhorada a Manoel José Tavares da Silva ; um pequeno sobrado de um andar na rua do Pharol n. 8, com 20 palmos de frente e 40 de fundo, por 550$, da irmandade de Santiago da igreja do Pilar ; um dito de um andar na rua Augosta n. 42, com 28 palmos de frente e 72 de fundo, cozinha fóra, quintal murado e cacimba, por 5:000$, de José Maria Placido de Magalhães ; uma casa terrea na rua d'Assumpção n. 66, com 22 palmos de frente e 45 de fundo, sotão, cozinha fóra, quintal murado e cacimba meeira, por 500$, da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios ; metade de um sitio na rua do Catucá do bairro dos Afogados, com pequena casa de morada, chão de fôro, 40 pés de coqueiros, e mais arvores de fructo, por 300$, de Antonio Caetano Tavares ; um sitio em chão proprio na travessa do Arraial para Casa Forte, com pequena casa de morada e algumas arvores de fructo, por 200$, de José Gonçalves Rodrigues França ; uma casa terrea na rua de S. Pedro em Olinda n. 18, com 20 palmos de frente e 50 de fundo, por 200$, de Apolinario Francisco Furtado ; 12 cadeiras, 1 jogo de bancas e 1 sofá, tudo de madeira de jacarandá, obra rica e gosto moderno, por 626$, da viuva e herdeiros de Galdino de Oliveira Jacome ; uma commoda e 6 cadeiras americanas, tudo por 16$, de Antonio Joaquim do Espirito Santo ; uma canoa com 30 palmos de comprido e 3 1/2 de largo, arruinada, por 8$, de João Muniz ; todos os potes de louça, vidros com alguns medicamentos e mais utencilios que compunham a botica de Bento Luiz de Carvalho no aterro da Boa-Vista, por 243$940 ; 12 cadeiras, 1 camapé, 1 jogo de bancas de madeira jacarandá, por 110$, e 1 relogio de cima de mesa por 30$, de Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente ; 12 cadeiras, 1 sofá com assento de palha e 1 mesa de meio de sala, tudo por 75$, de José Caetano Vieira da Silva ; uma canoa com 30 palmos de comprido e 4 de largo, em mão estado, por 6$, de João Luiz de Medeiros ; 12 cadeiras, 1 mesa de meio de sala de madeira jacarandá e 2 espelhos grandes, tudo por 78$, de Madame Mauvernay & Companhia ; uma armação de loja madeira de pinho com caixilhos envidraçados, balcão e uma mesa da mesma madeira, tudo por 12$, de João Tiburcio da Silva Guimarães ; uma escrava crioula de nome Cypriana, com 40 annos de idade, pouco mais ou menos, por 300$, de João Bernardino de Vasconcellos ; a renda annual da casa terrea n. 21 da rua dos Açouguinhos, por 96$, dos herdeiros de Julião Antunes ; duas caixas com folhas de Flandres singelas, por 20$, de Manoel Ignacio das Candeias ; 12 cadeiras e 1 par de consolos de madeira d'oleo, por 61$, de Marcellino José Rodrigues Collaço ; 120 garrafas com licores, por 19$230, e 2 barris com vinho, por 80$, de João Francisco de Souza; 12 cadeiras, 2 bancas de 4 pés de madeira d'oleo e 1 carteira de amarello, tudo por 29$200, de Bernardo José Lopes ; 60 barricas vasias por 30$, de João da Costa Lima ; um carro funebre em bom estado, por 40$, de Francisco Lucas Ferreira : quem taes bens quizer arrematar, compareça as 10 horas do dia indicado, no lugar do costume. Recife 26 de julho de 1856.--Joaquim Theodoro Alves, solicitador dos feitos da fazenda.

— Aluga-se o conhecido sitio do Arraial, pertencente ao casal da viuva do Burgos por negocio tal, que não deixa de convir ao pretendente ; trata-se na rua Direita n. 92, com Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon.

O conselho director da instrucção publica acaba de adoptar para a leitura das escolas de primeiras letras de ambos os sexos,—o opusculo-- Reflexões sobre a educação physica e moral da infancia--publicado pelo Dr. em medicina. Ignacio Firmo Xavier.

— O Sr. Joaquim Antonio Henrique da Silva venha concluir o negocio na rua do Crespo n. 15.

— Na rua do Aragão n. 3, precisa-se de uma preta para vender doce, e que nas horas vagas se occupa em algum serviço do mesmo trafico : a quem convier dirija-se a mesma casa, ou annuncie.

Servetes

No aterro da Boa-Vista tera' todos os dias de trabalho excellentes sorvetes, fóra es dias de chuva.

Meninos cegos.

Precisam-se de dous a tres meninos cegos de nascimento ou de pequena idade, para serem educados a expensas publicas : a fallar na livraria ns 6 e 8, da praça da Independencia.

— Precisa-se de uma ama de leite sem filho : paga se bem : na rua do Passeio, loja n. 9.

— Continua a estar fugido do abaixo assignado o escravo Clemente, crioulo, de estatura regular, algum tanto cheio do corpo, suissaúo, com alguns pannos no rosto, tem os dedos dos pés feridos de craves, deve andar por Pao d'Alho, terras do engenho Sant'Anna, suppõe-se, donde he filho, ou no Arraial : quem delle tiver noticia queira participar, ou apprehender, que sera generosamente recompensado na rua do Cabugá.

José Alves da Silva Guimarães.

— Na rua Nova n. 49, precisa-se alugar uma preta escrava que sirva para comprar e vender na rua.

—João Corrêa de Carvalho, com loja de alfaiate na rua da Madre de Deos n. 56, primeiro andar, precisa de officiaes, tanto de obra grande como miuda.

—Os Srs. devedores da casa fallida do Sr. João Moreira Lopes são convidados a dirigirem-se a' loja de Manoel José' Leite, na rua do Queimado n. 10, afim de amigavelmente saldarem seus debitos.

—O Sr. Frederico Jacques queira dirigir-se a livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, a negocio de seu interesse.

NOVO ESTABELECIMENTO DE RELOJOEIRO, NO ATERRO DA BOA-VISTA N. 27, de Carlos Walter.

O proprietario deste estabelecimento acima mencionado, ávisa ao respeitavel publico e em particular aos seus patricios, amigos e freguezes, que se acha habilitado para bem operar qualquer concerto de relogio que for confiado ao seu cuidado, de maneira que deixa ao possuidor plenamente satisfeito, garantindo o mesmo concerto, pois elle acaba de receber ultimamente um brilhante sortimento de peças e instrumentos inteiramente novos necessarios para o mesmo fim : portanto o mesmo acima roga ao respeitavel publico, patricios, amigos e freguezes pela sua mui valiosa protecção, e protesta que fara tudo para augmentar o bom conceito que até hoje tem gozado, e lhes será eternamente grato.

—Troca-se por dinheiro uma imagem do Senhor dos Passos, e não se olha a preço se for muito perfeita e não muito pequena : na praça da Independencia ns. 6 e 8, se dira' quem quer.

— O abaixo assignado tem a honra de participar aos senhores negociantes e mais pessoas desta e de qualquer provincia, as quaes interessar possa, que se acha estabelecido com escriptorio de advocacia na cidade de Maceió, capital da provincia de Alagoas, á rua do Livramento n. 24, e se offerece a tratar alli ou em qualquer ponto da mesma provincia da cobrança de dividas e de todos os negocios de sua profissão perante os tribunaes, juizes e repartições publicas, ou extrajudicialmente, por conservar as mais extensas relações em toda a provincia, como natural della, e haver exercido durante 8 annos os cargos de promotor publico, e juiz municipal e de orphãos em differentes comarcas, tendo sido além disto honrado com o mandato provincial por algumas vezes : as pessoas que se dignarem de confiar ao abaixo assignado suas commissões podem dirigir-se directamente nesta praça ao Sr. José Gonçalves de Albuquerque, agente procurador da provincia, que se encarregará da remessa prompta e segura da correspondencia, papeis e documentos. Cidade do Recife 19 de julho de 1856.--Lourenço Accioli Wanderley Canavarro.

—Os bilhetes com a rubrica do abaixo assignado, são pagos incontenente, na praça da Independencia n. 40, até o premio de 500$000. — Polycarpo José Layne.

— Antonio José de Castro avisa aos seus freguezes que tem diversas qualidades de polvora das marcas mais acreditadas que tem vindo a este mercado, e que as vende por menos do que venderem os novos vendedores deste genero ; para verem as amostras, dirijam-se a rua do Vigario n. 31.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ayx, primeira qualidade, de propriedade do conde de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20 : este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 56$ cada caixa ; acha-se unicamente em casa de L. Leconte Feron & C. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Mareuil—e os rotulos las garrafas são azues.

— Precisa-se de um Rvd. sacerdote de boa mora para capellão de um engenho na freguezia da Escada, e que igualmente se queira encarregar de dar lições a tres meninas, filhas do Sr. do engenho, e se lhe fara' bom ordenado, e mais algumas vantagens : aquelle a quem convier dirija-se ao pateo da matriz de Santo Antonio, casa de um andar n. 1, que achará com quem tratar.

Instrucção moral e religiosa.

Este compendio de historia sagrada, que foi approvado para instrucção primaria, tendo-se vendido antes da approvação a 1$600 rs., passa a ser vendido a 1$000 : na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

— Traspassa-se uma hypotheca da quantia de mais de 20:000$ no engenho Santo Estevão, da freguezia de Muribeca, em lugar muito proximo por onde deve passar a estrada de ferro, distante desta cidade pouco mais ou menos quatro leguas, proximo a ponte dos Carvalhos, cuja hypotheca he especial, e tira o direito ao senhor do dito predio de poder vender, aforar e arrendar o mesmo engenho sem licença do hypothecario : quem quizer este negocio annuncie ou dirija-se a livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, que se dira' quem faz este negocio.

—O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que desta data em diante deixou de se envolver em negocios de bilhetes de loterias da provincia, e por isso não lhe compete mais o pagamento dos bilhetes premiados das mesmas loterias. Recife 5 de julho de 1856.—Antonio José Rodrigues de Souza Junior.

FIAÇAÕ E TECIDO DE ALGODAÕ.

SOCIEDADE EM COMMANDITA.

Firma social : Amorim, Faria, Guerra & C.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

O abaixo assignado acaba de receber pelo paquete inglez «Avon» os seus bilhetes inteiros, meios bilhetes e quartos da loteria 22 das obras da casa de correcção, que devia correr a 21 ou 22 do presente mez ; sera' conductor das listas o paquete brasileiro, que deve partir daquella cidade no dia 25, e deve aqui chegar em 1 de agosto proximo, os quaes bilhetes se estão legalisando, afim de se exporem a venda. As pessoas que antecedentemente quizerem fazer encommendas de alguns bilhetes, meios ou quartos, ou escolher numeros, dirijam-se a sua loja da praça da Independencia n. 40. — Antonio José Rodrigues de Souza Junior.

Os socios subscriptores para a fundação da fabrica de fiar e tecer algodão, organisada por F. Maria Duprat, são convidados a realisar de 15 do corrente até 15 de agosto proximo futuro, na caixa da sociedade, provisoriamente no escriptorio do Sr. Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14, todos os dias uteis, das 10 horas da manhãa as 4 da tarde, a primeira prestação de 5 por cento sobre o capital subscripto. Pernambuco 12 de julho de 1856.--Os socios gerentes, *Antonio Marques de Amorim, Justino Pereira de Farias, Manoel Alves Guerra.*

Compras.

— Compra-se um negro velho para tratar de um cavallo : na rua da Cadeia n. 16, primeiro andar.

— Compram-se para uma encommenda duas negrinhas ou mulatinhas de idade de 12 a 16 annos, paga-se bem : na rua Nova loja n. 4.

— Compram-se apolices da divida provincial : na rua das Flores n. 37, primeiro andar.

—Compra-se toda e qualquer porção de prata velha de lei sem feitio : quem tiver para vender, dirija-se a rua do Collegio n. 15, agencia de leilões.

—Compram-se enxames de 22 a 25 palmos, traves de 30 e assoalho de louro em prancha de 25 a 30 palmos de comprido : na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

— Compram-se botijas vasias a 7$000 o cento : na distilação atraz da igreja de Santa Rita.

— Compra-se uma casa que tenha sido bem construida, que esteja em bom estado, e que dê a renda annual de 550$ a 600$000 : a tratar com Luiz Gomes Ferreira no Mondego, ou com Antonio de Moraes Gomes Ferreira na obra que se está fazendo na rua de S. Francisco.

Vendas.

POR MENOS DE SEU VALOR.

Na rua do Queimado, loja n. 17.

Os donos do estabelecimento querendo liquidar a venda de certas fazendas, vão vender por preços muito baixos como sejam, cassas francezas finas e de cores fixas a 200 rs. e 240 o covado, e muito finas a 320, chitas francezas finas e de cores fixas a 240 o covado, riscados francezes finos de quadros escocezes, de 4 palmos de largura a 240 o covado, chales de retroz pretos muito finos, proprios para luto a 10$ cada um, e muitas outras fazendas por barato preço.

SEDAS ESCOCEZAS PARA vestidos de senhora a 1$200 rs. o covado.

Na rua do Queimado, loja n. 17 ao pé da botica ha para vender as mais modernas sedas escocezas de quadros, vindas pelo ultimo navio do Havre, pelo barato preço de 1$200 cada covado.

CORTES DE VESTIDOS DE SEDA PARA SENHORA.

Os mais modernos, lisos, adamascados, e de quadros, chegados pelo ultimo navio, de novos desenhos e cores muito delicadas, por preços commodos : na rua do Queimado, loje n. 17 ao pé da botica.

QUEIJOS DO SERTAO'

São chegados os melhores queijos do sertão, e se vendem barato ; na rua do Queimado, loja n. 14.

— Vende-se uma preta crioula de idade 18 a 20 annos, com um mulatinho de 14 mezes, muito boa cozinheira e engommadeira, e sem achaques ; vende-se por certos motivos particulares : na rua Imperial n. 53.

— Vende-se uma escrava por preço commodo : a tratar na rua do Mondego n. 62.

— Vende-se uma canoa de carreira em muito bom estado, uma grande porção de pés de café e outra de lenha propria para olarias ou padarias : no sitio que fica defronte do sobrado do Sr. Viegas, na estrada do Cachangá, ou na rua do Queimado n. 17, se dirra' com quem se deve tratar.

— Vende-se no escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva, rua da Cadeia do Recife n. 38 : 1 piano novo, elegante e de excellentes vozes, burras de ferro prova de fogo, patente lagedo de Lisboa, vinho do Porto o mais superior, em barris de 5.°, 8.° e 10.°, absynthio e vinagre framboisée em caixas de duzias, tudo pelos mais commodos preços para fechar contas.

— Vende-se cola da Bahia de primeira qualidade, por preço commodo : na loja de ferragens n. 44, na rua da Cadeia do Recife, de Thomaz Fernandes da Cunha.

— Vende-se um mulato bolieiro : na rua da praia de Santa Rita n. 3.

Chegaram ultimamente de Paris, o seguinte.

Casacas de panno fino preto francez e sobrecasacas, tudo de panno e forrado de seda, do ultimo gosto, a 30$000.

Palitós de panno preto e de cores, de casemira mesclada, tanto saccos como a sobrecasacados, a 18$ e 20$000.

Calças de casemira de cores com listra bordada, de pura lãa, a 9$000.

Colletes de casemira mesclada de cores, de setim e gorgurão, preto e de cores, a 6$.

Palitós sobrecasacados de sarja preta de seda, todos forrados da mesma fazenda, a 24$000.

Ditos de seda de cores forrados de seda, a 12$000.

Seroulas de murim francez, de nova invenção, a 2$000.

Vendem se na rua do Crespo, loja amarella n. 4, de Antonio Francisco Pereira.

Calçado muito barato.

Vende-se na loja que foi de Joaquim Militão do Amaral, todos os objectos alli existentes, constando de sapatos de varias qualidades, couro de lustre, marroquim, bezerro, etc., tudo se vende barato por liquidação a que estão procedendo os credores do dito estabelecimento.

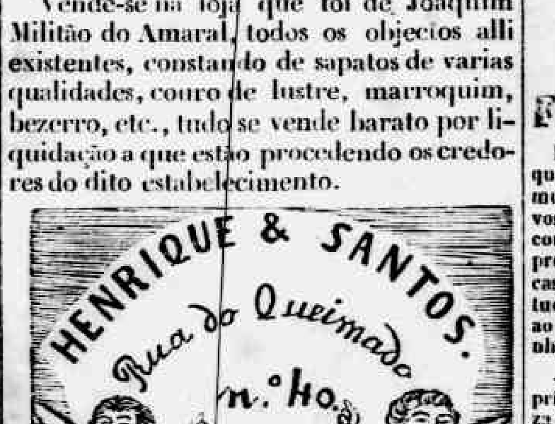

Em frente do becco da Congregação, passando a botica, a segunda loja de fazendas n. 40.

Chales de merinó bordados a velludo, a	18$000.
Ditos de merino bordados a matiz em 2 pontas, a	11$000.
Ditos de dito dito bordado a matiz em uma ponta, a	8$000.
Ditos de dito com listra e franja de seda, a	6$500
Ditos de dito com barra matizados, grandes, a	5$000.
Ditos de dito muito fino com franja de seda, a	4$500.
Ditos de lãa grandes de todas as cores, a	2$800
Cortes de vestidos de seda de quadros, a	20$000
Lindas sedas de cores para vestidos, covado	1$000
Chaly de quadros de lindas cores, covado a	850
Sedas assetinadas de quadros de novo gosto, covado a	800.
Lãa de quadros com 5 palmos de largura, covado a	640.
Cortes de vestidos de seda para menina.	
Sarja preta lavrada para vestido, covado a	2$300
Gros de naples preto encorpado, covado a	1$800
Sarja preta muito boa, covado, a	1$600
Velludo preto hespanhol, covado a	4$000
Setim preto verdadeiro Macao, covado a	3$000
Setim branco Macao para vestidos, covado, a	1$500
Panno preto inglez, prova de limão, covado a	3$000
Ditos de cores dito dito, covado, a	4$000
Chitas francezas largas muito finas, a	280
Cassas francezas de cores claras, a	260
Riscados francezes com 5 palmos de largura, covado a	240
Ganga liza e de quadros, covado a	280
Palitós de alpaca preta fina, a	4$400
Cortes de casemira de cores finas, a	4$000
Ditos de dita preta finas, a	3$600
Orelo preto para panno de pretas, covado a	3$600
Cortes de cassa franceza de cores, a	2$000
Luvas de seda brancas e cor de palha, a	1$000
Camizas francezas brancas, uma a	2$000
Peitos para camisas de côr e brancas, a	320
Colarinhos brancos feitos, a	200
Lenços de seda de cor grandes, a	1$500
Lenços de seda para gravata, a	600
Cobertores de algodão grandes, a	700
Ditos de lãa hespanhóes, a	3$000
Romeiras de retrós matizadas, a	10$000
Mantas de blond pretas e brancas, a	10$000
Lenços muito finos bordados, para senhora, a	1$000
Madapolão fino com 5 palmos de largura, a	3$700
Lenços brancos para cabeça de senhora, a	300
Cortes de beleza fazenda inteiramente nova neste mercado, toda de seda e de lindo gosto, a	12$000

— Vende-se uma negrinha de 8 annos de idade, muito linda, propria para dar-se de mimo por ser muito bonita e esperta : na rua larga do Rosario n. 12, segundo andar.

— Vende-se uma bonita escrava crioula, muito moça, com uma linda cria e excellente conducta, e com habilidades : quem a pretender dirija-se á rua Augusta n. 3.

— Vende-se um excellente escravo taxeiro, assim como uma carteira grande com muitos escaninhos : na rua Nova n. 14, segundo andar.

AVISO AOS FABRICANTES DE VELAS.

Vende-se fio de algodão da Bahia para velas, em pequenas porções e por preço commodo : na rua do Vigario n. 27.

— Vende-se uma escrava ainda moça com algumas habilidades, sem vicios nem achaques : vende-se unicamente para comprar uma negrinha de oito annos, ou permuta-se, voltando-se aquillo que se convencionar : na rua das Cruzes, taberna n. 20.

— Na rua do Collegio n. 3, vende-se doce de goiaba inteiro, em barris.

— No aterro da Boa-Vista n. 80, vende-se manteiga ingleza a 640 e franceza a 480, chocolate, macarrão e talharim a 400 rs., grão de bico a 80 rs., café de primeira qualidade do Rio de Janeiro a 200 rs. e 180.

— No jardim publico, rua da Soledade n. 70, vendem-se pés de parreira de differentes qualidades, sapotis, fructa-pão, goiabeiras, e muito grande variedade de flores vindas todos os annos de França.

— Vende-se o dominio e posse de um terreno em frente a igreja de N. S. da Saude do Poço da Panella, e bem assim uma casa velha no mesmo terreno, como tambem diversos materiaes que erão para a reedificação da mesma casa em dito lugar : os pretendentes dirijam-se a Casa Forte, defronte da padaria, casa de Custodio da Luz, que todo negocio se fará.

— Vende-se a verdadeira graixa ingleza n. 97, do fabricante Day and Marten, em barricas de 15 duzias de potes, em casa de James Crabtree & Companhia, rua da Cruz n. 42.

— Vende-se um sitio com boa casa de vivenda, estribaria para 6 cavallos, cacimba de boa agua, no lugar da povoação do Gequiá ao lado direito, logo ao passar da ponte, com varios pés de coqueiros e diversas fructeiras, contendo dous viveiros, um prompto e em bom estado, e outro ainda para acabar : quem o pretender, dirija-se a rua das Flores, sobrado n. 1, que ahi achara com quem contratar.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modelo e construcção muito superiores.

Publicação litteraria,

Cantos e Prantos, poesias de J. D. R. da Cunha, acha-se á venda o resto dos exemplares, na loja do Sr. J. Nogueira de Souza, junto ao arco de Santo Antonio.

Sapatos do Aracaty.

Grande sortimento de sapatos do Aracaty de oreilha para homem, em grandes e pequenas porções, e velas de carnauba por preço commodo : no aterro da Boa-Vista em frente da boneca loja n. 14.

— Vende-se na rua Nova, loja n. 8, uma cabelleira em muito bom uso, e com duas ordens de cachos, por preço commodo.

— Vende-se a taberna da rua da Madre de Deos n. 36, com poucos fundos e bem afreguezada para o matto : a tratar na mesma.

— Vendem-se peneiras de arame : no largo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2.

— Vendem-se nas tabernas ao lado da igreja da Soledade, esquina de João de Barros ns. 18 e 20, generos muito bons, saccas com farinha e milho, e bilhetes de loteria, tudo por modico preço.

— Vende-se bom milho a 3$ a sacca : no caes da alfandega, armazem do Mello.

— Vende-se uma armação que foi de loja de fazendas, na rua da Praia n. 38 : a tratar na rua do Queimado n. 49.

— Vende-se um cavallo alasão, novo e sem achaques, com andares, por preço commodo : na cocheira da rua da Roda, de Paula & Irmão.

— Vende-se uma preta de nação, de idade de 25 annos, com algumas habilidades : na rua Nova n. 4.

Com toque de avaria.

Peças de madapolão a 2$500, 3$ e 3$200 : vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Novo sortimento de calçados francezes.

Trocam-se por sedulas velhas um novo e completo sortimento de calçados de todas as qualidades tanto para homem como para senhoras, meninos e meninas e por preço muito commodo, afim de se apurar dinheiro : no aterro da Boa-Vista defronte da boneca, n. 14.

Sapatos de feltro e de liga.

São chegados os muito desejados sapatos de feltro de liga, tanto para homem como para senhora, e meninos, muito proprios para preservar as humidades na estação presente : no aterro da Boa-Vista defronte da boneca n. 14.

— Vendem-se vellas de carnauba de composição, a imitação das velas estearinas, pavio americano, da melhor qualidade possivel, bem como de carnauba simples, por preços commodos, arroz pilado muito bom e ja' muito conhecido por crescer mais que o do Maranhão, em arroba a 2$, em saccas a 1$800, arroz de casca em saccas grandes a 3$500, e em alqueire medida velha a 3$500, tudo muito bom : na rua do Vigario n. 5.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento.

Peças de algodãozinho avariadas a dez tustões, quatro patacas, cinco e seis, lenços de cassa finos, mulhados de agua doce a dous mil reis a duzia, novos manguitos de cambraia muito finos e bordados com recortes a dez tustões o par, córtes de riscado preto para luto a cinco patacas, chales brancos de cassa para uso de casa a cinco tustões cada um ; de tudo se da' amostra, levando penhor que equivala ao valor do que mandar pedir, das 6 horas da manhãa as 9 da noite.

— Vende-se superior café em meias saccas, proprio dars casas particulares : no armazem do Cazuza no caes da alfandega.

CORTES DE RISCADO ESCOCEZ A 2$500.

Na rua do Queimado n. 21 A, vendem-se córtes de riscado escocez a 2$500, de padrões modernos, cassas francezas finas a 360 a vara, chitas francezas finas a 260 o covado ; dão-se as amostras com penhor.

CORTES DE SEDA

LISOS E COM QUADROS ASSETINADOS.

Vendem-se na rua do Queimado n. 21 A, córtes de seda lisos e de quadros assetinados, gosto novo, chegados pelo ultimo navio francez, chales de merinó bordados a matiz com velludo, e outras muitas fazendas, que se vendem em conta.

CORTES DE CHITA

NOVO GOSTO A 3$000.

Vendem-se na rua do Queimado n. 21 A, cortes de chita franceza de novo gosto ; mandam-se os cortes e mostras.

— Vendem-se capas de panno fino e ordinario na rua do Queimado n. 21 A.

CHALY DE QUADROS

ASSETINADO COM MAIS DE VARA DE LARGURA A 1$400 O COVADO.

Vende-se chaly de quadros assetinados, de lindos gostos : na rua do Queimado n. 21 A ; dão-se as amostras com penhor.

Sebastopol

Fazenda inteiramente nova, de padrões nunca vistos, e optimos gostos, cada corte com 18 a 20 covados : na loja n. 16 da rua do Crespo, quina da rua das Cruzes.

Dianas.

Lindissimos cortes de vestidos, fazenda que suppre muito bem a seda, custando muito menos preço : na loja n. 12 da rua do Crespo, quina da rua das Cruzes.

MOLDURAS DOURADAS.

Vendem-se molduras douradas para quadros, em tiras de mais de 10 palmos de comprimento : em casa de Feidel Pinto & Companhia, rua da Cruz, armazem n. 63.

VINHO DO PORTO.

Vende-se vinho do Porto das qualidades mais superiores que ha, ate as regulares, em barris de quarto e de oitavo, por preços commodos : na rua de Apollo n. 8, armazem de assucar.

Rua do Queimado n. 38, em frente do becco da Congregação junto a botica.

Peças de bretanha muito fina para peito de camisas a 5$500, palitós de alpaca fina a 4$500, alpaca preta fina a 600 rs., chita franceza a 240, dita superior a 280, córtes de casemira preta fina a 4$500, chaly liso a 720, madapolão fino, a peça 3$500, cassas de babados, a peça 1$920, chales de merino de todas as qualidades.

Vinho do Porto.

Vende-se, de muito boa qualidade, em barris de quarto e quinto : na rua da Madre de Deos n. 34, loja.

Rendas e bicos de Vianna.

Vendem-se por preço commodo : na rua da Madre de Deos, loja n. 34.

Carnauba.

Vende-se na rua da Madre de Deos, loja n. 34.

Quem duvidar venha comprar

Vendem-se velas de carnauba refinada, da melhor qualidade que tem apparecido por serem muito alvas e terem boa consistencia para aturar, não fazendo remella nem murrão como costumam fazer as outras qualidades de velas de carnauba, e por isso tornam-se preferiveis a quaesquer outras, pelo diminuto preço de 480 a libra, e não agradando a qualidade a quem comprar torna-se a receber as velas e da-se o dinheiro : no pateo do Terço n. 4.

— Vende-se uma preta moça que sabe engommar, coser, e cozinha o diario de uma casa : na rua da Cruz n. 28, segundo andar.

Vende-se

cemento muito novo, chegado em 14 de maio proximo passado de Hamburgo, por preço muito em conta a vista da qualidade, tanto em porção como em barricas e tinas : no armazem de materiaes na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

— Na rua da Praia n. 27, vende-se arroz com casca, por menos que em outra parte.

Attenção.

No aterro da Boa-Vista n. 22, loja de chapeos de sol, he chegado do Para um lindo sortimento de redes de differentes cores e gostos, igualmente tem varias pelles de onça de varios tamanhos, e vende-se muito em conta.

Aviso para quem faz doce.

Vende-se assucar branco proprio para doce, em pequenas e grandes porções, por preço commodo : no deposito de assucar da rua do Vigario n. 27.

—Na rua do Cabugá' loja de miudezas n. 4, vende-se babado de panno de linho tanto em peça como em varas, e mais barato do que em outra qualquer parte.

— Cal virgem de Lisboa, chegada no brigue «Constante» : nos armazens de Fonseca, Medeiros & Companhia, rua do Trapiche.

Na loja das seis portas em frente do Livramento, vendem-se :

Camisas indispensaveis para homem e moços de doze annos para mais, de esguião, a dez tustões cada uma, lenços de cambraia brancos para mão e algibeira a doze vintens, brim de algodão proprio para qualquer obra de casa a doze vintens a vara, e muito largo a cruzado, chapéos de castor branco francezes a oito mil réis e pretos de seda a sete, de formas a moderna, panno fino mesclado de differentes cores a 4$ o covado, proprio para palitós e sobrecasacas muito gosto.

Redes de palha, feitas no Pará.

Na rua da Cadeia do Recife loja de 4 portas n. 48, vendem-se as referidas redes com cores e qualidades inteiramente espiculundrificas.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se por moderado preço excellente farinha de Mamanguape em saccas de dous alqueires da medida nova : na rua da Cadeia do Recife n. 12, escriptorio de Baltar & Oliveira.

Fazendas por muito menos do seu valor, na loja de 4 portas na rua do queimado n. 10.

Existem nesta loja as fazendas da loja da rua do Crespo, que foram arrematadas, e se vendem por muito menos do seu valor, como seja :

Madapolão entre-fino, peça 2$800 e	3$000
Dito fino de jarda	4$000
Dito muito fino com 35 varas	13$000
Esguião de linho muito fino com 10 ½ varas	13$000
Platilha de linho superior de 25 varas	13$000
Algodão de 20 jardas	1$920
Dito bom americano	3$000
Chitas ordinarias, peça	4$000
Ditas de cores fixas 5$500 e	6$000
Cambraia fina	4$500
Dita muito superior	5$000
Córtes de calça de casemira de cores 3$500 e	4$000
Ditos de dita preta 5$500 e	6$000
Colletes de setim preto macão 2$500 e	3$000
Brim linho, de quadrinhos, covado	200
Dito de dito de cores, trançado, vara	640
Panno preto e de cores, o covado 3$000 e	3$500
Maços de meias cruas para homem	1$92
Ditos de ditas boas	3$000
Ditos de ditas superiores	4$000
Córtes de vestido de seda 16$000 e	20$000
Chitas de cores, sortidas, covados	160
Chales de merinó de cores lisos e com barra	4$000
Córtes de cassa chita	1$600
Ditos de chita larga franceza,	2$000
Cita franceza, larga, covado	200
Meias finas para senhora, duzia	3$500
Gravatas de cores para homem	640
Algodão trançado azul, o covado	160
Dito alistado, covado	150
Lenços finos de chita e ganga	200

E outras muitas fazendas por baratissimo preço : sendo com dinheiro á vista.

Casemiras finas.

Na loja da Estrella, rua do Queimado n. 7, vendem-se casemiras francezas finas de lindos gostos, pelo baratissimo preço de 4$600 o córte de calça, e chapeos francezes da ultima moda a 6$500.

— Vende-se cera de carnauba, dita amarella e velas de carnauba, por menos do que em outra qualquer parte : na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

— Vende-se a padaria das Cinco-Pontas n. 106, com todos os seus utensis e forno : quem a pretender, dirija-se a' mesma, que achara' com quem tratar.

Superiores velas de carnauba.

Vendem-se por preço commodo : na rua da Cadeia do Recife n. 24, primeiro andar

BICHAS DE HAMBURGO

A 16,000 rs o cento

O deposito das bichas de Hamburgo, rua estreita do Rosario n. 11, tornou a receber nova remessa de bichas de Hamburgo pelo vapor inglez «Avon», que passou para o sul ; vendem-se a 16$ o cento, e alugam-se a 320 as grandes, e 200 rs. a menores.

Relogios ingezes de patente,

os melhores fabricados em Inglaterra : em casa de Henry Gibson : rua da Cadeia do Recife n. 52.

LUVAS PARA HOMENS E SENHORAS.

Vendem-se superiores luvas de pellica muito novas para homem e senhora a 1$280 reis o par, ditas de seda muito boas e sem defeito algum amarellas, pretas e brancas para homem e senhora a 1$000 reis o par, ditas pretas de torçal muito boas a 800 reis o par, ditas de fio de Escocia brancas e de cores para homem e senhora a 400, 500 e 600 reis o par, ditas ditas para meninos e meninas a 400 reis o par, luvas de seda ricas de todas as cores e bordadas, com guarnição, para senhora a 3$000 e 3$500 reis o para e outras mais qualidades de luvas, tudo na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas de boa fama n. 33.

— Vende-se o sitio com casa de sobrado do fallecido George Kenworthy, no lugar de S. José do Manguinho, com arvoredos de fructo e mais bemfeitorias que nelle se acham, sendo as terras do referido sitio proprias : quem o pretender procure em casa de Samuel P. Johnston & Companhia, rua da Senzala Nova n. 42.

Potassa e cal.

Vende-se potassa da Russia e americana, chegada nestes dias e de superior qualidade e cal de Lisboa da mais nova que ha no mercado : no unico deposito da rua de Apollo n. 2—B.

Attenção.

Vende-se manteiga ingleza muito boa a 580 e 640 a libra, dita franceza a 480 e 560, e com abate em barris, duzia de sabonetes a 180, calix finos para vinho a 3$ a duzia, vinho do Porto engarrafado superior a 1$280, muscatel de Setubal a 1$, dito francez a 720, e mais uma infinidade de generos que seria enfadonho menciona-los : no aterro da Boa-Vista, taberna de Maia n. 42.

Cassas pretas para luto.

Vendem-se cassas pretas muito finas proprias para luto, pelo baratissimo preço de 480 a vara : na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

Pianos.

Vendem-se pianos verticaes inglezes, de elegantes modellos e excellentes vozes, fabricados por um dos mais acreditados autores, premiado na exposição de Londres : no armazem de Rostron Rooker & Companhia, praça do Corpo Santo.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento

Riscados francezes de quadros grandes com quatro palmos de largura a doze vintens o covado, cambraia lisa para vestidos a pataca a vara, cassa pintada a meia pataca o covado, e todas as mais fazendas por preços menores do que em outra qualquer loja ; e para isso está aberta das 6 horas da manhãa até 9 as da noite.

AGENCIA

Da fundição Low-Moor, rua da Senzala-Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

—Vendem-se toneis, pipas e quartolas para distilação, as quaes foram de azeite de peixe e depois, de aguada, arqueadas de bons arcos de ferro, proprias para depositos, e garapas de distilação : a tratar com Joaquim Lopes de Almeida, ou com Antonio de Almeida Gomes, rua do Trapiche n. 16 segundo andar.

Salitre superior.

Vende-se e muito barato, na loja de ferragens da rua do Queimado n. 35, em porções e a retalho.

— Um completo sortimento de bordados como sejam, camisetas com mangas, collarinhos, peitilhos, tomeiras, camisús, coifinhas e pelerinas ; tambem tem um completo sortimento de ricas flores, enfeites para cabeça, fitas e os verdadeiros e modernos bicos de linho : na rua da Cadeia-Velha n. 24, primeiro andar.

Lindeza para vestidos

Vende-se a rica fazenda lindeza, chegada ultimamente de França, pelo baratissimo preço de 1$000 o covado. Esta fazenda he de pura lãa e seda, e os seus padrões são os mais bonitos que até o presente tem apparecido no mercado : na rua do Queimado nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22.

Perfumarias de bom gosto.

Na loja da boa fama encontra-se sempre um rico sortimento de perfumarias de todas as qualidades, do seu autor o melhor que ha em Paris, riquissimos frascos de extractos muitissimo finos, pelo barato preço de 1$200, 1$500, 2$ e 2$500, jarros de porcelana delicados e de modernos gostos com banha franceza muito fina a 2$, frascos com essencia de rosa a 80, paos de pomada franceza muito boa a 100 rs., frascos pequenos e grandes da verdadeira agua de Colonia do Piver a 480 e 1$000, sabonetes finos e de diversas qualidades, pos para dentes o melhor que póde haver, e outras muitas perfumarias, que se vendem muito barato : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Meias de laia para padres.

Vendem-se superiores meias pretas de laia para padres, pelo baratissimo preço de 1$800 o par : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

CARTAS FINISSIMAS PARA VOLTARETE.

Vendem-se superiores cartas francezas para voltarete pelo baratissimo preço de 500 rs. o baralho, na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Bonecas francezas.

Vendem-se muito bonitas bonecas francezas, pelo baratissimo preço de 1$280 e 1$800 : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Loja da boa fé.

Vende-se chaly de quadros de bonitos padrões a 900 rs. o covado, ditos lisos de bonitas cores a 720, chales de merino lisos com franjas de retroz de bonitas cores a 5$, ditos com listras de seda a 7$: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

A VISTA DAS BOAS QUALIDADES he muito barato.

Vende-se papel de peso e almaço o melhor que póde haver neste genero a 3, 4, 5 e 6$000 a resma, papel paquete muito fino e de muito boa qualidade: propriamente para se escrever por vapores para a Europa em consequencia de não se pagar grandes portes de cartas, em resmas, meias resmas, quartos de resma, ou mesmo em quadernos a 80 rs., papel de linho verdadeiramente almaço e proprio para cartorio a 12 rs. a resma, verdadeiras pennas de aço de bico de lança conhecidas pelas melhores que ha a 1$200 a caixinha com 12 duzias, ditas sem ser de bico de lança, mas tambem muito boas a 640 a caixinha com 12 duzias, duzia de lapis muitissimo finos a 320, 400 e 500 rs., ditos para desenho a 800 rs. a duzia, canivetes muito finos e de todas as qualidades e preços, tinta ingleza muito boa e barata : na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 33.

Em casa de M. Calmont & C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vendero seguinte :

Taboado de pinho, alcatrão e pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão.
Lonas de algodão.
Ditas de linho.
Tintas em latas.
Esponjas de superior qualidade.
Cabos de linho e de Manilha.
Tudo muito commodo.

Attenção

Riscado escuro e muito largo, proprio para roupa de escravos a 160 o covado, colchas brancas adamascadas de muito bom gosto a 5$, atoalhado adamascado com 7 palmos de largura a 1$600 a vara, toalhas de panno de linho alcoxoadas e lisas para rosto, as mais superiores que tem vindo ao mercado, ditas para mesa, guardanapos adamascados e outras muitas fazendas por preço commodo : vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim : na fundição de D. W. Bowman, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

— Vendem-se madapolões finos e de outros, com toqueno toque de avaria, por preços muito baratos : na rua da Cadeia-Velha n. 24, primeiro andar.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowmann na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em acrro sem despeza ao comprador.

—Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42, sellins inglezes, chicotes de carro e de montaria, candieiros e castiçaes bronzeados, relogios patente inglez, barris de graxa n. 97, vinho Cherry em barris, camas de ferro, fio de vela, chumbo de munição, arreios para carro, lonas inglezas.

Sabão preto.

Ja veio o sabão preto, e vende-se sómente no armazem de João Martins de Barros.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro e prata, patente inglez, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez : em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

Cobertores de lãa hespanhóes muito encorpados e grandes.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Para os namorados.

Vendem-se folhas de papel muito bonito, proprio para correspondencia de namorados, pelo barato preço de 40, 60, 80 e 100 rs. : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro : vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 36.

Cal de Lisboa.

Vende-se uma porção de barris com cal de Lisboa, por barato preço, e retalho a 3$ o barril : na rua da Cadeia do Recife n. 50.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

Attenção!!!

No deposito de pianos da rua Nova n. 27, esquina da Camboa do Carmo encontram-se os mais ricos e melhores pianos que tem apparecido neste mercado, de forma de armario, de vozes superiores, construcção solida, e de gostos mais modernos possiveis, os quaes se vendem por muito em conta ; o proprietario do estabelecimento tendo de concertar e organizar a casa, e de fazer uma viagem a Europa, assim não podendo conservar em casa os instrumentos por mais tempo. O estabelecimento está aberto até as 8 horas da noite, para a commodidade das familias que quizerem ver e experimentar os mesmos : ommo tem alguns pianos em segunda mão e por preço muito em conta.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento.

Córtes de cassa preta com flor miuda e lisas a dous mil reis o córte, com sete varas, chitas francezas largas, e não desbotam a doze vintens o covado, lenços da cassa brancos e de quadros de côr, grandes, para trazer por casa nos hombros e para a cabeça a pataca cada um, peças de algodãozinho com pequeno toque de avaria ja dous mil reis a peça.

Superior farinha de mandioca em saccas.

Vende-se qualquer porção de muito boa farinha de mandioca, chegada ha pouco de S. Matheus, a preço muito commodo por cada sacca : no escriptorio da rua da Cruz n. 59, primeiro andar, ou no armazem do Sr. Pacheco no caes do Ramos.

Refinaria do Monteiro.

No deposito da rua da Senzala-Velha n. 116, vende-se assucar refinado de superior qualidade, de arroba para cima.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento.

Córtes de cambraia lisa com 8 varas e meia para vestidos de 2 e 3 babados a tres mil rs. o córte, ditos de cassa pintada de lindos gostos com 7 varas a cinco patacas, ditos de vestido de cambraia com barra a dous mil rs., camisinhas de cambraia bordadas para senhora a cinco tustões, collarinhos de lindos gostos para senhora a pataca : os preços convidam, e o dono da loja quer troca-los por dinheiro.

Relogios.

Vendem-se relogios suissos de todas as qualidades, tanto de ouro como de prata, ditos galvanisados e foleados : na rua da Cadeia do Recife n. 18, na mesma casa ha tambem meios chronometros.

Lenços de cambraia de linho

A 320, 400, 500, e 640 cada um.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

VINHO DO PORTO GENUINO.

Vende-se optimo vinho do Porto em barris de quarto e oitavo, por preço razoavel : na rua da Cadeia do Recife n. 13, escriptorio de Baltar & Oliveira.

XAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53 garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes grãos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros e sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Navalhas a contento.

Continua-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as já bem conhecidas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que ha sido premiado em diversas exposições: vendem-se com a condição de não agradando poder o comprador devolve-las até 30 dias depois da compra, restituindo-se a importancia : em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia, do Recife n. 36.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA — 1856

MUTILADO